

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Sexta Feira, 08 de Agosto de 2008 Nº 24893

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.504, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre o Enquadramento Originário dos Servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e

considerando o Relatório da Comissão de Enquadramento constituída por meio da Resolução 010/2008-CONSUNI, considerando ainda o que dispõe a Lei Complementar 320, de 30 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados originariamente nos cargos, classes, níveis e regime de trabalho, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de agosto de 2008. Palácio Paiguauá, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MANOEL KARIV
Reitor UNEMAT

NEXO ÚNICO - DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT

Matricula	Docente	Regime de Trabalho	Classe	Nível
91638	ACELMO DE JESUS BRITO	20	A	1
83133	ACIR FONSECA MONTECCHI	TIDE	B	5
86016	ADAILTON ALVES DA SILVA	TIDE	B	1
73360	ADALBERTO SANTI	TIDE	B	1
131918	ADELICE MINETTO SZNITOWSKI	20	A	1
131946	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	TIDE	B	1
80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	20	A	1
52758	ADEVALDO ROSA DE LIMA	TIDE	B	5
52695	ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	TIDE	B	5
138498	ADLEY BERGSON GONCALVES DE ABREU	TIDE	B	1
131917	ADRIANA FERNANDES DE BARROS	TIDE	B	1
133580	ADRIANA LINS PRECÍFOSO	TIDE	B	1
83131	ADRIANO APARECIDO SILVA	TIDE	B	4
91215	ADRIANO FROELICH MARTINS	20	A	1
83128	ADSON DE ARRUDA	TIDE	B	5
83127	AFONSO MARIA PEREIRA	TIDE	C	5
46475	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	TIDE	C	4
36634	AILON DO VALE SIMAO	TIDE	B	5
83126	ALAIDE MONTECCHI DURAO	TIDE	B	5
123477	ALBANO DALLA PRIA	TIDE	B	1
68008	ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS	30	A	5
39242	ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA	TIDE	B	1
38925	ALCEU ZOIA	TIDE	B	5
131871	ALCIONE LESCANO SOUZA JUNIOR	TIDE	B	1
80522	ALESSANDRA APARECIDA E T MORINI	TIDE	B	1
136121	ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	TIDE	B	1
131985	ALEX RODRIGUES BORGES	TIDE	B	1
132603	ALEX SANDRO BARBOSA	20	A	1
131920	ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA	TIDE	C	1
97335	ALEXANDRE BERNDT	20	A	1
103917	ALEXANDRE GONÇALVES PORTO	TIDE	C	1
131915	ALEXANDRE MARIOTTO BOTTON	TIDE	B	1
131885	ALEXANDRO CEZAR FALEIRO	TIDE	B	1
83125	ALEXANDRE RÉGIO DA SILVA	TIDE	B	5
122422	ALLAN KARLY LUIZI	TIDE	B	1
131865	ALLYSON RODRIGUES VARGAS	20	A	1
82380	ALMIR ARANTES	TIDE	B	5
82425	ALOISIO FRANCISCO JACOBY	30	B	5
101996	ALYRIO CARDOSO FILHO	20	B	1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

135398	AMANDA FREDERICO MORTARI	TIDE	B	1
82327	AMINTAS NAZARETH ROSSETE	TIDE	B	4
32143	ANA APARECIDA BANDINI ROSSI	TIDE	C	4
132024	ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO	20	A	1
132147	ANA DE MEDEIROS ARNT	TIDE	B	1
83111	ANA LUCIA ARTIOLI	TIDE	C	5
83110	ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECHI	TIDE	B	4
83109	ANA LUIZA ARTIAGA RODRIGUES DA MOTTA	TIDE	B	5
67637	ANA MARIA DE LIMA	20	A	1
83195	ANA MARIA DI RENZO	TIDE	C	5
34359	ANA MARIA MACEDO	TIDE	B	1
145141	ANA PAULA KUHN	20	A	1
64623	ANA ROSA FERREIRA	TIDE	B	1
17504	ANA SEBASTIANA MONTEIRO	30	B	5
86479	ANDERSON DIAS LIMA	20	A	1
117784	ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA	TIDE	B	1
66324	ANDERSON GHELLER FROEHLICH	20	A	1
131966	ANDERSON LANGE	TIDE	C	1
83136	ANDERSON MARQUES DO AMARAL	TIDE	B	5
125668	ANDRE LUIS REIS RIBEIRO	20	A	1
132028	ANDRE ROBERTO MAMPUBU	TIDE	C	1
131999	ANDREIA DALCIN	TIDE	B	1
122694	ANGELA ESTER M CENTENARO	TIDE	B	1
32795	ANGELA RITA CHISTOFOLO DE MELLO	20	A	1
29189	ANTONIO APARECIDO MANTOVANI	TIDE	B	5
125570	ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE	TIDE	B	1
30705	ANTONIO CARLOS DE SOUZA DINIZZ	30	A	5
83137	ANTONIO EUSTAQUIO DE MOURA	TIDE	B	5
61265	ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS	TIDE	B	4
83134	ANTONIO ROSESTOLATO FILHO	TIDE	C	5
82426	APARECIDA DE FATIMA ALVES DE LIMA	TIDE	B	5
83138	APARECIDO DE ASSIS	TIDE	B	5
81013	ARIEL LOPES TORRES	TIDE	B	1
83139	ARISTIDES DA SILVA	TIDE	B	4
111923	ARMANDO DA SILVA FILHO	20	A	1
40941	ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO	30	A	5
83199	ARNO RIEDER	TIDE	C	5
131983	AROLDO JOSE ABREU PINTO	TIDE	C	1
122179	ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR	TIDE	C	1
118092	ASTOR HENRIQUE NIED	TIDE	B	1
83260	AUMERI CARLOS BAMPI	TIDE	C	5
83200	AUREA REGINA ALVES IGNACIO	TIDE	C	5
132146	BARBARA CRISTINA GALLARDO	TIDE	B	1
82328	BEATRIZ SCHWANTES MARIMON	TIDE	C	5
37340	BELENI SALETE GRANDO	TIDE	C	5
83201	BELIA FANTINA BONINI PINTO DE ARRUDA	TIDE	B	5
82329	BEN HUR MARIMOM JUNIOR	TIDE	C	5
98307	BENEVID FELIX DA SILVA	20	A	1
83141	BENTO MATIAS GONZAGA FILHO	30	A	5
132054	CARLA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	TIDE	B	1
80797	CARLA GALBIATI	TIDE	C	1
39231	CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	30	B	1
125381	CARLOS EUGENIO PEREIRA	TIDE	C	1
79417	CARLOS REZENDE DE PADUA JUNIOR	20	A	1
80792	CARMEM ZIRR ARTUZO	20	A	1
84207	CAROLINA JOANA DA SILVA	TIDE	C	1
82270	CASSIA REGINA TOMANIN	TIDE	B	5
131933	CASSIANO CREMON	TIDE	C	1
116921	CASSIANO GARCIA ROQUE	TIDE	C	1
15932	CATARINA MARIA GARCIA CASTRO	TIDE	B	5
131984	CECILIA DE CAMPOS FRANÇA	TIDE	C	1
83161	CELIA ALVES DE SOUZA	TIDE	C	5
82309	CELIA REGINA ARAUJO SOARES	TIDE	C	4
131995	CELICE ALEXANDRE SILVA	TIDE	C	1
56803	CELMA RAMOS EVANGELISTA	TIDE	B	4
52544	CELSO FANAIA TEIXEIRA	TIDE	B	4
82330	CESAR HENRIQUE DE MELO	TIDE	B	4
94289	CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO	TIDE	B	1
37847	CIBELIA MARIA LENTE MENEZES	30	A	5
104978	CLARISSA FERNANDES BULHAO	TIDE	B	1
82405	CLAUDETE INES SCROCZYNSKI	TIDE	B	5
82272	CLAUDIA COELHO	TIDE	B	5
121144	CLAUDIA LANDIN NEGREIROS	TIDE	B	1
82278	CLAUDIA TEODORO DA SILVA	TIDE	B	5
114018	CLEITON FRANCO	20	A	1
61173	CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA	TIDE	B	4
131980	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO	TIDE	B	1
86172	CRISTINNE LEUS TOME	TIDE	B	1
131994	CRISTIANO DA CRUZ	TIDE	B	1
49858	CUSTODIO INACIO DOS SANTOS	30	B	4
122182	DAISE LAGO PEREIRA SOUTO	TIDE	B	1
59216	DANILO PERSCH	TIDE	B	3
80730	DANILO PIRES ATALA	20	A	1
82428	DANTE GATTO	TIDE	C	4
82407	DARCI PERON	30	B	5
138379	DEJANIA VIEIRA DE ARAUJO	TIDE	C	1
101358	DELMONTE ROBEREDO	TIDE	B	1
82408	DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA	TIDE	C	4
77541	DIEGO PIASSON	TIDE	B	1
73924	DIMAS SANTANA DE SOUZA NEVES	TIDE	B	4

124821	DIOGENES ANTONIO MARQUES JOSE	20	A	1
131884	DIOGO ANDRADE COSTA	TIDE	B	1
80970	DIONEI JOSE DA SILVA	TIDE	C	5
82312	DIVINA SUEIDI DE GODOI	TIDE	B	5
83202	DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA	TIDE	C	5
91740	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	TIDE	B	1
132029	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	TIDE	C	1
50297	EDENIR MARIA SERIGATO	TIDE	C	5
132027	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	TIDE	C	1
83194	EDILEUSA GIMENES MORALIS	TIDE	B	5
137555	EDINEIA APARECIDA DOS S GALVANIN	TIDE	C	1
83156	EDIR ANTONIA DE ALMEIDA	TIDE	B	4
82409	EDISON ANTONIO DE SOUZA	TIDE	B	5
1014	EDNA ANDRE SOARES MELLO	TIDE	B	5
120739	CLEUZA REGINA BALAN TABORDA	20	A	1
112972	EDNEUZA ALVES TRUGILLO	20	A	1
132231	EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA	TIDE	B	1
96137	EDSON SADAYUKI EGUCHI	TIDE	B	1
132000	EDUARDO BESSA PEREIRA DA SILVA	TIDE	B	1
136583	EGESLAINE DE NEZ	TIDE	B	1
131848	ELAINE RODRIGUES	20	A	1
75286	ELAIR DE CARVALHO	TIDE	B	1
48733	ELAEONORA RIBEIRO CARDOSO	TIDE	B	1
18715	ELIANA DE ALMEIDA	TIDE	C	5
114020	ELIANA VAROLI	TIDE	B	1
82314	ELIANE IGNOTTI	TIDE	C	5
200219	ELIAS ANTUNES DOS SANTOS	TIDE	B	1
48618	ELIAS RENATO DA SILVA JANUARIO	TIDE	C	4
700	ELIETE TEREZA FRANCHINI FOUTO	TIDE	B	5
83150	ELISA MARIA JORGE DA CUNHA	30	B	5
23653	ELISABETH BATISTA	TIDE	C	5
91734	ELISANGELA DIAS BRUGNERA	20	A	1
124919	ELIZANGELA PATRICIA M DA COSTA	20	A	1
81016	ELIZETE DALL'COMUNE HUNHOFF	TIDE	B	1
31286	ELIZETH GONZAGA DOS SANTOS LIMA	TIDE	B	5
34459	ELOIDE FALCHETTI	30	A	5
133581	EMERSON DA SILVA RIBEIRO	TIDE	B	1
893	EMILIA DARCY SOUZA CUYABANO	TIDE	C	5
50259	EMIVAN FERREIRA DA SILVA	TIDE	B	1
44939	EPITÁCIO PEDRO DA SILVA JÚNIOR	TIDE	B	1
105502	ERICO FERNANDO OLIVEIRA MARTINS	20	A	1
131986	ÉRIKA REGINA SOARES DE SOUZA	20	A	1
28935	EUGENIO CARLOS STIELER	TIDE	B	5
129884	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	TIDE	B	1
104796	EUVALDO FERREIRA	TIDE	B	1
83144	EVANDSON JOSE DOS ANJOS SILVA	TIDE	C	5
82410	EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO	TIDE	B	5
121962	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	TIDE	B	1
93377	EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO	20	A	1
97693	FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES	TIDE	C	1
83142	FABIO DE SA PEREIRA	30	A	4
82302	FABIOLA APARECIDA SARTINI DUTRA PARREIRA ALMEIDA	TIDE	B	4
110078	FABRICIO SCHWANZ DA SILVA	TIDE	C	1
83168	FATIMA APARECIDA SILVA IOCCA	TIDE	B	5
132053	FELICIANO LHANOS AZUAGA	TIDE	B	1
132063	FELIPE FERRAZ VASQUEZ	TIDE	B	1
90384	FERNANDO SELLERI SILVA	20	A	1
117012	FERNANDO YOTTI OBANA	TIDE	B	1
82431	FIORELO PICOLI	TIDE	C	5
83167	FLAVIO LUIZ SILVA JORGE DA CUNHA	TIDE	B	5
101625	FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES	TIDE	B	1
102335	FLAVIO TELES CARVALHO DA SILVA	TIDE	C	1
83166	FRANCISCO DE ASSIS RABELO JUNIOR	TIDE	B	5
89617	FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO	TIDE	B	1
123201	FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS	TIDE	B	1
37058	GENI CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	20	A	1
54001	GENIVALDO RODRIGUES SOBRINHO	TIDE	B	5
89608	GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO	20	A	1
120761	GEOVANY JESSE ALEXANDRE DA SILVA	TIDE	B	1
83205	GEYHSA ATALA GOMES CURVO	TIDE	B	5
82286	GILBERTO CARDOSO DA FONSECA	30	A	5
91177	GILBERTO SISTO FERNANDEZ	TIDE	C	1
104739	GILDETE EVANGELISTA DA SILVA	TIDE	B	1
122178	GILMAR LAFORGA	TIDE	C	1
131947	GIOVANE MAIA DO VALE	TIDE	C	1
132655	GISELE CARIGNANI	TIDE	B	1
81024	GISLAINE APARECIDA CARVALHO	TIDE	B	1
101359	GIULIANA ZILOCCHI MIGUEL	TIDE	B	1
131934	GLEBER NELSON MARQUES	TIDE	B	1
83165	GLEIDE AMARAL DOS SANTOS	TIDE	B	5
142174	EVERTON VALDOMIRO PDROSO BRUM	TIDE	B	1
70892	GRACE QUEIROZ DAVID	TIDE	B	1
26890	GRACI LEITE MORAES DA LUZ	30	A	5
83164	GRACIELA CONSTANTINO	TIDE	B	5
13487	GUACIRA ARAUJO G CAMPOS SILVA	TIDE	B	1
131977	GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	TIDE	B	1
122641	GUNNAR RAMOS FERMINO	20	A	1
82349	HEITOR MARCOS KIRSCH	TIDE	B	5
82331	HELENA SOARES RAMOS CABETTE	TIDE	C	5
126127	HELIO VIEIRA JUNIOR	TIDE	B	1

28108	HELOISA SALLES GENTIL	TIDE	C	4
82353	HELVIO GOMES DE MORAES JUNIOR	TIDE	B	5
132031	HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES	TIDE	C	1
22952	HERENA NAOCO CHISAKI ISOBE	TIDE	B	1
22719	ILARIO STRAUB	TIDE	B	5
131840	LILIO FEALHO DE CARVALHO	TIDE	C	1
83206	ILMA FERREIRA MACHADO	TIDE	C	5
136258	IRENE CARRILLO ROMERO BEBER	TIDE	B	1
60875	IRENE SEVERINA REZENDE	TIDE	B	4
21546	IRTON MILANESI	TIDE	C	5
82321	ISAAC NEWTON ALMEIDA RAMOS	TIDE	B	4
82411	ISABELA AUGUSTA ANDRADE SOUZA	TIDE	C	4
132059	ISAIAS MUNIS BATISTA	TIDE	B	1
129897	ISANE VERA KARSBURG	TIDE	C	1
109789	IVAN CANAN	TIDE	B	1
82432	IVANETE INES PARZIANELLO CARVALHO	TIDE	B	5
31482	IVETE CEVALLOS SOARES	TIDE	B	1
131876	IVONE CELLA DA SILVA	TIDE	B	1
96420	IVONE VIEIRA DA SILVA	TIDE	B	1
117791	JAIMÉ SANTANA ORRO SILVA	20	A	1
131874	JAIR FIGUEIRADO DO CARMO	TIDE	B	1
61253	JAIR RECK	TIDE	C	1
202924	JANE RODRIGUES DE ASSIS MACHADO	TIDE	C	1
82412	JAQUELINE PASUCH	TIDE	C	5
82304	JESUINO ARVELINO PINTO	TIDE	B	5
82317	JESUS DA SILVA PAIXÃO	TIDE	B	5
87479	JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	20	A	1
132057	JOÃO AGUILAR MASSAROTO	TIDE	C	1
116915	JOÃO CARLOS MACHADO SANCHES	TIDE	B	1
83175	JOAO DE DEUS DOS SANTOS	TIDE	C	5
83207	JOAO EDSON DE ARRUDA FANAIA	TIDE	C	5
38312	JOÃO FERREIRA FILHO	TIDE	B	1
83174	JOAO IVO PUHL	TIDE	B	4
113239	JOAQUIM CORREA RIBEIRO	TIDE	B	1
83173	JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO	30	B	4
122141	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	TIDE	B	1
83172	JOCIANE ROSA DE MACEDO COSTA	TIDE	B	5
131914	JOCILAINE GARCIA	TIDE	C	1
80737	JOCINEIDE MACEDO KARIM	TIDE	B	1
83208	JOCINETE DAS GRAÇAS FIGUEIREDO	TIDE	B	5
55846	JOELMA APARECIDA BRESSANIN	TIDE	B	1
65612	JOIL ANTONIO DA SILVA	TIDE	B	1
91213	JOSE ANTONIO FINARDI	TIDE	B	1
83171	JOSE ARAUJO SOARES	TIDE	B	5
104369	JOSE DE SOUZA NETO	TIDE	B	1
84357	JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA	20	A	1
83170	JOSE FERREIRA DA COSTA	TIDE	B	5
131967	JOSE GERALDO NUNES MACHADO	TIDE	B	1
82355	JOSE LEONILDO LIMA	TIDE	C	5
82413	JOSE LUIZ MULLER	TIDE	B	5
29279	JOSE LUIZ STRAUB	TIDE	B	5
20616	JOSE MARCELO PONTES	30	B	5
64870	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	TIDE	B	4
40873	JOSETE MARIA CANGUSSU RIBEIRO	TIDE	B	4
83176	JOSIANE MAGALHAES	TIDE	C	4
95199	JOSIANI APARECIDA CUNHA GALVAO	TIDE	B	1
54747	JOSIMAR DE SOUZA	TIDE	B	5
82414	JOSIVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS	TIDE	B	5
66972	JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES	TIDE	B	1
91216	JUDITH ABI RACHED CRUZ	20	A	1
52936	JULIANA FREITAG SCHWEIKART	20	A	1
200249	JULIANO MORENO KERSUL DE CARVALHO	TIDE	B	1
131961	JULIO CESAR BACOVIS	TIDE	B	1
108775	JULIO CESAR DALPONTE	TIDE	C	1
131976	JULIO CESAR WOJCIECHOWSKI	TIDE	B	1
131980	KARINA DE CASSIA FARIA	TIDE	B	1
95804	KARINE MEDEIROS ANUNCIATO	TIDE	B	1
48071	KELLI CRISTINA AP MUNHOZ MOREIRA	TIDE	B	1
132050	KELTE RESENDE ARANTES	TIDE	C	1
131867	KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA	TIDE	B	1
82360	LARA DE CASTRO COUTO	30	A	4
83269	LAUDEMIR LUIZ ZART	TIDE	B	5
62022	LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS	TIDE	B	1
131971	LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI	TIDE	B	1
109545	LEANDRO SCHWETNER CHARAO	TIDE	B	1
104856	LEILA CRISTIANE DELMADI	TIDE	B	1
83210	LEILA SALOMAO JACOB BISINOTO	TIDE	B	5
83184	LENI HACK	TIDE	B	5
86188	LENITA MARIA KORBES ZONIN	TIDE	B	1
132048	LEONARDA GRILLO NEVES	TIDE	C	1
33640	LEONICE RODRIGUES PEREIRA	TIDE	B	5
49549	LEONIR AMANTINO BOFF	TIDE	B	5
1102	LETICIA EMA CAPPI AGUIAR	TIDE	B	5
1052	LIGIA CAPPI MANZINI	TIDE	B	5
131846	LINA MARCIA DE C DA SILVA PINTO	20	B	1
60581	LISANIL DA CONCEIÇÃO P PEREIRA	TIDE	B	1
114809	LIVIA ALICE C MODIN DE FREITAS	TIDE	B	1
82435	LIZ VANESSA LUPPI	TIDE	B	5
37899	LORI HACK DE JESUS	TIDE	B	1
82415	LORIEGE PESSOA BITENCOURT	TIDE	B	5

101355	LUCIA FILGUEIRAS BRAGA	TIDE	C	1
83182	LUCIANA MELHORANÇA MOREIRA	TIDE	B	5
132653	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	TIDE	B	1
83270	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	TIDE	B	4
91223	LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI	20	A	1
131949	LUCIO JOSE DUTRA LORD	TIDE	B	1
82332	LUIZ CARLOS CHIEREGATTO	TIDE	B	5
129235	LUIZ CARLOS PASCUALI	TIDE	B	1
131944	LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO	TIDE	B	1
83181	LUIZ FERNANDO JORGE DA CUNHA	TIDE	B	5
83180	LUIZ JORGE BRASILINO DA SILVA	TIDE	B	4
131935	LUIZ JULIANO VALERIANO GERON	TIDE	C	1
83179	LUIZ PINHEIRO	30	B	5
50405	LUZIA APARECIDA OLIVA DOS SANTOS	TIDE	B	5
82363	MADALENA APARECIDA MACHADO	TIDE	C	4
82436	MAGNO ALVES RIBEIRO	30	B	4
109570	MANFREDO MEYER	TIDE	B	1
19364	MARA SILVA AGUIAR ABDO	TIDE	B	1
101363	MARCELO DA SILVEIRA M PINHEIRO	TIDE	B	1
68755	MARCELO GASPARINI	30	A	4
83178	MARCELO LUIZ GRASSI BECK	TIDE	C	4
123200	MARCIA CRISTINA DAL TOE	TIDE	B	1
132284	MARCIA HELENA VARGAS MANFRINATO	TIDE	C	1
37840	MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA	30	A	5
47677	MARCIO IRIS DE MORAES	20	A	1
101376	MARCO ANTONIO AP BARELLI	TIDE	C	1
117000	MARCO ANTONIO CAMILLO CARVALHO	TIDE	C	1
82334	MARCO AURELIO FONSECA	TIDE	B	5
83214	MARCOS FIGUEIREDO	TIDE	C	5
37106	MARCOS FRANCISCO BORGES	TIDE	B	5
126321	MARCOS LEANDRO GARCIA	TIDE	B	1
132236	MARCOS LUIS PROCOPIO	TIDE	B	1
114916	MARCOS PAULO DE MESQUITA	20	A	1
328866	MARFA MAGALI ROEHR	20	A	1
81014	MARGARIDA ALVES ROCHA	20	A	1
26795	MARIA AMÉLIA CONTER DE SÃO JOSE	30	A	5
83215	MARIA ANTONIA CARNIELLO	TIDE	C	5
110049	MARIA AP PEREIRA PIERANGELI	TIDE	C	1
131877	MARIA CANDIDA MOITINHO NUNES	20	C	1
70333	MARIA DA PENHA F ANTUNES	30	B	1
1260	MARIA DE FATIMA CASTILHO	TIDE	B	5
83216	MARIA DO HORTO SALLES TIELLET	TIDE	B	5
59400	MARIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO	TIDE	B	5
22957	MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN	TIDE	C	1
131989	MARIA ELOISA MIGNONI	TIDE	B	1
62713	MARIA HELENA RODRIGUES PAES	TIDE	B	5
83190	MARIA IGNES CASTRILLON	30	B	5
83248	MARIA INES PAROLIN	TIDE	B	5
82416	MARIA IVONETE DE SOUZA	TIDE	B	5
83217	MARIA IZETE DE OLIVEIRA	TIDE	C	5
82335	MARIA JOSE DE LIMA	TIDE	B	5
28610	MARIA JOSE LANDIVAR F BARBOSA	TIDE	B	1
59663	MARIA LUCELI FARIA BASTITOTE	TIDE	B	1
83189	MARIA LUIZA VILA RAMOS FARO	30	A	4
83918	MARIA MARGARETH C DE A KRAUSE	20	A	1
11728	MARIA STEFANI ROCHA	TIDE	B	5
82336	MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA	TIDE	C	5
120315	MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO	TIDE	B	1
83188	MARICILIA CONCEIÇÃO C DE ARRUDA	TIDE	C	5
129250	MARICY CAREGNATO	TIDE	B	1
63471	MARILDA DE OLIVEIRA COSTA	TIDE	B	1
99978	MARILENA INACIO DE SOUZA	TIDE	B	1
131941	MARILISE ANA DEON	TIDE	B	1
54869	MARINEI ALMEIDA LIMA	TIDE	B	4
129691	MARINES DA ROSA	TIDE	B	1
117011	MARINES ORLANDI	TIDE	B	1
32890	MARINEZ CARGNIN STIELER	TIDE	B	4
128621	MARIO GERALDO FERREIRA ANDRADE	20	A	1
68840	MARION MACHADO DA CUNHA	TIDE	B	5
132232	MARISTELA CURY SARIAN	TIDE	B	1
83187	MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO	TIDE	B	4
37397	MARIZA PEREIRA DA SILVA	TIDE	B	5
65389	MARLUCE FRANCISCA HRYCYK	TIDE	B	1
66115	MARTA HELENA COCCO	TIDE	B	1
83186	MARVIN GERARDO O BONILLA	TIDE	C	5
59687	MAURECILNE LEMES DA SILVA	TIDE	C	4
131847	MAURO GERALDO	20	A	1
125692	MAX ROBERTO MARINHO	20	A	1
131948	MENDELSON GUERREIRO DE LIMA	TIDE	C	1
82417	MIGUEL TADAYUKI KOGA	TIDE	B	5
101365	MILENA BORGES DE MORAES	20	A	1
13469	MILTON CHICALE CORREA	30	B	5
82418	MILTON LUIZ NERI PEREIRA	TIDE	B	5
135400	MINEIA CAPPELLARI FAGUNDES	TIDE	B	1
1053	MIRAMI GONÇALVES AS DOS REIS	30	A	5
69253	MIRIAM SALDANHA CARNEIRO	30	B	1
82337	MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	20	A	5
75013	MONICA CIDELE DA CRUZ	TIDE	B	1
86047	MONICA ELISA BLEICH	TIDE	B	1
101366	MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA	TIDE	C	1

132026	MONICA LANER BLAUTH	TIDE	B	1
117003	MURILO SCHIERI DE CARVALHO	TIDE	B	1
1112	NANCY LOPES YUNG DELBEM	TIDE	B	5
110496	NAUDIA DA SILVA DIAS	30	B	1
93376	NELSON ANTUNES DE MOURA	TIDE	B	1
35910	NEODIR PAULO TRAVESSINI	TIDE	B	5
59403	NEUZA BENEDITA DA SILVA ZATTAR	TIDE	C	5
131972	NILBE CARLA MAPELLI	20	C	1
83191	NILCE MARIA DA SILVA	TIDE	B	5
83193	NILTON DE SOUZA	30	A	5
132587	NIVALDI CALONEGO JUNIOR	TIDE	C	1
81012	OCIMAR EDSON DE OLIVEIRA	20	B	1
131965	ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES	20	A	1
38929	ODIMAR JOAO PERIPOLLI	TIDE	B	5
82419	OLANDINA DELLA JUSTINA	TIDE	B	5
37107	OLGA MARIA CASTRILLON MENDES	TIDE	C	5
15075	OLIMPIA MALUF SOUZA	TIDE	C	5
63069	OLINDA BRITO LEÃO TORRES	TIDE	B	5
70141	OSCAR MITSUO YAMASHITA	TIDE	B	1
104860	OSEIAS CARMO NEVES	20	A	1
82323	OSMAR QUIM	TIDE	B	5
102338	OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS	TIDE	C	1
131940	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	TIDE	B	1
54575	OSVALDO MARTINS DE SOUZA	TIDE	B	1
83220	OTAVIO RIBEIRO CHAVES	TIDE	B	5
132047	PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA	TIDE	C	1
83222	PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA	TIDE	B	4
98171	PAULO CESAR DE SOUZA	20	A	1
83223	PAULO CESAR FERREIRA DA CUNHA	30	A	5
73774	PAULO CESAR TAFARELLO	TIDE	B	1
94928	PAULO JORGE SANTOS VASCONCELOS	TIDE	B	1
94901	PAULO JOSE KORBES	TIDE	B	1
101360	PAULO SERGIO KOGA	TIDE	C	1
83224	PEDRO LUIZ AMARAL RIBEIRO	30	A	4
28609	PEDRO ZAINA	30	A	5
141365	PETTERSON BAPTISTA DA LUZ	TIDE	B	1
45894	RACHEL TEGON DE PINHO	TIDE	B	1
138321	RAFAEL CESAR TIEPPO	TIDE	B	1
131919	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANÇA	TIDE	B	1
121236	RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO	20	A	1
103918	RAUL ABREU DE ASSIS	TIDE	B	1
131993	RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA	TIDE	B	1
86712	REBECA MOREIRA SENA	TIDE	B	1
61729	REGIANE CRISTINA CUSTODIO	TIDE	B	1
131844	REGINA MARIA DA COSTA	20	A	1
131988	REGIS QUEIROZ GONÇALVES	TIDE	B	1
70160	REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES	30	B	1
70395	RENATA BARROS ABELHA KABEYA	20	A	1
122695	RENATA DEL CARRATORE CARNEIRO	TIDE	C	1
113055	ROBSON GOMES DE MELO	20	A	1
109823	RHYCARDIO LUIZ MONTEIRO	TIDE	B	1
130368	RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	TIDE	C	1
131996	RINALDA BEZERRA CARLOS	TIDE	B	1
132654	RITA MARIA DE PAULA GARCIA	TIDE	B	1
131916	RIVANILDO DALLACORT	TIDE	C	1
80851	ROBERTO ALVES DE ARRUDA	20	A	1
117007	ROBERTO DE BARROS MESQUITA	TIDE	B	1
132056	ROBINSON ALVES LEMOS	TIDE	B	1
75121	ROBSON GONÇALVES ROCHA	TIDE	B	1
80963	RODRIGO BRUNO ZANIN	TIDE	B	1
89055	RODRIGO FERNANDO SHIMAZU	20	A	1
82318	ROGERIO DIAS DALLA RIVA	TIDE	B	5
85468	ROGERIO DOS REIS GONÇALVES	TIDE	B	1
82325	ROMAIR ALVES DE OLIVEIRA	TIDE	C	5
83229	ROMYR CONDE GARCIA	TIDE	C	5
131964	RONALD TAVARES PIRES DA SILVA	TIDE	B	1
80782	RONALDO JOSE NEVES	TIDE	C	5
25647	ROSALIA CASARIN	TIDE	C	5
13457	ROSALVA PEREIRA DE ALENCAR	TIDE	B	5
131982	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	TIDE	C	1
86014	ROSANE COELHO DA SILVA SALES	20	A	1
53664	ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK	TIDE	C	5
138555	ROSELY APARECIDA ROMANELLI	TIDE	C	1
66803	RUBENS MARQUES RONDON NETO	TIDE	C	1
67576	SAMUEL LAUDELINO DA SILVA	30	B	1
25709	SANDRA LUIZA WROBEL STRAUB	TIDE	B	5
58842	SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES	TIDE	C	5
83230	SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA CABRAL	TIDE	B	5
82438	SANDRO BENEDITO SQUAREZI	TIDE	B	5
117161	SANTINO SEABRA JUNIOR	TIDE	C	1
82422	SARA MARADEI MOTTA	TIDE	B	5
40534	SELMA ALBUQUERQUE CAVALCANTI	30	A	5
83231	SERGIO ANTONIO ROSA	30	A	4
38888	SERGIO BALDINOTTI	TIDE	B	4
135412	SEVERINO DE PAULA SOBRINHO	TIDE	B	1
131981	SHIRLENE ROHR DE SOUZA	TIDE	B	1
131921	SILVIA REGINA NUNES	TIDE	B	1
200181	SILVIO CESAR GARCIA GRANJA	TIDE	B	1
82319	SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA	TIDE	C	5
48690	SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON	TIDE	B	4

83232	SOLANGE MARIA DE BARROS IBARRA PAPA	TIDE	C	5
83233	SUELY CRISTINA LOPES SIQUEIRA	TIDE	B	5
80033	SUELY TOCANTINS	20	C	5
34003	SUSANNE M CASTRILLON DA SILVA	TIDE	B	1
135891	SUZANA PEREIRA DE MELO	TIDE	C	1
132055	TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	TIDE	C	1
37199	TAISIR MAHMUDO KARIM	TIDE	B	5
132602	TALITA BUTTARELLO MUCARI	TIDE	C	1
202843	TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUELA GONZALEZ	20	A	1
18183	TANIA MARIA MACIEL GUIMARÃES	30	B	1
132045	TANIA PAULA DA SILVA	TIDE	B	1
83234	TANIA PITOMBO DE OLIVEIRA	TIDE	B	5
132198	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	TIDE	B	1
83235	TATIANE LEBRE DIAS	TIDE	C	4
90374	TATIANI BOTINI	20	A	1
91077	TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA	TIDE	C	1
82340	TERESA CRISTINA SILVEIRA ANACLETO	TIDE	C	4
82367	TERESA DE PAZOS DA SILVA	TIDE	B	5
82423	TEREZINHA DELLA JUSTINA	30	A	5
131987	THIAGO JOSE DE CARVALHO ANDRE	TIDE	B	1
39626	VALDIR SILVA	TIDE	B	5
131869	VALDIVA ROSSATO DE SOUZA	TIDE	B	1
82326	VALERIA FARIA CARDOSO	TIDE	B	5
47679	VANDERSEZAR CASTURINO	20	A	1
132233	VANESSA FABIOLA SILVA FARIA	20	A	1
13021	VANI MARIA DE MELO COSTA	TIDE	B	4
83236	VANIA MARIA SARTINI DUTRA PIMENTA	TIDE	C	5
94378	VANUSA BATISTA PEREIRA	20	A	1
83237	VERA HIROKO OKAZAKI VIEIRA	TIDE	B	5
83238	VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA	TIDE	C	5
83241	VERA LUCIA VIEIRA CAMARGO	TIDE	B	5
83240	VERA REGINA MARTINS E SILVA	TIDE	C	5
131926	VERUSKA POBIKROWSKA TARVIDO	TIDE	B	1
31295	VILMA BARRETO VILA	TIDE	C	5
118094	VIRGINIA HELENA DE AZEVEDO	TIDE	C	1
83246	VITERICO JABUR MALUF	TIDE	C	5
70488	WALDO PINHEIRO TROY	TIDE	B	1
64794	WALMOR MOYA PERES	TIDE	B	1
82424	WALNICE APARECIDA MATOS VIVALVA	TIDE	C	4
83247	WELLINGTON PEDROSA QUINTINO	TIDE	B	5
108777	WESLEY BARBOSA THEREZA	TIDE	B	1
53748	WILBUM DE ANDRADE CARDOSO	TIDE	B	5
131991	WILLIAN KRAUSE	TIDE	B	1
131942	WILSIMARA ALMEIDA B CAMACHO	20	A	1
2686	WILTON DOS SANTOS MALHADO	TIDE	B	4
111970	WYLMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO	TIDE	B	1
131938	YARA DA SILVA NOGUEIRA GALINDO	TIDE	B	1
1123	ZULEIKA ALVARES MAIORQUIOM	30	A	5
115700	ZULEMA NETTO FIGUEIREDO	TIDE	C	1

DECRETO Nº 1.505, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Regulamenta o art. 6º da Lei Complementar nº 310, de 10 de março de 2008, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a criação da Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso – EGO/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração – SAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada a execução orçamentária e financeira complementar necessária a operacionalização do encerramento após a publicação da Lei Complementar nº 310, de 10 de março de 2008.

Art. 2º Fixa o prazo de 31 de agosto 2008, para elaboração do encerramento do balanço especial das atividades da autarquia Escola de Governo e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Assinatura)
EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Assinatura)
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.506, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 4.136, de 15 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o Despacho nº 441/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo nº 169.239/2008/SAD, de 02 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 4.136, de 15 de outubro de 2004.

ONDE SE LÊ:

01 – MILTON GUSTAVO FLEURY, Cargo de Técnico do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais a partir de 27 de Abril de 2004.

LEIA-SE:

01 – MILTON GUSTAVO FLEURY, Matrícula 86.372, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais a partir de 27 de Abril de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO Nº 1.507, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 5.282, de 11 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe no Processo nº 282668/2007/SAD, de 20 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.282/2006/2006 de 11 de março de 2006.

ONDE SE LÊ:

Matrícula: 0793400058, Linda Maria de Araújo, Efeito Financeiro: 22.07.2004

LEIA-SE:

Matrícula: 0793400058, Linda Maria de Araújo, Efeito Financeiro: 27.04.2004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 200, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro

de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.499.025,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1780	03101 Tribunal de Justiça	1.419.025,00
1562	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	80.000,00
TOTAL		1.499.025,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
1562	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural										
PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	4000	9900	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	40.000,00
PROCESSO : 1780											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça											
PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33909200	100	Não	NO	300.000,00
02	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	1.119.025,00
TOTAL GERAL:											1.499.025,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

TOTAL GERAL:	0,00
---------------------	-------------

ANEXO III

Processo:	1562	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1780	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
-----------	------	-----------------------	----------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1780 Unidade Orçamentária: 3101 - Tribunal de Justiça			
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 201, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.932.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1888	17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	802.000,00
1848	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	8.000.000,00
1911	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	90.000,00
1793	17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	40.000,00
TOTAL		8.932.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1793		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	256	3646	9900	FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	40.000,00
PROCESSO : 1848		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	111	Não	NO	8.000.000,00
PROCESSO : 1888		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	0200	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO II - NORTE	F	45906600	101	Não	NO	567.000,00
22	661	258	1855	0500	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO V - SUDESTE	F	45906600	240	Não	NO	210.000,00
22	661	258	1855	0600	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO VI - SUL	F	45906600	101	Não	NO	25.000,00
PROCESSO : 1911		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	56.000,00

16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	34.000,00
TOTAL GERAL:											8.932.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1793		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	693	258	1849	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR-EXPORTA MT - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00
PROCESSO : 1848		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	111	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	111	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	111	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	111	Não	NO	5.000.000,00
TOTAL GERAL:											8.000.000,00
PROCESSO : 1888		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	0800	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO VIII - OESTE	F	45906600	101	Não	NO	480.000,00
22	661	258	1855	0900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	45906600	101	Não	NO	112.000,00
						F	45906600	240	Não	NO	210.000,00
TOTAL GERAL:											802.000,00
PROCESSO : 1911		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	100	Não	NO	56.000,00
16	481	239	1827	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES RURAIS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	34.000,00
TOTAL GERAL:											90.000,00

ANEXO III

Processo: 1793	Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PAOE:	3646 - FOMENTO AO ARTESANATO MATOGROSSENSE
Meta Física:	PROJETO APOIADO(PROJETO)
Meta Física Neste Processo:	PROJETO APOIADO(PROJETO)
Regional:	9900 - ESTADO
	30,00
	31,00

Processo: 1848	Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)
Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
	43,64
	82,47

Processo: 1888	Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
PAOE:	1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Meta Física:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)
Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
	6,00
	10,00

Processo: 1888	Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
PAOE:	1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Meta Física:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)
Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
	6,00
	11,00

Processo: 1888 Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial			
PAOE:	1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00

Processo: 1911 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		600,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		275,89

Processo: 1911 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1820 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)		656,31
Meta Física Neste Processo:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)		2.652,66

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.594/2008.

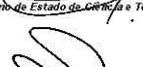
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 389305/2008, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ANDRÉIA FIGUEIREDO ARRUDA**, RG nº 10189955-SSP/MT, CPF nº 698.248.271-53, Cargo de Professora Assistente Mestre, Matrícula Funcional nº 128662, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 21 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

ATO Nº 7.595/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 389289/2008, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA**, RG nº 276590832-X-SSP/SP, CPF nº 290.193.938-47, Cargo de Professora de Educação Superior, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 131888, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 26 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

ATO Nº 7.596/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1.723/08, oriundo da comarca de Sorriso-MT, protocolizado na Polícia Judiciária Civil sob o nº 335.002/2008-PJC, resolve **DEMITIR** o servidor **SEBASTIÃO DOS REIS MORAIS**, portador da Cédula de Identidade nº 481.053 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 396.193.201-82, do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com fundamento na decisão judicial proferida nos autos da Ação Penal nº 87/2006, exarada pelo Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca de Sorriso - MT, confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso nos autos da Apelação Criminal nº 43.393/2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 7.597/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o Ato de nomeação de **MHAYRA ALVES DA CRUZ PACHECO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E. de 07 de agosto de 2008, à pág. 25, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.598/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 433.914/2008-CCV, **resolve autorizar NELDO EGON WEIRICH**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, a se ausentar do País, no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2008, em viagem à Alemanha, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.599/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 379730/2008-Casa Civil do Governo, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, do servidor **JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS**, RG nº 385816 SJ/MT, CPF nº 405.393.691-87, Técnico Metrologico, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 912740019, lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade MT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 7.600/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de

14.12.9, com aplicação da Lei nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **83596/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Srº **ALBINO DIAS SÃO MARCOS**, portador do RG nº 6.046.088/SSP-SP e do CPF nº 736.854.378-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 17.07.2008, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ADOLFO AUGUSTO DE MORAES", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.601/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **53659/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ILMA CALIXTA RAMOS CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 532.772/SSP-MT e do CPF nº 070.039.431-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.75 a 14.02.77 e 21.01.85 a 11.07.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFº NILO PÓVOAS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.602/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008 c/c Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **42365/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ITENILCE AMORIM DA SILVA**, portadora do RG nº 1178445-8/SJ-MT e do CPF nº 106.900.421-91, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 23.05.75 a 21.07.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PINDORAMA", município de Rondonópolis - Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.603/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 11.07.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **115734/2007**, da Polícia Judiciária Civil, resolve **Aposentar**, Compulsoriamente, o Sr. **JOSE JULIO PINTO**, portador do RG nº 176.041/SSP-MT e do CPF nº 078.377.711-68, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "E", proporcional a 29 (vinte e nove) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, período de 08.08.1983 a 15.02.2007. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 166513/2007, apenso, lotado na Polícia Judiciária Civil, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.604/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar n. 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar n. 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **166041/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **LADISLAU DE ALMEIDA COUTO**, portador do RG nº 873.165/PM-MT e do CPF nº 162.293.041-04, na graduação de 1º TEN - PM, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, período de 23.02.81 a 24.07.2008. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço nº 132/DARH-3/2008, fls. 16-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/2º Batalhão da Polícia Militar, município de Barra do Garças-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.605/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **437614/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2008, de 27.06.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARA SUELI MANRIQUE TOMÉ**, RG nº 1924682/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.606/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **395465/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.845/2008, de 25.05.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA LUZIA DE SOUZA**, RG nº 081.822/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

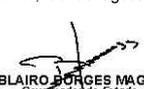
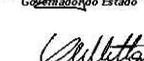
ONDE SE LÊ:

"...com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.607/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **480534/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ROSEMARY DA SILVA MENDES**, portadora do RG nº 024.411/SSP-MT e do CPF nº 459.728.421-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.05.1978 a 16.10.1978; 10.07.1979 a 10.10.1979; 01.03.1980 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 30.07.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO", município de Jangada - Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2008

CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA – EMPRESA NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha para atender a frota de veículos da Casa Civil, referente à Ata de Registro de Preço nº. 035/2008/SAD, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 391221/2008 – CCV, datado de 11/07/2008 e seus anexos.

VALOR - O valor anual estimado do CONTRATO é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04.101

Programa: 0036 Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 100

VIGÊNCIA - Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 25/07/2009.

Cuiabá, 08 de agosto de 2008.
EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário-Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

MAURÍCIO DE OLIVEIRA BATISTA
Naf Peças e Serviços Automotivos Ltda
CONTRATADA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1524/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso/Polítec, e dá outras providências.

legais, e
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 374514/2008/SAD**, de 04 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luiz Eduardo L. Medina** Matrícula **38780**, no Cargo de Perito Oficial, progressão para o nível "06", a partir de 12.12.2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 28 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1191/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 262113/2008/SAD**, de 16 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Tércio Lacerda de Almeida**, Matrícula 807.750.050, Cargo de Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para classe "C", a partir de 16.05.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1592/SAD/2008

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo nº 1274, de 23 de julho de 2008, de enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 285375/2008/SAD**, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1274/SGP/SAD/2008, de 23 de Julho de 2008.

ONDE SE LÊ:

Anexo I- Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Servidor	Efeito Financeiro
200.434	Jodelismarko Mamoré de Melo.	27.03.2008

LEIA-SE:

Anexo II- Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Servidor	Efeito Financeiro
200.434	Jodelismarko Mamoré de Melo.	27.03.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1597/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2.469/SGP/SAD/2008**, de 22 de julho de 2008, constante no **Processo nº 286380/2008/SAD**, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WILSON RODRIGUES BOAVENTURA**, Matrícula nº **451.660.013**, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão horizontal para a Classe "C", produzindo efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1614/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 247.120/2008/SAD**, de 12 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo- Assistente Técnico de Defesa Agropecuária

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
798.890.010	Ademir Barros dos Santos.	D	12.05.2008

Cargo- Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
798.630.019	Edinalva de Sousa Lopes.	D	18.06.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1595/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial da servidora da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe na **Informação nº 2.212/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 317644/SAD**, de 10 de junho de 2008,

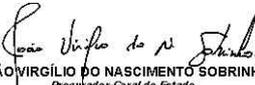
RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA MENDES**, Matrícula 118.063.001-4, enquadrado no Cargo de "Técnico da Procuradoria-Geral", Classe "A", Nível "01", regime de trabalho de **30 horas semanais** a partir de 03 de novembro de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1602/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 317.644/SAD**, de 10 de junho de 2008,

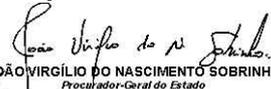
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA MENDES**, Matrícula nº 118.063.001-4, Cargo de "Técnico da Procuradoria-Geral do Estado", progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1387/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 422395/2008/SAD**, de 24 de julho de 2008,

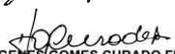
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maria Lucia Martins Magri** Matrícula **90594**, no Cargo de Técnico do Sistema Prisional, progressão para o nível "03", a partir de 21 de julho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 25 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constantes no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: AGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 9 DE JULHO

MATRÍCULA: 391.540.017 CPF:530.230.054-00 CLASSE/NÍVEL:C/5
NOME: FRANCISCA LIMA MORAIS EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008
MATRÍCULA: 290.030.013 CPF:330.380.901-15 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: CLARINDA ALVES ACACIO EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008
MATRÍCULA: 13.880.012 CPF:208.607.221-04 CLASSE/NÍVEL:C/10
NOME: DIVA IVETE BECKMANN PEDROSO EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008
MATRÍCULA: 303.720.018 CPF:745.973.109-91 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: ROSANE DE FATIMA BARTZ EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008
MATRÍCULA: 339.450.010 CPF:344.465.751-04 CLASSE/NÍVEL:C/8
NOME: ROSA MARLENE DA CAS EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008
MATRÍCULA: 339.390.018 CPF:522.094.741-91 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: INES ZITTLAU EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008
MATRÍCULA: 302.770.011 CPF:474.526.921-87 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: RITA FATIMA DESINGRINI EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2008
MATRÍCULA: 444.710.019 CPF:451.856.381-68 CLASSE/NÍVEL:C/5
NOME: EVA OLIVEIRA ADORNO CAETANO EFEITO FINANCEIRO: 07/07/2008

MUNICÍPIO DE: ALTO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. OSCAR SOARES

MATRÍCULA: 61.750.018 CPF:814.787.551-72 CLASSE/NÍVEL:C/10
NOME: VANILDA LEONIZIA BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2008

MUNICÍPIO DE: ARAGUAIANA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL JERONIMO GOMES SILVA

MATRÍCULA: 303.230.010 CPF:378.303.841-34 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: MARIA DENIZETE GONCALVES NERY EFEITO FINANCEIRO: 07/07/2008

MUNICÍPIO DE: ARIQUANA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MATRÍCULA: 365.170.011 CPF:537.875.601-49 CLASSE/NÍVEL:C/6
NOME: ROSIMERI MIRTA FISCHER EFEITO FINANCEIRO: 11/06/2008

MUNICÍPIO DE: CASTANHEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA QUITERIA

MATRÍCULA: 316.940.011 CPF:668.942.639-49 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: VALMIR LOPES LIMA EFEITO FINANCEIRO: 26/06/2008
MATRÍCULA: 411.720.015 CPF:622.350.871-91 CLASSE/NÍVEL:C/5
NOME: ROSELI BORGES DE ARAUJO GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 29/05/2008
MATRÍCULA: 342.170.015 CPF:458.609.471-00 CLASSE/NÍVEL:C/5
NOME: CLEONICE DE FATIMA BERNARDES BRUSCAGINE EFEITO FINANCEIRO: 29/05/2008

FINANCEIRO: 29/05/2008

MUNICÍPIO DE: GOCALINHO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GETULIO VARGAS

MATRÍCULA: 315.620.013 CPF:336.610.651-49 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: OZENIR GONCALVES DE FREITAS MOURA EFEITO FINANCEIRO: 16/06/2008
MATRÍCULA: 348.650.019 CPF:883.413.801-53 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: MARIA PETRONILHA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 14/06/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 45.910.022 CPF:358.925.609-53 CLASSE/NÍVEL:D/7
NOME: MARIA SALETE BRUSCHI DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 07/05/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROFª. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 383.150.019 CPF:257.910.441-00 CLASSE/NÍVEL:D/5
NOME: LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO EFEITO FINANCEIRO: 19/01/2006

MUNICÍPIO DE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - BARAO DE MELGAÇO

MATRÍCULA: 256.440.018 CPF:434.568.556-72 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: EDNALVA RIBEIRO AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 14/06/2008

MUNICÍPIO DE: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO

MATRÍCULA: 329.920.014 CPF:393.896.691-20 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: NAIR RODRIGUES GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 329.950.010 CPF:487.721.511-53 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: NELMA HERMISDORFF RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 26/06/2008

MUNICÍPIO DE: POCONE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS

MATRÍCULA: 184.280.010 CPF:293.977.231-20 CLASSE/NÍVEL:C/8
NOME: SOLANGE APARECIDA DE FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 03/07/2008

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EE ARÃO GOMES BEZERRA

MATRÍCULA: 345.900.014 CPF:162.129.401-34 CLASSE/NÍVEL:C/10
NOME: ANA RODRIGUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/07/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 445/2000/SEDUC/MT publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Agosto de 2000, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 346.270.014 CPF:336.644.800-82 CLASSE/NÍVEL:C/4
NOME: ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOS EFEITO FINANCEIRO: 27/06/2000
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ: CLASSE C/03 LEIA-SE: CLASSE: C/04

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1362/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constantes no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: COTRIGUACU

UNIDADE ESCOLAR: EE BENICIO TRELDA DA SILVA

MATRÍCULA: 393.020.096 CPF:420.285.585-04 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: CANDIDA APARECIDA BATISTA RAMOSEFEITO FINANCEIRO: 29/05/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO

MATRÍCULA: 588.840.025 CPF:286.280.802-44 CLASSE/NÍVEL:D/3
NOME: SERGIO CARLOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/07/2008

MUNICÍPIO DE: JACIARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FRANCISCO ARAUJO BARRETO

MATRÍCULA: 476.120.098 CPF:563.142.801-68 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ESTER ASSALIN EFEITO FINANCEIRO: 14/07/2008

MUNICÍPIO DE: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 473.710.072 CPF:631.106.441-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: FRANCILDA SOARES BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 26/06/2008
MATRÍCULA: 546.940.072 CPF:303.854.401-97 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ATALIBA MARIA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 26/06/2008

MUNICÍPIO DE: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

MATRÍCULA: 266.690.017 CPF:791.982.871-68 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: IVONETE BOGO ROSSETO EFEITO FINANCEIRO: 29/01/2008

MUNICÍPIO DE: POCONE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 868.380.024 CPF:172.542.641-20 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: NICOLINA CONCEIAO DE SALES E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2008

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MIGUEL BARBOSA

MATRÍCULA: 585.270.040 CPF:383.406.311-87 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: REGINA APARECIDA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/06/2008

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE ENIO PIPINO

MATRÍCULA: 1.008.280.019 CPF:772.746.959-91 CLASSE/NÍVEL:D/3
NOME: NEUSA INES PHILIPPSEN EFEITO FINANCEIRO: 04/07/2008

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE NOVEMBRO

MATRÍCULA: 658.990.071 CPF:117.265.958-38 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: MARILDA FINOTTI SILVA EFEITO FINANCEIRO: 29/05/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG EMANUEL PINHEIRO

MATRÍCULA: 534.440.061 CPF:797.570.491-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: LUCIANE RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 09/06/2008

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG UBALDO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 696.420.066 CPF:568.336.791-34 CLASSE/NÍVEL:D/3
NOME: FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 27/06/2008

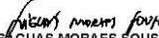
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1363/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 294 de 26 de dezembro de 2007, com efeitos financeiros, a partir das

respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES

MATRÍCULA: 150.870.019 CPF:779.423.881-15 CLASSE/NÍVEL:C/9

NOME: SUELIMAR DOS SANTOS ALMEIDA/EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ONZE DE MARÇO

MATRÍCULA: 675.870.011 CPF:621.814.401-15 CLASSE/NÍVEL:B/4

NOME: JESEBEL MIRANDA FERREIRA PEREIRA/EFEITO FINANCEIRO: 12/06/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF.NILO POVOAS

MATRÍCULA: 68.350.015 CPF:171.556.571-15 CLASSE/NÍVEL:B/11

NOME: RITA DUARTE OLIVEIRA DE PAULA/EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2008

MUNICÍPIO DE: JANGADA

UNIDADE ESCOLAR: E.E.DE ED.BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO

MATRÍCULA: 491.900.031 CPF:531.380.901-68 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: JONAS ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/07/2008

MUNICÍPIO DE: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO

MATRÍCULA: 666.020.019 CPF:970.192.248-49 CLASSE/NÍVEL:C/4

NOME: ZILDA MIRANDA DANTAS EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007

MUNICÍPIO DE: PARANATINGA

UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA

MATRÍCULA: 59.760.010 CPF:550.693.041-00 CLASSE/NÍVEL:B/10

NOME: ODETE GUIMARAES CAVALCANTE/EFEITO FINANCEIRO: 23/06/2008

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF.MARIA ELZA FERREIRA INACIO

MATRÍCULA: 678.920.010 CPF:802.005.241-00 CLASSE/NÍVEL:C/4

NOME: MARTA CRISTINA THEIS EFEITO FINANCEIRO: 26/12/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1364/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO DOURADO

MATRÍCULA: 553.300.024 CPF:495.716.211-53 CLASSE/NÍVEL:B/4

NOME: JOSE CARVALHO DE REZENDE EFEITO FINANCEIRO: 10/06/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 161.160.018 CPF:161.704.071-15 CLASSE/NÍVEL:B/9

NOME: NEIDE MARIA DOS SANTOS SIMBAIBA/EFEITO FINANCEIRO: 22/04/2008

MUNICÍPIO DE: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 07 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 1.008.910.012 CPF:004.450.441-10 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ANTONIA DONIZETE DE PAULA/EFEITO FINANCEIRO: 26/06/2008

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. 6 DE AGOSTO

MATRÍCULA: 474.760.120 CPF:651.040.561-04 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: JOSE ALVES DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 03/07/2008

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA

MATRÍCULA: 775.870.021 CPF:885.171.361-87 CLASSE/NÍVEL:B/2

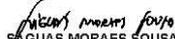
NOME: LUCILEIA MENEGUITTE EFEITO FINANCEIRO: 18/06/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº1239/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 346.270.014 CPF:336.644.800-82 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

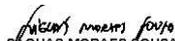
ONDE SE LÊ:CLASSE B/07 LEIA-SE:CLASSE C/07

ATO ADMINISTRATIVO Nº1240/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Dezembro de 2001, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 346.270.014 CPF:336.644.800-82 CLASSE/NÍVEL:C/5

NOME: ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

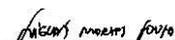
ONDE SE LÊ:CLASSE B/05 LEIA-SE:C/05

ATO ADMINISTRATIVO Nº1360/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de Outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: **EPPG. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA**

MATRÍCULA: 346.270.014 CPF:336.644.800-82 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

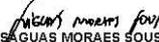
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /
ONDE SE LÊ:CLASSE B/06 LEIA-SE:CLASSE C/06

ATO ADMINISTRATIVO Nº1361/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 912/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de Junho de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: **EPPG - FRANCISCO SALAZAR**

MATRÍCULA: 400.070.227 CPF:567.309.851-00 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2008

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

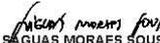
ONDE SE LÊ:CLASSE B/03 LEIA-SE:CLASSE C/03

ATO ADMINISTRATIVO Nº1369/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ITAUBÁ

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG - JOAO PAULO II**

MATRÍCULA: 289.180.015 CPF:616.966.179-87 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: MATILDE DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

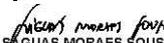
ONDE SE LÊ:CLASSE C/06 LEIA-SE:CLASSE C/07

ATO ADMINISTRATIVO Nº1365/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA**

MATRÍCULA: 312.970.013 CPF:241.398.311-20 CLASSE/NÍVEL:C/9

NOME: MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVAEFEITO

FINANCEIRO:01/10/2007

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

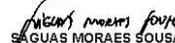
ONDE SE LÊ:CLASSE C/08 LEIA-SE:CLASSE C/09

ATO ADMINISTRATIVO Nº1364/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Dezembro de 2001, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG LEOPOLDO AMBROSIO FILHO**

MATRÍCULA: 312.970.013 CPF:241.398.311-20 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVAEFEITO

FINANCEIRO:01/10/2001

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

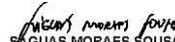
ONDE SE LÊ:CLASSE C/06 LEIA-SE:CLASSE C/07

ATO ADMINISTRATIVO Nº1365/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG LEOPOLDO AMBROSIO FILHO**

MATRÍCULA: 312.970.013 CPF:241.398.311-20 CLASSE/NÍVEL:C/8

NOME: MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVAEFEITO

FINANCEIRO:01/10/2004

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

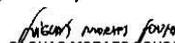
ONDE SE LÊ:CLASSE C/07 LEIA-SE:CLASSE C/08

ATO ADMINISTRATIVO Nº1366/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no, cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG ONZE DE MARÇO**

MATRÍCULA: 10.350.012 CPF:177.900.851-15 CLASSE/NÍVEL:C/11

NOME: ANA RUBIA CASTRILLON DUARTEEFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: **E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI**

MATRÍCULA: 259.130.010 CPF:612.960.317-72 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: REGINALDO NELIO DA SILVA BARATAEFEITO FINANCEIRO: 27/04/2007

MUNICÍPIO DE: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG JOSE DIAS**

MATRÍCULA: 333.000.013 CPF:851.282.281-34 CLASSE/NÍVEL:B/7

NOME: DOLORES FERNANDES DE AQUINOEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1367/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO DORNELLES VARGAS
 MATRÍCULA: 954.010.019 CPF:593.652.261-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ROSANGELA FREITAS DIAS EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1368/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO DE: SANTA TEREZINHA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 MATRÍCULA: 209.310.014 CPF:363.105.061-53 CLASSE/NÍVEL:A/B
 NOME: LUCILEUZA BATISTA FLORES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

Portaria Conjunta nº. 386/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 386/SAD/SES/2008)

Matricula	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS		
62975	Sueli Bognar Martins	9,07
36956	Tânia Sateles de Figueiredo	9,00
63573	Valdecarlos José dos Santos	8,88
PNS DO SUS		
42090	Elenir Terezinha Comparin	9,00
42035	Joselinda Paes de Barros Curvo Costa	9,83
41920	Rubens do Rosário Marques	8,70
TÉCNICO DO SUS		
104008	Edelia Alves da Silva	9,40
42011	Stella Regina Cascão	9,00

Portaria Conjunta nº. 387/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
PNS DO SUS		
96595	Alessandra Carla Furian	9,77
TÉCNICO DO SUS		
42656	Marize de Oliveira Fernandes	9,00

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 388/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
PNS DO SUS		
13713	Márcia Regina Moraes Costa	9,44
TÉCNICO DO SUS		
42656	Maize de Oliveira Fernandes	9,00
ASSISTENTE DO SUS		
96221	João Dias Pimenta	9,94

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/SENA

CREDENCIAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 22 de agosto de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 22 de agosto de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de livros para implantação da Biblioteca da Superintendência da Escola de Governo/SAD, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacao@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 06, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de agosto de 2008.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 050 DE 24 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.1819

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.2007.9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33904700	106	1.015
TOTAL FISCAL					1.015
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					1.015

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.2007.9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33903600	106	1.015
TOTAL FISCAL					1.015
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					1.015

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24 de julho de 2008.

CUIABÁ, 24 DE JULHO DE 2008.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 051 DE 28 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.1831

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	---	-----------	----	-------

04.122.036.2005.9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	33903900	106	10.000
----------------------	--	---	----------	-----	--------

TOTAL FISCAL					10.000
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					10.000

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.2005.9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	33901400	106	10.000
TOTAL FISCAL					10.000
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					10.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28 de julho de 2008.

CUIABÁ, 28 DE JULHO DE 2008.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 145/2008 - SEFAZ

Altera disposições das Portarias nº 107/2008-SEFAZ, de 16 de junho de 2008, e da Portaria nº 169/2005-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação supra mencionada que, respectivamente, fixa critério para lançamento do ICMS devido em decorrência da aplicação do disposto Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004 e dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento Eletrônico do Termo de Apreensão e Depósito – Sistema TAD-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, institui o Termo de Apreensão e Depósito emitido por processamento eletrônico de dados – TAD-e;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 107/2008-SEFAZ passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - o destinatário mato-grossense não estiver submetido ao tratamento previsto na Resolução nº 29/99-CGSIAT, de 01 de dezembro de 1999, e, cumulativamente:

a) esteja classificado no canal verde da malha fiscal, disponível junto à ferramenta digital denominada "Programa de Gestão do Trânsito – PGT"; ou
b) esteja classificado no canal amarelo da malha fiscal e o valor total da Nota Fiscal que acobertar a operação for inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)."

Art. 2º O artigo 11 da Portaria nº 169/2005-SEFAZ passa a vigorar com as modificações que seguem:

"Art. 11

§ 2º Ao destinatário mato-grossense classificado no canal verde da malha fiscal, disponível junto à ferramenta digital denominada "Programa de Gestão do Trânsito – PGT", o prazo mínimo consignado para recolhimento do TAD-e será de cinco dias, quando o sujeito passivo mato-grossense:

I – não possua outro TAD-e vencido e não pago;
II – assumir a condição de fiel depositário relativa ao respectivo TAD-e.

§ 2º-Ao destinatário mato-grossense classificado no canal amarelo da malha fiscal será consignado prazo de, no mínimo, dois dias e, no máximo, cinco dias, para recolhimento do TAD-e, quando o sujeito passivo mato-grossense:

I – não possua outro TAD-e vencido e não pago;
II – assumir a condição de fiel depositário relativa ao respectivo TAD-e.

§ 3º Não se aplica o disposto nos §§ 2º e 2º-A deste artigo na hipótese de:

I -
II -
III -
§ 4º (revogado)
§ 5º

§6º Para fins de regularização de pendências, serão feitas intimações aos destinatários mato-grossenses, observando-se os seguintes prazos:

I – para sujeito passivo mato-grossense classificado nos canais verde e amarelo da malha fiscal: 30 dias; e

II – para sujeito passivo mato-grossense classificado no canal vermelho da malha fiscal: 15 dias.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao disposto nos §§ 2º, 2º-A e 6º do artigo 11 da Portaria nº 169/2005-SEFAZ, tratados no artigo 2º desta Portaria, cujos efeitos retroagem a 1º de julho de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM - SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.



MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 150/2008 - SEFAZ

"Inclui item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 007/2008-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Inclui na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 007/2008-SEFAZ, de 23/01/2008, o item constante no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.



MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 150 /2008 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
FEIJÃO			
Feijão Caupi	SC 60 KG	0713339900343	75,00

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Nome: Agnaldo Mendonça Costa I.E. 13.355.620-4, Waldson Aires Vanderley I.E. 13.355.621-2, Antonio Cardoso I.E. 13.355.984-0, Augusto Ribeiro de Souza I.E. 13.355.982-3, Bento Rodrigues Arruda I.E. 13.356.624-2, Godofredo de Souza I.E. 13.358.586-7, Ildefonso Rodrigues de Carvalho I.E. 13.356.877-6, Iracy Alves Maester I.E. 13.356.878-4, Jânio Rodrigues Costa I.E. 13.356.250-6, Luiz Gonzaga Cardoso I.E. 13.356.247-6, Marco Antonio Alcolea I.E. 13.358.055-5, Maria Irlacília de Araújo I.E. 13.358.585-9, Neide Barbaresco de Oliveira I.E. 13.356.238-7, Raimundo Pereira Carvalho I.E. 13.358.975-7, Sandro Luiz Grespan I.E. 13.358.075-0, Sílvia Mayumi Shinkai I.E. 13.359.286-3, Valdeci Procópio de Souza I.E. 13.356.248-4, Wanderley Iderlan Perim I.E. 13.357.020-7.
Gerente: Raleila Clareth Delfino Cabral Matrícula 526000031.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Antonio Leite Monteiro CPF 340.348.541-20, Dhiego Falcão Pereira CPF 876.467.061-91, Divino Eterno da Silva CPF 785.282.401-34, Joaquim Paz Azevedo CPF 836.316.821-15, José Angelo Dognani CPF 015.507.878-02, José Carlos Moraes da Silva CPF 255.338.191-34, José Santana Filho CPF 320.736.741-00, Osvaldo Augusto CPF 266.128.871-68, Raimundo Alves dos Santos CPF 340.341.291-15. Gerente Raleila Clareth Delfino Matrícula 526000031.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL – TDI Nº 002/2008. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art.26 da Portaria 114/02. Vanderson Gonçalves Santana CPF 022.321.731-00, Jânio de Souza Serpa CPF 272.075.148-08, Sebastião Ferreira da Silva CPF 065.782.921-87, Antonio Martins de Macedo CPF 942.987.181-15, Admilson pereira Macedo CPF 007.412.001-80, Geneci Silva Oliveira CPF 003.450.801-57, Valdevino Milani CPF 139.358.521-34, Geraldo Rosa da Silva CPF 459.159.111-53, Alacoque Bezerra Guimarães CPF 318.335.418-71, Delmiro dos Reis CPF 615.867.301-34, Eleanandro Jose Barbosa de Melo CPF

000.783.491-84, Adão de Andrade CPF 733.893.156-91, Roseana da Cunha CPF 932.099.161-87, Marilene Barozza Louro CPF 712.639.001-78, Cleonice Barbosa Louro CPF 943.018.321-49, José Alfredo Pio CPF 593.985151-72, Leonildo Francisco Vilela CPF 393.881.741-00, Jaconias Luiz Fagundes CPF 869.492.411-00, Neuzinêia de Souza Motta CPF 070.465.837-22, Benedito Arestides da Silva CPF 523.105.581-68, Elias Rodrigues de Oliveira CPF 571.178.531-15, João Alves Pereira CPF 866.047.321-34, Sonia Barbosa Batista CPF 926.247.401-63, Adenilson Eliotério da Silva CPF 903.830.871-04, Fernando José Pedro CPF 111.573.721-04, Maria Nascimento da Silva CPF 779.097.201-49, Ana Presilina do Oliveira CPF 650.153.391-00, João Elias de Ambrozio CPF 432.574.701-00, Ademilson Gomides CPF 832.962.121-91, Amazalto da Cruz Moreira CPF 005.822.191-32, Jorge Ramos CPF 207.901.471-49, Maura Servino Marques CPF 033.677.301-30, Maria Servino da Silva CPF 004.052.411-60, Genadir Teixeira de Lima CPF 496.300.241-87, Ademiro Moreira da Cruz CPF 858.366.721-72. Luciana Geralda Pires – matrícula 497250012.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS

Ederaldo de Souza Neto I.E – 13.357.643-3, Wanderlei Luci Fonseca Della Libera e Outros, I.E – 13.359.132-8, Valda Alves da Silva I.E – 13.359.166-2, Gilmar Bicalho Vieira – I.E- 13.359.295-2, Lancordário Souza Lima – I.E – 13.359.406-8, Ozias Motta I.E- 13.359.405-0, Ademir de Brito I.E- 13.356.702-8, Franklin Delbem Almeida I.E – 13.356.050-3, José Carlos dos Santos I.E- 13.356.374-0, Luiz Bráulio da Silva I.E- 13.356.375-8, Ildo Pereira da Silva I.E- 13.355.932-7, Adenilton Nobokite I.E- 13.355.631-0, Leonildo Francisco Vilela I.E – 13.353.412-0, Leandro da Silva Vilela – I.E- 13.353.412-0- Gelsivane Esperidião Mariano I.E – 13.353.414-6, Manoel Jorge Ribeiro – I.E – 13.354.360-9, João Batista de Oliveira I.E – 13.354.457-5, Divino José Vicente – I.E – 13.354.962-3, José Damásio Sobrinho – I.E- 13.354.626-8, Hélia Francisca da Silva Menezes I.E –13.354.695-0, Claudina Ferreira Viana I.E – 13.354.716-7, Arim Gomes Mota I.E- 13.354.717-5, Manoel Jorge Ribeiro I.E- 13.352.533-3, Manoel Joaquim de Lima I.E- 13.349.143-9, Luciana Geralda Pires Pedrosa – matrícula - 497250012.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação promovida pelo FTE autuante às fls. 1496 a 1497 dos autos, abrimos vista do PAT nº 3192/2006, relativo a NAI nº. 40103001600017200413 de 19/02/04, da empresa KREMON DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, I.E. 13206140-6, estabelecida na Rodovia Palmiro Paes de Barros, 1935 – Jd N. Sª Aparecida – Cuiabá/MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito na Avenida Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 h às 16:30 h, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

AO PROCURADOR DA EMPRESA SUPRA:

SR. ANDERSON GERHARDT BUZELLI
Rua 3, s/nº, Qda. 10, It 21 A – Jundiá Industrial – Anápolis-GO
Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2008 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá-MT, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Ed Antonio Antero Paes de Barros – Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 hs para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI abaixo mencionada, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão nº 161/2008, às fls 473 a 488, ou apresentar (em pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes - Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
End. RUA FRANCISVAL DE BRITO, S/Nº - CIDADE ALTA- CENTRO SUL
I.E. 13194190-9 CNPJ 01255092000385
PAT nº 6715/06 NAI nº 3875300100006200615 de 02/10/06

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2008 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ)

GERRI SCHWADE 13.358.562-0, MARCIO ANTONIO MARTINS CARVALHO 13.358.359-7, ANTONIETA GIVIZIER EMERICH 13.358.859-9, JOÃO BATISTA 13.358.848-3, JAMIL JOSÉ NASSER 13.359.011-9. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 015/2008
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002.
ANTONIO SIMÃO DE SOUZA CPF. 458.275.321-34 RG.910.466 SSP/MT, ALMA ODETE CARAGNATO CPF. 892.707.201-44 RG. 1343772-0 SSP/MT, JOVAIR JOAQUIM DOS SANTOS CPF. 781.689.371-04 RG. 1047248-7 SJ/MT. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL -TDI Nº 019/2008

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do, do Art.26 da portaria 114/2002.
162.227.411-34 OLAIR SIMÃO DOS SANTOS SITCHÁCARA PARAISO
Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), do inteiro teor da informação de fls. 24/25 dos autos, bem como sobre o Termo de Homologação de fls. 28 a 30, proferido pelo Superintendente de Fiscalização, no qual homologa a desoneração de que trata o parecer, mas, por razão diversa, qual seja, considerando NULO o indigitado auto de infração por estar desacompanhado da necessária prova de intimação ao contribuinte, o que não impede o fisco de intentar nova ação fiscal pelo mesmo motivo, a teor do previsto no artigo 477, I, § 4º do RICMS.

Empresa: WILSON JACOB

End. Rua A, s/n, Centro – Querência/MT

Insc. Estadual : 13.206.750-1

CNPJ: 04.734.011/0002-37

PAT n. : 8493

NAI n.: 38384001500029200410

Lavrada em 20/07/2004

Após decorrido o prazo legal, o processo será encaminhado para intentar nova ação fiscal.

Unidade Preparadora, Cuiabá em 08 de agosto de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 016/2008/AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º
DECRETO Nº 4314/200

CONSTRUTORA ROCHA LTDA - 13.246.474-8, ALMEIDA'S MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM
LTDA - 13.359.410-6. Gerente Fazendária – Nilde Maria Gil Braz da Silva.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2006/SEEL/ FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis – CNPJ nº 03.347.101/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº.033/06.

VIGÊNCIA: 22/06/2006 a 06/11/2008

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Adilton Domingos Sachetti – Prefeito do Município de Rondonópolis/MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº. 488/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma da calçada e muro da Sede do Instituto de Cegos, localizado na Rua 48, Quadra 17, CPA III setor IV, no Município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 164/2008/00/00 - ASJU,

Retroagir para o dia 12/06/2008.

Firma: S.O.S – Construção e Comércio Pré Moldados LTDA - ME.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº SILVIA PERTICARRARI COSTA

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº: WILMAR RODRIGUES

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 658/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2003, e os termos dos processos nº 350657/2008,

RESOLVE:

APROVAR, inclusão no Sistema Rodoviário Estadual – SER, do prolongamento do trecho de rodovia MT-361, que faz a ligação entre a sede urbana do município de Barão de Melgaço e a localidade de Porto São João, as margens do Rio Cuiabá no mesmo município, com 11,9 km de extensão e que terá a seguinte codificação:.

CODIGO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT. (KM)	EXT. ACUMUL. (KM)	SIT. FISICA
361EMT0010	ENTR.BR 070/163/364	ENTR.MT 468	9,6	9,6	LEN
361EMT0030	ENTR.MT 468	ENTR.MT 040	31,9	41,5	LEN
361EMT0040	ENTR.MT 040	DIV.STO.ANTONIO DO LEVERGER/ BARAO DE MELGAÇO	7,5	49,0	EOP
361EMT0050	DIV.STO.ANTONIO LEVERGER/BARAO MELGAÇO	DO ENTR.MT 270(BARAO DE MELGAÇO)	14,6	63,6	EOP
361EMT0060	ENTR.MT MELGAÇO	DE ACESSO POUSADA ALVORADA	2,0	65,6	LEN
361EMT0070	ACESSO POUSADA ALVORADA	PORTO SÃO JOÃO (RIO CUIABÁ)	9,5	75,1	LEN

CUMPRAM-SE :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá, 07 de agosto de 2.008

PORTARIA / SINFRA Número : 659/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2003, e os termos dos processos nº 432303/08,

RESOLVE:

APROVAR, inclusão no Sistema Rodoviário Estadual – SRE, da rodovia MT-494, que faz a ligação entre a MT-351, município de Rosário Oeste e a MT-241 nas proximidades da localidade de Bom Jardim, município de Nobres, com 37,9 km de extensão e que terá a seguinte codificação:.

CODIGO	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT. (KM)	EXT. ACUMUL. (KM)	SIT. FISICA
494EMT0010	ENTR. MT 351	RIBEIRÃO SALOBRA	4,10	4,10	LEN
494EMT0020	RIBEIRÃO SALOBRA	RIO CUIABAZINHO	22,80	26,90	LEN
494EMT0040	RIO CUIABAZINHO	ENTR. MT 241	11,00	37,90	LEN

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá, 07 de agosto de 2.008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Início** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INICIO: Nº. 019/2008

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Estrutura Física do Laboratório de Monitoramento Ambiental (Gerência de Qualidade de Água) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

I.C: 225/2008/00/00 ASJU

Empresa : RCM Construções e Terraplenagem LTDA

Município – Cuiabá-MT.

Data Início: 04/08/2008

Prazo: 30 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Comando da Polícia Militar.

I.C: 475/2007/00/00 ASJU

Empresa : AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Município – Poconé - MT.

Data: 21/12/2007

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Comando de Polícia Militar.

I.C: 475/2006/00/00 ASJU

Empresa : Aroeira Construções LTDA

Município – Poconé-MT.

Data: 16/05/2008

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretario Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 583/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à Reforma e Ampliação do Estádio Municipal, no **Município de Nobres - MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº. 178/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e a Prefeitura Municipal de Nobres – MT.

Retroagir para o dia 19/12/2007.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 656/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à Reforma e Ampliação da Estrutura Física do Laboratório de Monitoramento Ambiental (Gerência de Qualidade da Água) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no **Município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 225/2008/00/00 - ASJU.

Retroagir para o dia 22/07/2008.

Firma: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

ENGº: MURILLO FELIPPE REBELATO

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 08 de agosto de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 234/2008/00/00 – ASJU
 Leia o correto: Modalidade: Tomada de Preço nº 035/2008
 PARTES: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA e a SINFRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 015/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 015/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção do Anexo da SES – Secretaria de Estado de Saúde no CPA, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 15 de setembro de 2008 às 08:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/08/2008, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 08 de agosto de 2008
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 016/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 016/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga – Sete Placas, com extensão de 44.34 Km. A realização será no dia 15 de setembro de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/08/2008, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 08 de agosto de 2008
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 255/2008/00/00-ASJU
 Processo nº 319039/2008/SINFRA
 Modalidade: carta convite 097/2008.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-020, Trecho: Planalto da Serra – Paranatinga, sobre os Córregos Km 32,6 – 12m; Mata Grande – 13,0m; Km 47,1 – 14,5m; km 51,6 – 5,0m; Corta Guela – 23,6m e Rodovia MT-338, Trecho: Entrº MT-020- Entrº MT-251, sobre os Córregos Sem Nome (Km 11,3) – 7,0m e Pindaíval 7,0m
 Valor: R\$ 149.457,84 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro centavos).
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos
 Dotação: - 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.02884-3 e 25101.0001.08.02885-1

Partes: ASPLAN – ASSESORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 134/2008/GAB/SEJUSP, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

Designa Servidora do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora a seguir nominada, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestora do seguinte convênio:

CONVÊNIO/DEPEN nº	GESTORA RESPONSÁVEL
088/2007	Maria Mazarello Daubian Costa

Art. 2º – Caberá a Gestora do Convênio as seguintes atribuições:

- I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;
- IV – Garantir à área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver jurisdiciando o acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;
- V – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo o Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;
- VI – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 06 de Agosto de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.
 DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 122/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Jaciara, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão nº 072/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 30/07/2008 a 25/01/2009.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2008/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
 DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO ATRAVÉS DO PROJETO SOCIAL BOMBEIROS DO FUTURO, PROPORCIONAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 11 A 16 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS QUE FUNCIONARÁ NO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA GUIA, SITUADO NA RUA VICENTE FIGUEIREDO, S/Nº, MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A CERCA DE 25 KM DESTA CAPITAL, AÇÕES PREVENTIVAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, A ORGANIZAÇÃO PSICOSSOCIAL, AS POTENCILIDADES HUMANAS, A CONQUISTA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E A DESCOBERTA DA IDENTIDADE SOCIAL.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2008
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA), WILSON PEREIRA DOS SANTOS (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ), ARILTON AZEVEDO FERREIRA (COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR) E JOACIM MARCOS SOARES (SUB-PREFEITO DO DISTRITO N. S. DA GUIA – MT).
 PROCESSO Nº 333748/2008-SEJUSP-MT

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 071/2008

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. FERMINO PEREIRA SOARES NETO e sua esposa a Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS SOARES.
 DO OBJETO: consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Rotary Internacional, esquina com a Avenida Eng. José da Silva Thiago, Bairro Centro, Município de Sapezal - MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Sapezal, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.
 DO VALOR: O valor mensal do aluguel convencionado é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por mês, estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação n.º 073/08/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 292685/2008/SEJUSP.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elementos de Despesa:33903600/ Fonte: 240.
 DA VIGÊNCIA:05/08/2008 a 04/08/2009.
 DA DATA: 05/08/2008.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. FERMINO PEREIRA SOARES NETO e sua esposa a Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS SOARES/LOCADORES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
 DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas, para manutenção de viaturas operacionais para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
 DO VALOR: O presente Contrato totaliza a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para aquisição de peças e R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para serviços de mão de obra.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 092/Projeto Atividade: 2375/Elementos de Despesa:3390.3900 e 3390.3000/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 07/08/2008 a 06/08/2009.

DA DATA: 07/08/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FLORISVALDO JOSÉ DOS SANTOS - MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e da CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS do Contrato n° 079/2004, referente a Prestação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação, prestados pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, abrangendo: Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Serviço de Apoio à Tecnologia de Informações, Serviços de Locação de Equipamentos, Compartilhamento de Recursos Computacionais, Serviços de Assistência Técnica, Manutenção de Rede Local, Serviço de Hospedagem de Servidores e Armazenamento de Dados e Aplicações, Serviços de Locação de Sistemas Genéricos e Sistemas Corporativos.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 140 (cento e quarenta) dias, contados a partir 14/05/2008 à 30/09/2008.

DOS RECURSOS: As despesas provenientes deste Termo Aditivo para o corrente exercício correrão por conta do Programa: 036; Projeto Atividade: 2009; Elemento Despesa: 33913900; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. LUIZ FERNANDO CALDART e o Sr. CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: a alteração DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA E DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO N° 004/2007 referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas Unidades vinculadas localizados no pólo de Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, bem como veículos e equipamentos em trânsito, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 15/07/2008 a 14/10/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto- Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 100/240/242.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ZAQUEU BARBOSA – Ten. Cel. PM – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição legal de acordo com a Portaria n° 122/2008/GAB-SEJUSP-MT/CONTRATANTE, o Sr. Anderson Yves Rogério e o Sr. Fortunato Moraes de Souza – Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 073/2008

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. MAX ROGÉRIO NOGUEIRA.

DO OBJETO: consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Mato Grosso, n° 1012, Bairro Centro, Município de Paranatinga-MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Paranatinga, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel convencionado é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação n.º 091/08/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob n° 346068/2008/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elementos de Despesa:33903600/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA:08/08/2008 a 07/08/2009.

DA DATA: 08/08/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MAX ROGÉRIO NOGUEIRA/LOCADOR.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01/CCDP- PM/BM3- CBM/2008.

Em caráter de excepcionalidade, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, tornam público o Edital Complementar n° 01/CCDP- PM/BM3- CBM/2008 ao Edital de Concurso Público N.º 007/CCDP- PM/ BM3-CBM/2008, que trata do Concurso para ingresso e matrícula no 1.º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO – PMMT) e no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CFO – CBMMT) no ano de 2009, nos seguintes termos especificados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

I. Altera-se o item 2. Do Concurso

2.2. A seleção para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais será realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) por meio da Coordenação de Exames Vestibulares (CEV), excetuando-se a Avaliação Física, Avaliação Psicológica e Exames Médicos e Odontológicos que

serão de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) e do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT), de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

II. Altera-se o item 7. Das Fases do Concurso

7.1. Avaliação Física (1.ª Fase)

7.1.1. É de caráter eliminatório e será realizada conforme Tabela prevista no "Anexo III" deste edital, por instituição a ser indicada pela PMMT em edital complementar;

III. Altera-se o item 12. Disposições Gerais

12.13. As instituições que realizarem os testes físicos e psicológicos, a PMMT e o CBMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato (a), originado por imprudência, imperícia ou negligência do (a) mesmo (a), durante a realização da Avaliação Física (Teste Biométrico e Testes Físicos) e Avaliação Psicológica;

IV. Altera-se o item 13. Dos Recursos

13.2. Os recursos contra o resultado/desempenho da 3ª fase (Exame Intelectual) deverão ser entregues em duas vias (cópias e original) e obedecerão aos critérios definidos no edital do Concurso Vestibular Unificado de 2009 da UFMT;

V. Altera-se o Anexo I – Calendário das Fases do Concurso

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS FASES DO CONCURSO

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
22/09/08	Convocação para a Avaliação Física	Site da PMMT e CBMMT
28/09/08 a 01/10/08	Período de realização da Avaliação Física (1ª Fase)	A ser definido em Edital Complementar
03/10/08	Divulgação do Resultado da Avaliação Física e convocação para Avaliação Psicológica	Site da PMMT e CBMMT
08 e 09/10/08	Período de realização da Avaliação Psicológica (2ª Fase)	A ser definido em Edital Complementar
06 e 07/10/08	Prazo para recebimento de recursos contra o resultado do Teste Físico	Academia de Polícia Militar Costa Verde
09/10/08	Divulgação do Resultado dos Recursos do Teste Físico	Site da PMMT e CBMMT
13/10/08	Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	Site da PMMT e CBMMT
14 e 15/10/08	Prazo para recebimento de recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica	Academia de Polícia Militar Costa Verde
16 e 17/11/2008	Exame Intelectual (3ª Fase) – Concurso Vestibular Unificado UFMT	Conforme divulgação da CEV/UFMT, no site www.ufmt.br/vestibular
06 e 07/01/09	Avaliação Médica e Odontológica (4ª Fase)	A ser divulgado em Edital Complementar
08/01/09	Divulgação do resultado da Avaliação Médica e Odontológica	Site da PMMT e CBMMT
09 e 12/01/09	Prazo para recebimento de recursos contra o resultado da Avaliação Médica e Odontológica	Academia de Polícia Militar Costa Verde
19/01/09	Entrega da documentação prevista no item 7.5.9	Academia de Polícia Militar Costa Verde
	Investigação Social (5ª Fase)	Confidencial
20/01/09	Divulgação do Resultado Final do Concurso CFO PM/ BMMT	Imprensa, Diário Oficial de MT, Comando Geral da PM e do CBMMT
21/01/09	Matrícula dos 20 (vinte) aprovados no Concurso para o CFO PMMT	Academia de Polícia Militar Costa Verde

Obs: este cronograma poderá sofrer alterações, conforme a necessidade, mediante decisão da CEV/UFMT.

VI. Altera-se o Anexo III – Tabela do teste físico para inclusão na PM/BMMT

MASCULINO

Nota	Barra	Corrida em 12 minutos	Abdominal	Meio Sugado	Natação
4	7 (repetições)	2.600 m	45 (repetições)	15 (repetições)	125 m
3	6 (repetições)	2.500 m	43 (repetições)	14 (repetições)	100 m
2	5 (repetições)	2.400 m	41 (repetições)	13 (repetições)	75 m
1	4 (repetições)	2.300 m	39 (repetições)	12 (repetições)	50 m

Obs. O candidato deverá alcançar no mínimo 15 (quinze) pontos no somatório dos exercícios e no mínimo 1 (um) ponto em cada exercício para ser considerado apto.

ANEXO III

Tabela do teste físico para inclusão de oficiais na PM/BMMT

FEMININO

Nota	Barra	Corrida em 12 minutos	Abdominal	Meio Sugado	Natação
4	14*(segundos)	2.200 m	35 (repetições)	12 (repetições)	100 m
3	13*(segundos)	2.100 m	33 (repetições)	11 (repetições)	75 m
2	12*(segundos)	2.000 m	31 (repetições)	10 (repetições)	50 m
1	11*(segundos)	1.900 m	29 (repetições)	9 (repetições)	25 m

Obs. A candidata deverá alcançar no mínimo 15 (quinze) pontos no somatório dos exercícios e no mínimo 1 (um) ponto em cada exercício para ser considerada apta.

VII. Acrescenta-se os itens

13.6. Os recursos contra o resultado/desempenho da 1ª fase (Avaliação Física) deverão ser entregues em duas vias (cópias e original) e encaminhados à Academia de Polícia Militar Costa Verde, dentro do prazo de recebimento estabelecido no Anexo I deste edital.

QCG/PMMT/CBMMT em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2008.

CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

CEL. BM ARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 133/DGPJC/EXT/2008

O **DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10 da Lei Complementar n.º 155, de 14 janeiro de 2004 etc...

Considerando que no mês de julho do corrente ano fora concluído e apresentado o Plano Estadual de Justiça e Segurança Pública com Cidadania 2008-2011.

Considerando a necessidade de desdobramento das medidas desenvolvidas a partir das proposições para atender as metas de resultado e os objetivos específicos vinculados a esta Instituição.

Considerando que o instrumento hábil para a efetivação das ações a serem realizadas no intuito de cumprir com efetividade a missão da Polícia Judiciária Civil é o Planejamento Estratégico.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para a realização dos trabalhos de elaboração do Planejamento Estratégico 2008/2010, a ser realizado nos dias 15 e 16 de agosto do corrente, nas dependências da ACADEPOL;

Art. 2º - Os policiais civis abaixo relacionados atuarão como monitores dos Grupos de Trabalho:

- 1- Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
- 2- Alana Derlene Souza Cardoso
- 3- Alessandra Saturnino Cozzolino
- 4- Carla Patrícia T. A. Oliveira
- 5- Cley Celestino Batista
- 6- Elenir Auxiliadora da Silva Naves Correia
- 7- Edleusa Afonso de Mesquita
- 8- Gilmar Dias Carneiro
- 9- Geraldo Magela de Araújo -
- 10- José Antônio Cavadas Filho
- 11- Pedro Frederico Antunes
- 12- Tatiana Eloá Pilger

Art. 3º - As servidoras abaixo nominadas prestarão apoio técnico no decorrer da realização das atividades.

- 1 - Tereza Augusta de Rezende David - Técnica de Desenvolvimento E. e Social
- 2 - Karla Solange Nadaf Viana - Técnica de Desenvolvimento E. e Social.

Art. 4º - A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade da Drª Thaís Camarinho - Diretora-Geral Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, aos 08 de agosto de 2008.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

Delegado de Polícia

Diretor-Geral

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 466/DARH-1.SEC/08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o **CABO PM ELIAS GONÇALVES DE MORAES** pertencente ao efetivo do CR-IV / 12º CPA – NPM de Santo Antonio do Leste, fins concorrer as Eleições Municipais para o cargo de vereador no município Santo Antonio do Leste – MT em 05 de Outubro de 2008, a contar de 04 de Julho de 2008, tendo em vista o que dispõe o Art. 96, II; Art. 99, X; Art. 136, § 1º, III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 04 de Julho de 2008.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2008.

CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 471/DARH-1.SEC/08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o **CABO PM LINDOLFO PAES DE BARROS** pertencente ao efetivo do CR-IV, fins concorrer as Eleições Municipais para o cargo de vereador no município de Juscimeira – MT em 05 de Outubro de 2008, a contar de 04 de Julho de 2008, tendo em vista o que dispõe o Art. 96, II; Art. 99, X; Art. 136, § 1º, III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 04 de Julho de 2008.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2008.

CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 472/DARH-1.SEC/08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o **SOLDADO PM EDEGAR SOARES DE AMORIM** pertencente ao efetivo do CR-IV/ NPM de Juscimeira, fins concorrer as Eleições Municipais para o cargo de vereador no município de Juscimeira – MT em 05 de Outubro de 2008, a contar de 04 de Julho de 2008, tendo em vista o que dispõe o Art. 96, II; Art. 99, X; Art. 136, § 1º, III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 04 de Julho de 2008.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2008.

CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 473/DARH-1.SEC/08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o **SOLDADO PM MAURO SILVA MACEDO** pertencente ao efetivo do CR-IV/ NPM de Itiquira, fins concorrer as Eleições Municipais para o cargo de vereador no município de Itiquira – MT em 05 de Outubro de 2008, a contar de 04 de Julho de 2008, tendo em vista o que dispõe o Art. 96, II; Art. 99, X; Art. 136, § 1º, III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 04 de Julho de 2008.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2008.

CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 474/DARH-1.SEC/08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o **SD PM ENÉZIO DE JESUS BISPO** pertencente ao efetivo do CR-IV, fins concorrer as Eleições Municipais para o cargo de vereador no município de Rondonópolis – MT em 05 de Outubro de 2008, a contar de 04 de Julho de 2008, tendo em vista o que dispõe o Art. 96, II; Art. 99, X; Art. 136, § 1º, III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 04 de Julho de 2008.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2008.

CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA 191/S/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação.

Presidente:

Dorlete Dacroce

Membros:

Agrizelda Magda de Arruda;

Antonio da Graça da Costa;

Evaldo Pereira da Silva;

Joice de Carvalho Ribeiro;

Luciane Figueiredo Sanches;

Marley Paesano da Cunha Grellmann;

Susi Aparecida Inoui.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20/2008/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2008.

Republicada por ter saído incorreta.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Portaria Nº. 196/GS/08/SEDUC – MT
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO QUE RESPONSABILIZARÁ PELO PROCESSO DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ANO DE 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº. 9394/1996, de 20 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual nº. 1123/2008 e as Resoluções Nº. 180/2000 e Nº. 123/2007, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que compete aos Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS, entre outras atribuições, a realização dos Exames Supletivos no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que as atividades correspondentes à preparação, execução e avaliação dos Exames Supletivos, exigem disponibilidade da carga horária de Professores e Técnicos Administrativos Educacionais, além da prevista na jornada de trabalho diária.

CONSIDERANDO que os Exames Supletivos abrangerão as formas de organização curricular por disciplina e por áreas de conhecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Professores, Técnicos e Apoio Administrativos pertencentes ao Quadro de Profissionais da Educação Básica, para participarem das atividades inerentes ao processo de realização dos Exames Supletivos de Ensino Fundamental (2º Segmento) e do Ensino Médio.

§ 1º A etapa correspondente à inscrição será efetivada pelos Servidores Administrativos dos CEJAs, Escolas, Assessorias e Cefapros.

§ 2º As etapas correspondentes à elaboração de questões e correção das provas de redação serão efetivadas pelos Professores dos Centros de Educação de Jovens e Adultos CEJAs.

§ 3º A etapa correspondente à aplicação será efetivada pelos Servidores da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Aos Servidores Administrativos será exigido:

I- Conhecimento e domínio em informática básica e digitação;

II- Curso de capacitação sobre os procedimentos técnicos necessários a execução da atividade.

Art. 3º O Grupo de Trabalho dos Professores responsáveis pela elaboração das provas e correção das redações será constituído pelo corpo docente integrante do Centro de Educação de Jovens e Adultos Prof. Antonio Cesário Neto, Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, Centro de Educação de Jovens e Adultos Almira de Amorim Silva, Centro de Educação de Jovens e Adultos Vera Pereira do Nascimento e Centro de Educação de Jovens e Adultos Licínio Monteiro da Silva.

Art. 4º Para os Professores responsáveis pela correção das redações será exigido:

I- Habilitação em Língua Portuguesa;

II- Possuir experiência quanto à correção de redação;

III- Participar das reuniões que tratará sobre os procedimentos técnicos e pedagógicos necessários à execução da atividade.

Art. 5º Quanto aos profissionais denominados aplicadores das provas do Exame Supletivo, deverão ser selecionados pelos CEJAs e Assessorias Pedagógicas dos municípios pólos Seduc.

Art. 6º Para os Professores responsáveis pela elaboração das provas será exigido:

I- Licenciatura Plena com habilitação na disciplina de atuação;

II- Experiência profissional relacionada às atividades relativas a elaboração e correção das questões das provas.

III- Curso de capacitação sobre os procedimentos técnicos e pedagógicos necessários à execução da atividade;

Art. 7º O Grupo de Trabalho dos Servidores Administrativos será composto de acordo com os seguintes critérios:

I- 05 (cinco) Técnicos de cada CEJA para o pólo de Cuiabá;

II- 10 (dez) Técnicos do CEJA Antônio Cesário Neto, incluindo Centro de Exames Supletivos em processo de extinção;

III - Para os municípios pólos Seduc de grande demanda serão disponibilizados 15 técnicos (Rondonópolis e Sinop);

IV – Para os municípios pólos Seduc de média demanda serão disponibilizados 6 técnicos.

Art. 8º O Grupo de Trabalho composto pelos Professores responsáveis pela elaboração das provas será constituído por:

I. 40 (quarenta) Professores, sendo 01(um) Professor (a) de cada CEJA, para cada disciplina correspondente à Matriz Curricular do Ensino Fundamental – 2º Segmento (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Artes, Ciências, Matemática, Geografia e História);

II. 55 (sessenta e seis) Professores - sendo 01(um) Professor (a) de cada CEJA, para cada disciplina correspondente à Matriz Curricular do Ensino Médio (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Filosofia, Sociologia, História, Geografia, Matemática, Química, Física e Biologia);

III. 10 (dez) Professores, sendo 02 (dois) Professores (as) de cada CEJA, para correção das redações dos inscritos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Art. 9º As atividades dos Grupos de Trabalhos designados para a realização dos Exames Supletivos, obedecerão ao seguinte cronograma:

a. **Inscrição de alunos** – período de 01 a 05 de setembro de 2008;

b. **Elaboração das provas** – período de 13 a 29 de agosto de 2008;

c. **Aplicação das provas** – período de 22 a 23/11/2008;

d. **Correção de redações** – período de 25 de novembro a 21 de dezembro de 2008.

Art. 10º A Equipe do Centro de Educação de Jovens e Adultos Antonio Cesário de F. Neto do pólo de Cuiabá, será responsável pelo monitoramento, acompanhamento e registro da carga horária dos profissionais que exceder as horas normais de trabalho para fins de pagamento de horas extras:

§ 1º As Assessorias dos municípios pólos Seduc, serão responsáveis pelo monitoramento, acompanhamento e registro da carga horária dos profissionais que exceder as horas normais de trabalho para fins de pagamento de horas extras.

Art. 11º Os Servidores Administrativos atuarão em sua jornada de trabalho correspondente às 06 (seis) horas diárias, sendo que as horas trabalhadas fora dessa carga horária serão remuneradas como horas extras.

Art. 12º A Equipe de Professores (as), responsável pela elaboração das provas que exercer as 30 (trinta) horas semanais, serão remuneradas com horas extras.

Art. 13º A equipe de Professores (as), responsável pela correção das provas de Redação que exercer as 30(trinta) horas semanais, serão remuneradas com horas extras.

Art. 14º O trabalho de elaboração de manuais de orientações, capacitação do Grupo de Trabalho, acompanhamento dos Trabalhos, revisão final e preparação das Matrizes para duplicação das provas será realizado pela Equipe do CEJA Antonio Cesário de F. Neto/Gerência de Educação de Jovens e Adultos-Seduc:

§ 1º Além do trabalho de elaboração e correção das redações, a Equipe de Professores também será responsável pela organização dos gabaritos das provas, análise e defesa de possíveis recursos impetrados por alunos e/ou instituições devidamente reconhecidas, após a divulgação dos Gabaritos de Provas e dos Resultados Finais oficiais do referido Exame, prevista em Edital.

Art. 15º Os Centros de Educação de Jovens e Adultos mencionados nesta Portaria serão responsáveis pela indicação de seus respectivos Servidores Administrativos e Professores que farão parte do Grupo de Trabalho a ser instituído, devendo encaminhar para a Gerência de Educação de Jovens e Adultos e CEJA Antonio Cesário de F. Neto, até o dia 12 de agosto de 2008, a lista contendo nome, cargo, formação/habilitação dos mesmos.

Art. 16º O Edital de nº. 01/2008 que trata das Diretrizes para as inscrições, realização das provas do Exame Supletivo de Educação Básica do Ensino Fundamental e Médio e certificação do aluno, conforme Lei 9394/96 e o cronograma do Exame Supletivo encontram-se à disposição dos candidatos no endereço eletrônico da SEDUC – www.seduc.mt.gov.br

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada – Publicada – Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de Agosto de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", s/nº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Wanderley de Oliveira	190320010	Professor	Cuiabá - MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 056/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 021/2008 – Pregão nº. 076/2007 – SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: CONSÓRCIO OUTSOURCING.

Objeto: Locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de franquia, com fornecimento e utilização de multifuncionais e impressoras com tecnologia de impressão digital, por fusão de toner seco, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica em todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, incluindo mão de obra para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas unidades contempladas e na Secretaria de Estado de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº. 332/2008 e seus anexos.

Valor: A Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento e instalação do objeto, o valor unitário de **R\$ 0,11 (onze) centavos, referente aos itens 1, 2, 5 e 7, e para o itens 9 e 11 o valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois) centavos, cujo valor estimado do presente Contrato se perfaz em R\$ 598.680,00 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta) reais.**

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 22/07/08 e término em 21/07/09.

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 045/2007 – Pregão nº. 058/2007 – SAD.

Rescisão do Contrato nº. 178/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: A partir do dia 29 de Abril de 2008, o presente termo tem por objeto, a **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, por acordo entre as partes, do Contrato nº. 178/2007, cujo término será no dia 10/12/08, em virtude de ter ocorrido um novo Processo Licitatório com o mesmo objeto contratual.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2008

Processo nº 384066/2008

I – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC (Contratante) e FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO PESQUISA - FUNDEP. (Contratado).

II – OBJETO: Confeção e fornecimento de 3.000 (três mil) coleções dos instrumentos de Alfabetização (composto por 07 (sete) livros) cada.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 304/2008, pela Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 732/2008/ASEJ/SEDUC/MT, especialmente em razão de o Contratado possuir exclusividade na edição, publicação, distribuição e comercialização em todo território nacional.

IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR CONTRATADO: R\$ 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais).

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP – (CONTRATADO).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 08 de Agosto de 2008.


Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 221/2008/SECITEC, referente ao Processo nº 0632/2008/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ Nº 04.921.881-0001/34.

CONTRATADO: Radiante Comércio Serviço Ltda.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida para dar suporte aos eventos Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

VALOR: R\$ 11.473,10 (onze mil e quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 06/08/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquinio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Radiante Comércio Serviço Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2008/SECITEC, referente ao Processo nº 0632/2008/SECITEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.
CONTRATADO: L.M. Organização Hoteleira Ltda.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de hotelaria e hospedagem.
VALOR: R\$ 7.843,92 (sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
DA VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses ou enquanto perdurar a prestação dos serviços, contados a partir da data da sua assinatura.
ASSINAM: Francisco Tarquinio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e L.M. Organização Hoteleira Ltda - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 05/2007.

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

COOPERADO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA

OBJETO: O presente *Termo Aditivo* tem por objeto acrescentar o valor de **R\$ 27.149,73 (vinte e sete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)** ao Termo de Cooperação de nº 005/2007/SICME/METAMAT/SINFRA, para atender as necessidades quanto execução da obra objeto do referido Termo, justificado através de Planilha de aditivo de valor apresentado pela SINFRA, Secretaria responsável pela Execução e fiscalização da obra.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 02/2005.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/08/2008.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente da METAMAT; VILCEU FRANCISCO MARCHETI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE DISTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/CV/2006/ SICME/MT FOMENTO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT – MT FOMENTO

OBJETO: Ter por objetivo rescindir Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de nº 001/2006/SICME/MT FOMENTO, celebrado em 09/06/2008.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 22 de julho de 2008.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e Arcleidy Dias Pereira – Diretor-Presidente e Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo e Financeiro pela MT FOMENTO.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – SEC e Centro de Integração Empresa Escolas - CIEE.

OBJETO: Adesão ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 011/2005.

VIGÊNCIA: 01/08/2008 a 30/03/2009.

VALOR: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2007.3390.3700.9900-104.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso SEC/MT e Cláudio Rodrigo de Oliveira – Presidente do Centro de Integração Empresa Escolas - CIEE.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 110/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 180/2006/SES, publicada no Diário Oficial do

Estado de 25/08/2006 (página 15), que unifica por tempo indeterminado a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e a COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor as Comissões acima referenciadas, designando os servidores abaixo:

Presidente

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA – PNS do SUS

Membros Titulares

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA – PNS do SUS

ADRIANA BALSANELLI – PNS do SUS

ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA – PNS do SUS

GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO – PNS do SUS

MAYKEL PONÇONI – PNS do SUS

MILTON JOSÉ NANTES SANTOS – PNS do SUS

SANDRA CHAGAS DOS SANTOS – PNS do SUS

SYNARA VIEIRA GUSMÃO – PNS do SUS

ALESSANDRA A. L. METELO DE SIQUEIRA– Assistente do SUS

LEILA GONÇALINA GOMES DE CAMPOS – Assistente do SUS

LORENA CHAVES DE MOURA – Assistente do SUS

MARCELO FRANCK DA SILVA– Assistente do SUS

TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS – Assistente do SUS

Membros Suplentes

MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS – PNS do SUS

PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA – PNS do SUS

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.



PORTARIA Nº 111/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Microrregionalização da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **JULHO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.



ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
Paranaíta		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		I	18.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenápolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguaí		I	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			

Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Jurumena		I	18.000,00	1.500,00
Cotriguaçu		I	16.500,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavaí		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Tabaporã		I	16.500,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
14 – Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.359.000,00	113.500,00

ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasília		AT	18.000,00	1.500,00
2 – Baixo Araguaia	99.538			
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Médio Norte	188.596			
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
9 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			366.000,00	30.500,00

ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infante-Juvenil)		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		1	59.000,00	7.000,00
Poconé		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixo Araguaia	99.538			
Vila Rica		1	59.000,00	7.000,00
3 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00

4 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
5 – Sul Matogrossense	419.570			
Guiratinga		1	59.000,00	7.000,00
6 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	24.000,00	2.000,00
Lucas do Rio Verde		1	77.000,00	7.000,00
7 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		1	24.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
8 – Norte	71.527			
Colider		1	24.000,00	2.000,00
T O T A L			590.000,00	56.000,00

PORTARIA Nº 113/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei 8.828 de 17 de janeiro de 2008, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2008;

CONSIDERANDO o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros Fundo a Fundo, instituído pelo Decreto Estadual n.º 1455 de 17 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 91/GM de 10 de janeiro de 2007, que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por Municípios, Estados e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a pactuação é base para negociação de metas a serem alcançadas pelos municípios e estados, objetivando a melhoria do desempenho dos serviços ofertados, bem como, a situação de saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar os municípios a contínua e ininterrupta ação de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde da Atenção Básica.

RESOLVE:

Art.1º Instituir o PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA que terá o seu mecanismo de financiamento efetivado dentro do SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, nos termos do Decreto nº 1455 de 17 de julho de 2008.

Art. 2º Os requisitos observados para seleção dos municípios que serão beneficiados com os recursos financeiros do PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA foram:

I – O alcance de metas dos indicadores da atenção básica inseridos no Pacto pela Saúde (ANEXO I);

II – Municípios cujo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (2000), for igual ou inferior a 0,702 receberão incentivo diferenciado, visando minimizar as desigualdades municipais (ANEXO II).

Parágrafo Único. O repasse dos incentivos aos municípios estará vinculado à avaliação anual dos indicadores da Atenção Básica, inseridos no Pacto pela Saúde (ANEXO I).

Art. 3º O valor base do incentivo financeiro a ser concedido aos municípios, nos termos do artigo 2º desta portaria, fica assim definido:

I – Municípios que atingirem 70% ou mais de alcance das metas pactuadas referentes aos indicadores relacionados no ANEXO I, receberão mensalmente incentivo financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

II – Municípios que atingirem entre 50% e 69,9% de alcance das metas pactuadas, referentes aos indicadores relacionados no ANEXO I, receberão mensalmente incentivo financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

III – Municípios que atingirem de 0% a 49,9% de alcance das metas pactuadas, referentes aos indicadores relacionados no ANEXO I, não farão jus ao recebimento do incentivo financeiro.

Parágrafo Único. A fonte de informação para o cálculo do percentual de alcance das metas, referentes aos indicadores da Atenção Básica inseridos no Pacto pela Saúde (Anexo I) será o "Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde" do SISFACTO.

Art. 4º Municípios cujo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, for igual ou inferior a 0,702, receberão acréscimo de 100% nos valores acima definidos, respeitando os critérios estabelecidos no Artigo 3º desta portaria (ANEXO II).

Art. 5º Os incentivos financeiros destinados ao PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA deverão ser utilizados para financiamento das ações de Atenção Básica descritas nos Planos Municipais de Saúde e a consequente melhoria dos indicadores da Atenção Básica.

Art. 6º O valor da transferência dos recursos financeiros do PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA aos municípios será precedida de autorização do Secretário de Estado de Saúde, por meio de portaria a ser publicada semestralmente, contendo os nomes dos municípios e os valores a serem creditados.

Parágrafo Único. A relação dos municípios contemplados e os respectivos valores de incentivos mensais do PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA poderão sofrer alterações a cada ano, no mês subsequente a finalização do processo anual de pactuação de indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde.

Art. 7º Para o recebimento dos recursos financeiros do PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA os municípios deverão, ao pactuar anualmente as metas para os indicadores constantes no ANEXO I desta portaria, utilizar as metas estaduais estabelecidas na pactuação de indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde.

§ 1º Os municípios deverão manifestar-se formalmente se discordarem das metas estabelecidas pelo Estado. Neste caso, deverão enviar à Secretaria de Estado de Saúde, a proposta de alteração da meta, acompanhada de justificativa técnica que será objeto de análise e manifestação formal das respectivas áreas técnicas, respeitando-se os prazos de encerramento do processo de pactuação.

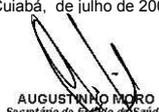
§ 2º As metas dos indicadores a serem pactuadas pelos municípios, no Pacto pela Saúde/SISFACTO, deverão ser coerentes com a melhoria dos indicadores. Os municípios que no ano anterior ao da pactuação, apresentarem resultados melhores que as metas estabelecidas pelo Estado, deverão manter sua meta igual ou melhor que o resultado alcançado no ano anterior.

Art. 8º Os recursos financeiros para custeio do PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA, no exercício de 2008, correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, anteriormente previsto para o PACIS - Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 062/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/05/2008, páginas 29.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, de julho de 2008.



AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA A SEREM CONSIDERADOS PARA DEFINIÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO O INCENTIVO

1. Coeficiente de mortalidade neonatal ou Número absoluto de óbitos neonatal
2. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados;
3. Proporção de nascidos vivos de mães com 4 ou mais consultas de pré-natal ou Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (Conforme pactuado no SISPACTO);
4. Razão de exames citopatológico cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à população-alvo, em determinado local por ano;
5. Cobertura de primeira consulta odontológica programática;
6. Proporção da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família;
7. Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas;
8. Cobertura vacinal em tetravalente em menor de 1 ano de idade;
9. Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;
10. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM IDH IGUAL OU INFERIOR A 0,702:

MUNICÍPIO
ACORIZAL
BARÃO DE MELGAÇO
CAMPINÁPOLIS
CANABRAVA DO NORTE
CARLINDA
GAÚCHA DO NORTE
GENERAL CARNEIRO
JANGADA
JAURU
LAMBARI D'OESTE
LUCIARA
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
NOVA BANDEIRANTES
NOVA CANAÃ DO NORTE
NOVA MARILÂNDIA
NOVO HORIZONTE DO NORTE
POCONE
PORTO ESPERIDIÃO
PORTO ESTRELA
RESERVA DO CABAÇAL
RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RIO BRANCO
SALTO DO CÉU
SANTA TEREZINHA
SÃO JOSÉ DO POVO
SÃO JOSÉ DO XINGU

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve contratar temporariamente profissionais para executar atividades de docência na área da saúde, conforme Lei 161 de 29/03/2004, Lei 8.151 de 08/07/2004 e Decreto nº 163 de 13/04/2007.

CONTRATO Nº 052/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

PROCESSO: 275729/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09332-4

MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA/MT

VIGÊNCIA: 09/06/2008 a 24/07/2008.

CONTRATADA: BETT SABAH MARINHO DA SILVA.

CONTRATO Nº 083/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

PROCESSO: 275689/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09333-2

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT

VIGÊNCIA: 28/07/2008 a 11/09/2008.

CONTRATADA: FERNANDA BOBROFF VIDAL.

CONTRATO Nº 084/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE

QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

PROCESSO: 399921/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12729-6

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT

VIGÊNCIA: 28/07/2008 a 11/09/2008.

CONTRATADA: GRACIELE PIRES DA SILVA.

CONTRATO Nº 086/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 400019/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12735-0

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT

VIGÊNCIA: 04/08/2008 a 26/09/2008.

CONTRATADA: GRACIELE PIRES DA SILVA.

CONTRATO Nº 087/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

PROCESSO: 275755/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09331-6

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 11/08/2008 a 11/09/2008.

CONTRATADA: ANA CLAUDIA FORIM DOS SANTOS BATISTA.

CONTRATO Nº 088/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

PROCESSO: 275755/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09389-8

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 11/08/2008 a 11/09/2008.

CONTRATADA: PRISCILA QUEIROZ MENDONÇA.

CONTRATO Nº 089/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

PROCESSO: 275714/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09327-8

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 11/08/2008 a 11/09/2008.

CONTRATADA: SANDRA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

CONTRATO Nº 090/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 275707/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09435-5

PROCESSO: 400560/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12701-6

PROCESSO: 442661/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.13708-9

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 18/08/2008 a 26/09/2008.

CONTRATADA: SANDRA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

CONTRATO Nº 091/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 275741/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09433-9

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 18/08/2008 a 26/09/2008.

CONTRATADA: ANA CLAUDIA FORIM DOS SANTOS BATISTA.

CONTRATO Nº 092/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 275738/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09226-3

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 18/08/2008 a 26/09/2008.

CONTRATADA: PRISCILA QUEIROZ MENDONÇA.

CONTRATO Nº 093/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 287721/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09440-1

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 18/08/2008 a 26/09/2008.

CONTRATADA: KLEBIANA BRAZ DA SILVA FELIPE.

CONTRATO Nº 096/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 399973/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12703-2

PROCESSO: 287732/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09437-1

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 18/08/2008 a 26/09/2008.

CONTRATADA: GARLA PATRÍCIA RANGEL GASPAR ALVARES.

CONTRATO Nº 097/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 400418/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12822-5

PROCESSO: 300802/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09439-8

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT

VIGÊNCIA: 18/08/2008 a 26/09/2008.

CONTRATADA: LUDMILA BRAVO.

CONTRATO Nº 103/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

PROCESSO: 275723/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09224-7

MUNICÍPIO: VALE DO SÃO DOMINGOS/MT

VIGÊNCIA: 28/07/2008 a 11/09/2008.

CONTRATADA: NEIDE PALOPI RIBEIRO.

CONTRATO Nº 104/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 275746/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09211-5

MUNICÍPIO: VALE DO SÃO DOMINGOS/MT

VIGÊNCIA: 04/08/2008 a 26/09/2008.

CONTRATADA: NEIDE PALOPI RIBEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve contratar temporariamente profissionais para executar atividades de docência na área da saúde, conforme Lei 161 de 29/03/2004, Lei 8.151 de 08/07/2004 e Decreto nº 163 de 13/04/2007.

CONTRATO Nº 068/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 365244/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.11584-0

MUNICÍPIO: UNIÃO DO SUL/MT

VIGÊNCIA: 28/07/2008 a 19/09/2008.

CONTRATADA: FRANCINE BARBOSA.

CONTRATO Nº 069/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 365251/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.11795-9

MUNICÍPIO: UNIÃO DO SUL/MT

VIGÊNCIA: 28/07/2008 a 19/09/2008.

CONTRATADA: GLORIZA DE FÁTIMA FIRINO.

CONTRATO Nº 076/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

PROCESSO: 323788/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.10088-6

MUNICÍPIO: UNIÃO DO SUL/MT

VIGÊNCIA: 21/07/2008 a 04/09/2008.

CONTRATADA: FRANCINE BARBOSA.

CONTRATO Nº 085/2008/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE DE SAÚDE – COMPETÊNCIA I - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

PROCESSO: 400930/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.12697-4

PROCESSO: 275697/2008 EMPENHO: 21601.0001.08.09449-5

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT

VIGÊNCIA: 04/08/2008 a 26/09/2008.

CONTRATADA: FERNANDA BOBROFF VIDAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2008/SES/MT – Pregão Presencial nº 012/2008/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: PRESTON HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRO-ELETRÔNICA LTDA - Representado pelo Sr. José Othon B. de Araújo Júnior.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração/geladeira comercial, nas instalações da Secretaria de Estado de Saúde e de suas Unidades Descentralizadas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (06/08/2008 a 06/08/2009)

VALOR: total de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)

DATA DO EMPENHO: 01/08/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.13673-2 – valor R\$ 150.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 041/2008/SES/MT – Dispensa nº 027/2008/SES/MT

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

LOCADORA: CLAUDETE LOURDES PAGNUSSATT

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Av. JK, nº. 3546, Quadra 04, Lote 02 - Setor de Serviços, para fins de funcionamento do Escritório Regional de Saúde de Juína

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2972 – Fonte 134– Elemento de Despesa 3390-36

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (16/07/2008 a 16/07/2009)

VALOR: mensal de R\$ 2.850,00, perfazendo o valor global de R\$ 34.200,00

DATA DO EMPENHO: 16/07/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.12584-6 – valor R\$ 17.100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2005

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - Representado pela Sr. Katsunori Sambuichi.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 271679/2008, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 014/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134– Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 meses (22/07/2008 a 21/07/2009).

DATA DO EMPENHO: 22/07/2008

Nº EMPENHO: 21601.0001.08.13031-9 – valor R\$ 33.390,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 011/2008. Processo: 75201/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA** – CNPJ - MF Nº 15.072.663/0001-99

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **04 (quatro) meses**, com início em **09/08/2008**, passando o término da vigência para o dia **08/12/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **08/01/2009**.

Data de Assinatura: **08/08/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER

Resultado de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2008

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, designado pela Portaria Nº 009/2008, publicado no Diário Oficial em 15/07/2008, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2008 – Processo nº 163.039/08, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada em Obras e Construção Civil, para execução dos serviços de Reforma e Ampliação das Edificações do Centro de Capacitação do Território do Baixo Araguaia – localizado no Município de Alto da Boa Vista - MT, Convênio SEDER/SDT/MDA – CONTRATO Nº 170.532-08, levada a efeito no dia 05 de agosto de 2008, sendo declarado vencedora a empresa CONSTRUCOM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.200.939/0001-50, com o valor de R\$ 283.878,04 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

DA RETIFICAÇÃO: Na vigência onde se lê de 01/08/2008 até 31/08/2008, leia-se de 01/08/2008

até 31/12/2008.

MT SAÚDE

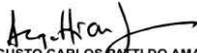
INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2005-MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e Prefeitura Municipal de Dom Aquino.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA do convênio de disponibilização de assistência à saúde para os servidores da Prefeitura de Dom Aquino.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 20/06/2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
 Presidente do MT Saúde

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº.REG.	P.ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
ECHO WG	010006	CHLOROTHALONIL	850 g/Kg	I – ET	SIPCAM ISAGRO
SIPTRIL	010307	ATRAZINE	400 g/l	III – MT	SIPCAM ISAGRO
LACTOFEN AGP 240 EC	010907	LACTOFEN	240 g/l	I – ET	AGRIPEC QUIM. FARM.

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
0200	00548708	ARYSTA LIFESCIENCE	CAPTAN 500 PM	CAPTAN 500 WP

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P.RINCIPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
0826	GALGOPER	05699	PERMETRINA	384 g/l	I-ET	CHEMOTECNICA DO BRASIL
1035	RIVAL 200 EC	06203	TEBUCONAZOLE	200 g/l	I-ET	AGRIPEC QUIM.FARM.
0194	CAPTAN 750 TS	00318607	CAPTAN	750 g/Kg	I-ET	ARYSTA LIFESCIENCE
0200	CAPTAN 500 WP	00548708	CAPTAN	500 g/Kg	I-ET	ARYSTA LIFESCIENCE
0402	ORTHOCLIDE 500	0198608	CAPTAN	500 g/Kg	I-ET	ARYSTA LIFESCIENCE

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJA EMPRESA TEVE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

Nº. CADASTRO	MARCA COMERCIAL	Nº. REGISTRO	RAZÃO SOCIAL ANTERIOR	RAZÃO SOCIAL ATUAL
629	SILWET L 77 AG	02696	GE OSI IND. DE SILICONES LTDA	MOMENTIVE PERFORMANCE MATERIALS INDÚSTRIA DE SILICONE LTDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2005

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2005, que tem por objeto alterar a Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA), do Instrumento Primitivo, a qual passa a ter sua vigência até o dia 14 de julho de 2009.

- Contratante: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT – CNPJ 14.939.979/0001-72
- Contratada: A. O. DO AMARAL INFORMÁTICA - ME – CNPJ 05.665.121/0001-76
- Vigência: 15 de julho de 2008 a 15 de julho de 2009.
- Assinam: Contratante: Décio Coutinho – Presidente do INDEA/MT
 Contratada: Alessandra Oliveira do Amaral - Representante da Empresa A. O. do Amaral Informática - ME
 Cuiabá-MT, 15 de julho de 2008.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2007

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 18/2007, referente a locação de imóvel para atender as necessidades da Unidade Local de Execução do INDEA/MT da cidade de Alto Paraguai/MT, cujo objeto é alteração da cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), passando o mesmo a ter vigência até o dia 01 de julho de 2009.

- Contratante: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT – CNPJ 14.939.979/0001-72
- Contratada: Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data de 22 de maio de 2.008
- Assinam: Contratante: Décio Coutinho – Presidente do INDEA/MT
 Contratada: Evaristo Marques de Abreu - Proprietário do Imóvel
 Cuiabá-MT, 01 de julho de 2008

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 093/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 19/08/2008, às 08h30m, foi **PRORROGADO** para o dia 21 de agosto de 2008, às 08h30m, na Sala nº 04, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face a inclusão deste 1º termo de retificação.

QUANTO AO OBJETO DO PREGÃO:

Onde se lê:

- Registro de Preço para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por empresas especializadas, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Leia-se:

- Registro de Preços de taxa de serviço para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres, equípes e passagem para enfermos, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações técnicas.

QUANTO A SEÇÃO 13 DO EDITAL – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

LEIA-SE COMO SEGUIE ENÃO COMO CONSTOU:

- 13.32. Disponibilizar passagens terrestres interestaduais e intermunicipais com desconto de 3,5% (três vírgula cinco por cento), aplicada sobre o valor da passagem.

Ratificam-se os demais termos do edital.
 Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/SENA

CRENCIAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 22 de agosto de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 22 de agosto de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de livros para implantação da Biblioteca da Superintendência da Escola de Governo/SAD, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacao@sad.mt.gov.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 06, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.
 Cuiabá, 08 de agosto de 2008.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2008/SETECS

CRENCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 21 de agosto de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00h (nove horas) do dia 21 de agosto de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de televisores para Superintendência do Ganha Tempo - SETECS, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacao@sad.mt.gov.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.
 Cuiabá, 08 de agosto de 2008.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 090/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 18/08/2008, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de veículos zero Km, tipo caminhonete/pick-up, passeio, van e moto, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que houve a inclusão deste 1º Termo de Retificação conforme segue:

QUANTO AO LOTE 7 – ANEXO I DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA - COM ANO E MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A DATA DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL; MÍNIMO DE 04 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 CV; BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL); CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 02 PASSAGEIROS; COM AR CONDICIONADO; INJEÇÃO: DIRETA; NÚMERO DE MARCHAS - 05 (CINCO) À FRENTE E UMA À RÉ; TRAÇÃO: - DIANTEIRA; SISTEMA DE FREIO: - A DISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR OU DISCO NA TRASEIRA; SUSPENSÃO: - ORIGINAL, DE ACORDO COM O PADRÃO DE CADA FÁBRICA; DIREÇÃO: - HIDRÁULICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. I) DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO AMBULÂNCIA: DEVERÁ TER PAREDE INTEGRAL, COM JANELA ESPIA CORREDIÇA ENTRE O COMPARTIMENTO E A CABINE DO MOTORISTA, E PORTA VOLUMES COM ANTEPARA DE ACRÍLICO; LATERAIS DIREITA E ESQUERDA CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO; REVESTIMENTO DO TETO CONFECCIONADO EM PAINEL DE FIBRA DE VIDRO; PISO REVESTIDO COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; MACA FIXA EM ESTRUTURA DE AÇO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE E COLCHONETE REVESTIDO DE COURVIM AUTOMOTIVO; BANCO PARA ATENDER E ACOMPANHANTE, COM DOIS LUGARES, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE COURVIM AUTOMOTIVO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 05 LITROS, COM CINTA METÁLICA DE FIXAÇÃO; JANELA LATERAL COM VIDROS OPACOS E CORREDIÇOS; SUPORTE PARA SORO; ILUMINAÇÃO INTERNA INCANDESCENTE DE 15W, FIXADA NO TETO; REPOSIIONAMENTO DO BANCO DO PASSAGEIRO; APLICAÇÃO DE PELÍCULA OPACA NOS VIDROS TRASEIROS; IDENTIFICAÇÃO "AMBULÂNCIA" EM LETRAS ESPELHADAS NA DIANTEIRA; SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL (TIPO BARRA) COM SIRENE ELETROMECÂNICA. II) CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA COMPRA: - GARANTIA: A GARANTIA DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PELO FABRICANTE, DEVERÁ SER DE 12 MESES SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, MAIS 24 MESES PELA CONCESSIONÁRIA, CONFORME NORMAS E PROCEDIMENTOS DO MANUAL DO PROPRIETÁRIO. OFICINA AUTORIZADA NA CIDADE DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEJUSP/MT. UNIDADE.	6	UN	

LEIA-SE:

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA - COM ANO E MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A DATA DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL; MÍNIMO DE 04 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 CV; BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL); CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 02 PASSAGEIROS; COM AR CONDICIONADO; INJEÇÃO: DIRETA; NÚMERO DE MARCHAS - 05 (CINCO) À FRENTE E UMA À RÉ; TRAÇÃO: - DIANTEIRA; SISTEMA DE FREIO: - A DISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR OU DISCO NA TRASEIRA; SUSPENSÃO: - ORIGINAL, DE ACORDO COM O PADRÃO DE CADA FÁBRICA; DIREÇÃO: - HIDRÁULICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. I) DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO AMBULÂNCIA: DEVERÁ TER PAREDE INTEGRAL, COM JANELA ESPIA CORREDIÇA ENTRE O COMPARTIMENTO E A CABINE DO MOTORISTA, E PORTA VOLUMES COM ANTEPARA DE ACRÍLICO; LATERAIS DIREITA E ESQUERDA CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO; REVESTIMENTO DO TETO CONFECCIONADO EM PAINEL DE FIBRA DE VIDRO; PISO REVESTIDO COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; MACA FIXA EM ESTRUTURA DE AÇO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE E COLCHONETE REVESTIDO DE COURVIM AUTOMOTIVO; BANCO PARA ATENDER E ACOMPANHANTE, COM DOIS LUGARES, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE COURVIM AUTOMOTIVO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 05 LITROS, COM CINTA METÁLICA DE FIXAÇÃO; JANELA LATERAL COM VIDROS OPACOS E CORREDIÇOS; SUPORTE PARA SORO; ILUMINAÇÃO INTERNA INCANDESCENTE DE 15W, FIXADA NO TETO; REPOSIIONAMENTO DO BANCO DO PASSAGEIRO; APLICAÇÃO DE PELÍCULA OPACA NOS VIDROS TRASEIROS; IDENTIFICAÇÃO "AMBULÂNCIA" EM LETRAS ESPELHADAS NA DIANTEIRA; SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL (TIPO BARRA) COM SIRENE ELETROMECÂNICA. II) CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA COMPRA: - GARANTIA: A GARANTIA DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PELO FABRICANTE, DEVERÁ SER DE 12 MESES SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, CONFORME NORMAS E PROCEDIMENTOS DO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, OFICINA AUTORIZADA NA CIDADE DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEJUSP/MT. UNIDADE.	6	UN	

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá- (MT), 06 de agosto de 2008.

HUDSON FABIANO DA COSTA
Pregoeiro Oficial/SAD

* Republica-se por ter saído incorreto.

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 095/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 20/08/2008, às 08h30m, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de gestão eletrônica de alimentação preparada e in natura, com fornecimento efetivo por buffets, restaurantes, mercados, padarias e lanchonetes, próprios ou credenciados, para atender aos agentes públicos em atividade de policiamento, salvamento, resgate, sistema prisional e correlatos, devidamente em serviço, de acordo com os termos do edital e seus anexos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, foi PRORROGADO para o dia 25 de agosto de 2008, às 08h30m, na Sala n.º 07, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá- MT, 08 de agosto de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE
PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

NOVO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 027/08/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: **LOTE 01: CONFECCÃO DE 07 (SETE) MURAIIS INTERNOS, 02 (DOIS) PAINÉIS MÓVEIS, 01 (UM) SUPORTE ACRÍLICO PARA ELEVADOR, 01 (UM) PÚLPITO E 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ÍMÁS, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL; LOTE 02: CONFECCÃO DE 03 (TRÊS) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, SENDO UMA PARA O COMPLEXO I E UMA PARA O COMPLEXO II DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL; LOTE 03: PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO PARA A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL; LOTE 04: CONFECCÃO DE 380 (TREZENTOS E OITENTA) CAPAS DE CHUVA PERSONALIZADAS PARA ATENDER OS AGENTES DE TRIBUTOS ESTADUAIS QUE PRESTAM SERVIÇO NOS POSTOS FISCAIS, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

REALIZAÇÃO: **Dia 28 de agosto de 2008 às 09:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de **11 de agosto de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008.

Patricia Bezerra Oliveira
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2008/SEMA.
CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21 de agosto de 2008 às 09h00min.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL E DETECTOR DE FOTOIONIZADOR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 08 de agosto de 2008.

Makson Escolástico Moraes
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretario Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2008/SEMA.
CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25 de agosto de 2008 às 09h00min.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DATA LOGGER MEDIDOR DE TEMPERATURA E NÍVEL DE COLUNA D'ÁGUA SUBTERRÂNEA, DATA LOGGER MEDIDOR DE TEMPERATURA... (100M), MEDIDOR PORTÁTIL COM Sonda Digital e Medidor de Nível D'ÁGUA.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 06, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 08 de agosto de 2008.

Makson Escolástico Moraes
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretario Executivo do Núcleo Ambiental

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 057/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 057/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construções elétricas, para execução de obra de melhoria do sistema de iluminação pública nos seguintes Bairros: Jardim Maringá I e II, Jardim Costa Verde, Jardim das Oliveiras, Santa Maria e Jardim Glória, no Município de Várzea Grande-MT. A realização será no dia **01 de setembro de 2008, às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **14/08/2008**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 08 de agosto de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 005/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, os seguintes resultados:

LOTE 01:**Empresas habilitadas:**

CR ALMEIDA S/A – ENGENHARIA DE OBRAS.
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

Empresas inabilitadas:

CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

LOTE 02:**Empresas habilitadas:**

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA. ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Empresas inabilitadas:

CBEMI – CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA.
CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA.
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
PANTHEON ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.
Cuiabá, 08 de agosto de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 046/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 046/2008/SEJUSP**, Processo nº 272860/2008, realizado no dia 05/08/2008, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
E. J. PNEUS LTDA	03.183.096/0001-69	ÚNICO	R\$ 39.949,92
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 39.949,92

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 047/2008/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão nº 047/2008/SEJUSP**, realizado no dia 06/08/2008, tendo sido o mesmo declarado DESERTO.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Justiça e Segurança Pública/MT.

SEJUSP/MT**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2008**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Material de Higiene e Limpeza, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Copa, Material p/ Processamento de Dados, Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Equipamentos, Material p/ Instalação Elétrica e Eletrônica, Ferramentas, Material de Proteção e Segurança, Material Hospitalar, Material Esportivo, Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Peças e Acessórios p/ Veículos) para atender a SEJUSP e Unidades Vinculadas, conforme especificações em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **02/09/2008 às 09:00 h (horário Local)**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçu**

– Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 08.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **www.sad.mt.gov.br**

INFORMAÇÕES: **SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5528**

PREGOEIROS: **Maria José Garcia Joaquim/Marcos Roberto Sovinski**

SECRETÁRIO EXECUTIVO – NÚCLEO SEGURANÇA: **Luis Antônio de Carvalho**

SES**SAÚDE****Portaria Nº112/2008/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei 8.828 de 17 de janeiro de 2008, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes operacionais propostos no Pacto pela Saúde, aprovado pela Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e regulamentado pela Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de Governo e estabelece nova orientação para o processo de gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 141/SES/GS/2003 de 14 de agosto de 2003, que criou o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde;

CONSIDERANDO a Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão e financiamento solidário;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a modalidade de financiamento da **Média e Alta Complexidade** e estabelecer critérios para o repasse de incentivo financeiro aos municípios, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das ações de saúde e viabilizar a universalização e regionalização da assistência do Sistema Único de Saúde.

§1º Os critérios de classificação estabelecidos nesta portaria visam o aprimoramento e a melhoria da resolutividade da Atenção à Saúde ofertada pelos municípios.

§2º As informações consideradas para estabelecer os critérios de classificação dos municípios são:

- Cobertura de PSF – SIAB de Dezembro do exercício anterior;
- Cobertura de Saúde Bucal – competência Dezembro do exercício anterior.
- Unidades de Saúde – CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Art. 2º De acordo com a assistência ofertada, nos termos do artigo anterior, os municípios serão classificados em "estratos", assim discriminados:

I – Estrato 1: Municípios que possuem uma ou mais unidades de Atenção Básica e unidades sob Gestão Municipal que correspondam ao nível de atenção secundária:

- Equipes de Programa de Saúde da Família - PSF com cobertura igual ou superior a 70% e Equipes de Saúde Bucal – ESB com cobertura igual ou superior 50%;
- Unidade Descentralizada de Reabilitação – UDR;
- Unidade de Hemoterapia – Agência Transfusional (AT) ou Unidade de Coleta e Transfusão (UCT).

II – Estrato 2: Municípios que se enquadrem no Estrato 1, que disponham de um Pronto Atendimento (PA) sob Gestão Municipal e que atendam os seguintes requisitos:

- O serviço deve funcionar nas 24 horas do dia;
- Prestar assistência correspondente ao primeiro nível de assistência da média complexidade;
- Prestar assistência às urgências com observação até 24 horas para sua própria população e para um agrupamento de municípios para os quais seja referência;
- Oferecer retaguarda às unidades básicas de saúde e de saúde da família;
- Desenvolver ações de saúde através do trabalho de equipe interdisciplinar com o objetivo de acolher, intervir e contra-referenciar para a rede básica de saúde e referenciar para a rede especializada ou para internação hospitalar;
- Laboratório de Análises Clínicas de Nível Primário, próprio ou contratado: que realize exames de glicemia, dosagens de uréia, creatinina, sódio e potássio, colesterol total e suas frações, ácido úrico, bilirrubina direta e total, transaminases (TGO/TGP), proteínas totais, albumina, tipagem sanguínea, VDRL, Coombs indireto, hemograma completo, VHS; pesquisa de BAAR para linfa e escarro; urina tipo I e Parasitológico de fezes.

III – Estrato 3: Municípios com atenção básica, atendimento hospitalar e ambulatorial, sob Gestão Municipal, conforme abaixo:

- Equipes de Programa de Saúde da Família - PSF com cobertura igual ou superior a 50% e Equipes de Saúde Bucal – ESB com cobertura igual ou superior 30%;
- Atendimento ambulatorial e hospitalar nas áreas Clínica e Pediátrica e oferta de assistência ao Parto Vaginal. Disponibilização de pronto atendimento aos usuários do SUS nas 24 horas, através de serviço próprio ou contratado ao SUS;
- Realizar procedimentos de acordo com seu nível de complexidade e os exames preconizados na assistência pré-natal, conforme estabelecido no SISPRENATAL;
- Garantir os exames em laboratoriais oferecidos no Laboratório de Análises Clínicas de Nível Primário, acrescido dos seguintes exames: HbsAg, Anti-Hbs, HCV, HAV, HIV, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus e Chagas.

IV – Estrato 4: Municípios com atenção básica e atendimentos ambulatoriais e hospitalares em especialidades e com apoio diagnóstico, sob Gestão Municipal, descritos a seguir:

- Equipes de Programa de Saúde da Família - PSF com cobertura igual ou superior a 50% e Equipes de Saúde Bucal – ESB com cobertura igual ou superior 30%;

- b) Atendimento ambulatorial e hospitalar em duas ou mais das seguintes especialidades: cirurgia geral, anestesia, ortopedia, ginecologia, cardiologia, oftalmologia e psiquiatria;
- c) Laboratório de Análises Clínicas de Nível Secundário: realizar os exames do Extrato 2, alínea "f"; do Extrato 3, Alínea "d" e acrescidas dos seguintes exames: amilase, cálcio, dosagem de ferro sérico e capacidade de fixação do ferro, clearance de creatinina, CPK-MB, mucoproteína, hemoglobina glicosilada, provas de coagulação, provas reumáticas, culturas de secreções e de urina;
- d) Municípios com população igual ou maior que 80.000 habitantes, deverão implantar o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil-CMMI.

V – **Estrato 5:** Municípios que, sob a Gestão Municipal, garantirem atendimentos ambulatoriais e hospitalares como referência macrorregional ou estadual em um ou mais serviços, sendo eles: Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, Pediátrica e Neonatal, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva (TRS), Ortopedia de Alta Complexidade, Neurologia de Alta Complexidade e Neurocirurgia.

Art. 3º Estabelecer que a adesão aos incentivos de média e alta complexidade se dará de forma voluntária, sendo que os municípios que desejarem fazer essa adesão deverão cumprir os requisitos definidos no Artigo 2º dessa portaria.

Art. 4º Definir que a habilitação dos municípios a essa portaria, será por meio de formalização de processo junto aos Escritórios Regionais de Saúde, que o encaminhará a Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º Para o processo de habilitação o município assinará um Termo de Compromisso de Co-Financiamento da Média e Alta Complexidade, contendo dentre outras, as responsabilidades da gestão municipal.

§ 2º Nas habilitações realizadas no ano de 2008, a homologação se dará na CIB Estadual. A partir do ano de 2009 o fluxo da habilitação se dará através do Colegiado de Gestão Regional.

Art. 5º A suspensão do Incentivo de Co-financiamento da Média e Alta Complexidade dar-se-á pelo:

I – Não cumprimento do Termo de Compromisso a que se refere o parágrafo 1º do artigo 4º;

II – Por solicitação do Colegiado de Gestão Regional.

Art. 6º Anualmente os municípios habilitados terão seus processos reavaliados de acordo com:

I – Cumprimento do Termo de Compromisso de Co-Financiamento da Média e Alta Complexidade;

II – Cumprimento das metas pactuadas no SISPACTO e dos Indicadores do Pacto pela Saúde;

Parágrafo Único O não cumprimento das metas mencionadas no inciso II acarretará na revisão dos incentivos a serem repassados ao município.

Art. 7º Os municípios que não cumprirem os critérios, conforme disposto no Artigo 2º dessa portaria, mas que já recebem recursos estabelecidos na Portaria nº. 141 de 11 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde, terão garantidos pelo prazo de 01 (um) ano a manutenção dos mesmos, como prazo para adequação às normas instituídas por essa portaria.

Parágrafo Único Transcorrido o prazo estabelecido no caput desse artigo considerará-se revogada a Portaria nº 141/SES/GS/2003 de 14 de agosto de 2003.

Art. 8º As situações omissas nesta Portaria deverão ser analisadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 061/2008/GBSES**, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/05/2008, páginas 28 e 29.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 06 de julho de 2008.


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 028 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008/SES/MT

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender ao Hospital Regional de Cáceres-MT

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30 até as 09:00 h do dia 22 de agosto de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 22 de agosto de 2008, às 09:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 029 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008/SES/MT

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender o SAMU.

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30 até as 09:00 h do dia 26 de agosto de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 26 de agosto de 2008, às 09:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala (Auditório da SAD) na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL 003/2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna público o presente edital de abertura de inscrição de teste de seleção para Contratação por Tempo Determinado (12 meses) para o cargo específico de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, sob a égide da Lei Complementar Nº. 004/90 de 15/10/90 e Decreto Estadual Nº. 321/03 de 14/04/03, de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal
Requisitos Básicos	Habilitação em nível superior completo
Regime de Trabalho	40 horas Semanais
Número de Vagas	08 (oito)
Remuneração	R\$ 2.185,20
Das Atividades a serem Desempenhadas	O candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em regime de plantão nos Postos Fiscais e/ou em qualquer município do Estado onde o INDEA/MT possui Unidade de Execução ou Regional de Supervisão.
Local de Inscrição	
TAPURAH	Av. Brasil ,nº 1378- centro
Documentos necessários no ato da Inscrição	1 – Cópia do Certificado de conclusão nível superior 2 – Currículo Vitae 3 – Documentos Pessoais
Local da Seleção	No Município acima mencionado
Data e Horário da Seleção	Tapurah : 14/08/08 a partir das 14:00 hs
O EDITAL completo, estará disponível no local da inscrição.	

Cuiabá, 08 de Agosto de 2008

MED. VET. DÉCIO COUTINHO
Presidente

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2008

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos zero KM, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 14h30min (catorze horas e trinta minutos) às 15h00 (quinze horas) do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2008 na sala nº 05 (cinco) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00 (quinze horas) do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2008.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaaguás, 1000, Res. Paiaaguás.

Cuiabá-MT, 8 de agosto de 2008

ELFI EBSEN LUZ
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 269/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 005/2007-CPJ,

RESOLVE:

CREDENCIAR a estagiária aprovada no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/06/07, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
109º	Desistente		
110º	Thais Vasconcelos Araújo	16351169/MT	05/08/2008

Cuiabá, 07 de agosto de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 270/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear **MARCIENE OURIVES DA SILVA**, Engenheira Civil, portadora do RG nº 1005748-0 SJ/MT e do CPF nº 809.908.191-91, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Setor de Engenharia, com efeitos **retroativos a 06.08.2008**. Cuiabá, 07 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 271/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear **RUBENS PAGLIUCA MARQUES**, Bacharel em direito, portador do RG nº 36399342-3 SSP/SP e do CPF nº 219.341.988-46, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **JUÍNA/MT**, com efeitos **retroativos a 21.07.2008**.

Cuiabá, 07 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 272/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004273-01/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **VANUCE MOREIRA BORGES**, agente administrativo, do cargo em comissão de **assessor de Procurador**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotada no Gabinete do Dr. PAULO FERREIRA ROCHA, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 05.08.2008**.

Cuiabá, 07 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 342/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº.: 004094-01/2008.

Nome: Dr. **WILSON VICENTE LEON**, Promotor de Justiça.

Período: 31.07, 01 e 04.08.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 004247-01/2008.

Nome: Dr. **SAMUEL FRUNGILO**, Promotor de Justiça.

Período: 13 a 15.08.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 004239-01/2008

Nome: Dr. **SILVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, Promotor de Justiça.

Período: 01 a 03.09.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 004127-01/2008

Nome: Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, Promotor de Justiça.

Período: 30, 31.07 e 01.08.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 004175-01/2008

Nome: Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça.

Período: 17 a 19.12.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 004195-01/2008.

Nome: Drª **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça.

Período: 30, 31.07 e 01.08.2008 – 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 343/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão do período de 20.12.1998 a 31.12.1998, para serem gozados da seguinte forma: 04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia 14.10.2008, 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 20.10.2008 e 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 27.10.2008, conforme Processo nº 004224-01/2008.

Conceder à Dra. **ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2001, para serem gozados com efeitos a partir do dia 18.08.2008, conforme Processo nº 004217-01/2008.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem gozados da seguinte forma:

05 (cinco) dias com efeitos nos dias 02, 03, 06, 07 e 08.10.2008;

04 (quatro) dias com efeitos nos dias 12, 13, 14 e 17.11.2008;

01 (um) dia com efeitos no dia 01.12.2008;

05 (cinco) dias com efeitos nos dias 16, 17, 18, 19 e 20.02.2009; e

03 (três) dias com efeitos nos dias 06, 07 e 22.04.2009, conforme Processo nº 004177-01/2008.

Conceder ao Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINE**, Promotor de Justiça, 24 (vinte e quatro) dias de **férias compensatórias**, referentes aos plantões de 20.12.1994 a 31.12.1994 e 20.12.2004 a 31.12.2004 para serem gozados com efeitos a partir do dia 05.08.2008, conforme Processo nº 004157-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 550/2007-PGJ, que concedeu à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, o gozo de 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2005 a partir do dia 02.04.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 02.04.2008 e 04 (quatro) dias para que sejam usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 004231-01/2008.

Suspender, por necessidade de serviço, o gozo de 02 (dois) dias de **férias individuais** remanescentes ao exercício de 2006 concedidos pela Portaria nº 508/2007-PGJ, ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, a partir do dia 04.08.2008, para que sejam usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 004116-01/2008.

Conceder à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 17.07.2008, conforme Processo nº 004254-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 344/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos, para substituir o servidor **MÁRCIO SANTANA SOUZA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação**, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 20 (vinte) dias, no período de 04 a 23.08.2008, durante as férias do titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de agosto de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL 002/PGE/2008

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho, nos termos do §1º e para efeitos do §3º do art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 111 de 1º de Julho de 2002,

Considerando a decisão do e. Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado exarada nos autos do processo nº 947/CPGE/2006, que reconheceu tempo de serviço público estadual para a Dra. Gabriela Novis Neves Pereira Lima, Procuradora do Estado, e, também, determinou a alteração na Lista de Antiguidade para fim de promoção da Terceira para a Segunda Classe, publicada no D.O.E de 25.4.2007 (Edital 001/PGE/2007), faz saber que é a seguinte, a Lista de Antiguidade dos Procuradores do Estado de Terceira Classe, para efeito de promoção:

N.	NOME	CLASSE	NA CLASSE	CARREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
1	ADRIANE SILVA COSTA SILVA	TERCEIRA	1.809	1.809	2.762
2	AÍSSA KARIN GEHRING	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
3	ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS	TERCEIRA	1.925	1.925	2.590
4	ANA CRISTINA C. DE A. B. TEIXEIRA	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
5	ANA FLÁVIA G. DE O. AQUINO	TERCEIRA	1.925	1.925	2.647
6	BRUNO HOMEM DE MELO	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
7	CRISTIANO ALENCAR PAIM	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
8	DENISE COSTA SANTOS BORRALHO	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
9	DULCE DE MOURA	TERCEIRA	1.809	1.809	7.612
10	ETHIENE GAIÃO DE SOUZA PAULO	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
11	FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
12	FABIOLA PAULINO GARCIA	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
13	FERNANDA MENDES P. CARDOSO	TERCEIRA	1.925	1.925	2.924
14	FERNANDO CRUZ MOREIRA	TERCEIRA	1.882	1.882	2.505

15	FLÁVIA BEATRIZ C. DA C. DE S. SOARES	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
16	FRANCISCO DE ASSIS DA S. LOPES	TERCEIRA	1.809	1.809	1.809
17	GABRIELA NOVIS N. PEREIRA	TERCEIRA	1.925	1.925	2.582
18	GLAUCIA ANNE K. R. DO AMARAL	TERCEIRA	1.809	1.809	1.809
19	LUIS OTAVIO TROVO M. DE SOUZA	TERCEIRA	1.809	1.809	3.615
20	MARIA HELENA DOS S. SOUZA	TERCEIRA	1.925	1.925	2.289
21	MARIA LUIZA DA C. CAVALCANTI	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
22	MARILCI MALHEIROS F. DE S. C. E SILVA	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
23	PATRICK DE ARAUJO AYALA	TERCEIRA	1.906	1.906	1.906
24	RENATA MACIEL CUIABANO	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
25	ROGÉRIO LUIZ GALLO	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
26	ROMES JULIO TOMAZ	TERCEIRA	1.809	1.809	1.809
27	RONALDO PEDRO S. DOS SANTOS	TERCEIRA	1.795	1.795	1.795
28	SANDRA MARA CONTES LOPES	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
29	WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925
30	WYLERSON VERANO DE A. SOUSA	TERCEIRA	1.925	1.925	1.925

A Lista de Antiguidade dos Membros da Procuradoria-Geral do Estado, tem como referência o dia 25/4/2007.

Torna-se sem efeito a Lista de Antiguidade publicada no D.O.E de 7.8.2008.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá, 8 de agosto de 2008.

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 0110/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido CLAUDIO APARECIDO SOUTO do cargo de Coordenador de Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais da Defensoria Pública de Cuiabá, a partir desta data.

Em Cuiabá, 06 de agosto de 2008.
(original assinado)

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 010/2008/Defensoria Pública

CRENCIAMENTO: das 08h30m às 09h do dia 22 de agosto de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 22 de agosto de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição/ fornecimento de material de consumo-expediente, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

www.defensoriapublica.mt.gov.br

Telefone: (65) 3613-3424 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3400

Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06, esquina com a Rua 04, Lote 01, Quadra 11, Centro Político Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá- MT.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº 001 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Avenida Transversal I - Bloco C3 - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2008.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 44/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2008, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia 20 de agosto de 2008, às 09 horas, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2008, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Sistema de CFTV, Sistema de Controle de Acesso e Sistema de Sonorização com suporte e manutenção dos sistemas implantados durante o período de garantia a serem executados no Bloco de Unidades de Controle Externo, denominado Edifício Marechal Rondon, conforme Termo de Referência n. 385/2008. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 17h, pelo telefone (065) 3613-7549 ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Oziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 342/JCN/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 3.557-0/2000
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ASSUNTO BALANÇO GERAL REF. AO EXERCÍCIO FINANCEIRO/1999
...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal e em conformidade com a informação da Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções (fl. 225-TC), acolho o Parecer Ministerial nº 3.275-08, para dar QUITAÇÃO ao Sr. Jalves de Laet, ex-Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, referente à sanção imposta pelo Acórdão nº 285/2001.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.370-8/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2008
...Em face do exposto, nos termos do artigo 219, § 1º da Resolução nº 014/2007 deste Tribunal, acato o Parecer Ministerial nº 3.316-08, da lavra do procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, e determino o ARQUIVAMENTO desta representação, com as cautelas de estilo.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.415-3/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 004 DE 26 DE MAIO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.284-08, REGISTRO a Resolução nº 004/2008 que aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Novo

Horizonte do Norte, exercício 2006, gestão do Sr. Júnior Pereira Neves.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 343/ALC/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO Nº. 4.556-0/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005/2008, 2º SUPLENTE DE VEREADOR
Nos termos dos artigos 90, Inciso I, alínea "b", 215 e 216, Inciso X, todos da **RESOLUÇÃO nº 014/2007 do Regimento Interno do Tribunal de Contas**, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do **Parecer nº 3.310/2008**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato (2005 – 2008), da Srª. ELOY SUNTA BERNARDINHO TACADA, 2ª Suplente de Vereadora de Aripuanã/MT.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 13.976-9/2007
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
Considerando que a remessa da documentação referente ao Concurso Público nº 001/2006, da Prefeitura Municipal de Diamantino, a este Tribunal, ocorreu através deste processo de representação, infringindo o mandamento contido no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, deste Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº 3.309/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de **20 (vinte) UPF's/MT** ao Sr. **Francisco Ferreira Mendes Junior, Prefeito de Diamantino**, com fundamento no artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.478-5/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
Considerando a ausência de remessa dentro do prazo regimental das Contas Anuais/2007, da Prefeitura de Apiacás, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer nº 3.063/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT a Srª. Silda Kochemborger, Prefeita de Apiacás, com fundamento no artigo nº 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.677-4/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**
ASSUNTO **CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007**
Nos termos dos artigos 90, inciso III da **RESOLUÇÃO nº 014, DE 02.10.2007**, e face o pronunciamento do Ministério Público constante do **Parecer nº 3.285/2008**, do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **dou quitação ao Sr. BENEDITO MOREIRA BRITO**, quanto à Glosa imposta no montante de 3,54 UPF's/MT, aplicada pelo Acórdão nº 1.238 de 08/07/2008, Processo nº 5.677-4/2008 e **determino a BAIXA do seu nome** dos registros de inadimplentes perante este Tribunal de Contas quanto a referida glosa
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.994-8/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008
Considerando o atraso no envio do Concurso Público nº 001/2008, da Prefeitura Municipal de Brasnorte, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 204 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº 3.166/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT a Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito de Brasnorte, com fundamento no artigo nº 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.
PUBLIQUE-SE

PROCESSO Nº. 11.599-1/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**
ASSUNTO **COMUNICA O RECOLHIMENTO DE GLOSA IMPOSTA PELO ACÓRDÃO Nº 1983/2005, PROCESSO Nº 10.037-4/2005**
Nos termos dos artigos 90, inciso VIII da **RESOLUÇÃO nº 014, DE 02.10.2007**, e face o pronunciamento do Ministério Público constante do **Parecer nº 3.239/2008**, do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **dou**

quitação a Srª. JANET APARECIDA FRANCO DE MIRANDA, quanto à Glosa imposta no montante de 46,52 UPF's/MT, aplicada pelo Acórdão nº 1983 de 13/12/2005, Processo nº 10.037-4/2005 e **determino a BAIXA do seu nome** dos registros de inadimplentes perante este Tribunal de Contas quanto a referida glosa.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.853-4/2007
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REF AO MÊS DE JANEIRO DE 2007
Considerando o atraso de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2007, da Câmara Municipal de Novo Mundo, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 2.230/2008, **APLICO** a multa de 30 (trinta) UPF's/MT a Sr. Sebastião Roberto Soares, Presidente da Câmara de Novo Mundo, com fundamento no artigo nº 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo, no prazo de 15 (quinze) dias.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.652-9/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008
Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de janeiro e fevereiro do exercício de 2008, da Prefeitura de Itiquara a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 3.156/2008, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. **Ondânir Bortolini, Prefeito de Itiquara**, com fundamento no artigo nº 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze), com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.413-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2007, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006
Nos termos do artigo 90, Inciso I, Alínea "c" da **RESOLUÇÃO nº 014, DE 02/10/2007**, c/c com o artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, Lei Federal nº 4.320/1964 e do **Parecer nº 3.340/2008**, do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 05 de 05/12/2007, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Juruena, referente ao exercício de 2006, Gestão do Prefeito Sr. Bernardino Crozetta.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.780-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2008
Considerando o não envio do Edital do Concurso Público nº. 002/2008, da Prefeitura de Municipal de Alto Taquari, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo nº 204, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 3.157/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. **Lairto João Sperandio, Prefeito de Alto Taquari**, com fundamento no artigo nº 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze), com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 10.486-8/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
Nos termos do artigo 90, Inciso I, Alínea "c" da **RESOLUÇÃO nº 014, DE 02/10/2007**, c/c com o artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, Lei Federal nº 4.320/1964 e do **Parecer nº 3.339/2008**, do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 01 de 28/05/2008, que dispõe sobre julgamento das contas do Poder Executivo de Nobres, referente ao exercício de 2006.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 12.961-5/2007
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2007
Trata-se de processo referente ao não envio dentro do prazo de Balancete Financeiro e Orçamentário, referente ao mês de Junho/2007, da Câmara Municipal de Santa Carmem, a este Tribunal, e considerando que o referido balancete foi enviado pelo gestor dentro do prazo, acompanho o Parecer nº. 3.164/2008 da Procuradoria de Justiça junto a este Tribunal. **ARQUIVO** a presente representação.
PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 009/2008. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de drenagem de águas pluviais em diversos bairros da cidade de Água Boa-MT. **REALIZAÇÃO:** 25/08/2008. **HORAS:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 08 de Agosto de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **07/08/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por lote, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) motocicleta, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **025/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor homologado
Tura & Tura Ltda.	1	6.447,00

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos e confecção de uniformes esportivos. Início da Sessão: Dia 26/08/2008 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 08 de agosto de 2008.

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2008, DATA: 01/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Fornecimento de produtos de limpeza de uso hospitalar. VALOR: R\$ 34.999,97 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). PRAZO: 06 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2008, DATA: 02/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Fornecimentos de Veículos. VALOR: R\$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais). PRAZO/ENTREGA: 30 DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2008, DATA: 03/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS "T" LTDA. OBJETO: Execução de obras de engenharia. VALOR: R\$ 142.339,33 (cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2008, DATA: 11/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: MARCOPOLO S/A. OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. VALOR: R\$ 240.750,00 (duzentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2008, DATA: 11/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: JULIANA DA SILVA CRESPILO. OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de Atividades Sócio Educativas, no Programa ASEF. VALOR: R\$ R\$ 4.755,38 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). PRAZO: 11/07 à 31/12/08.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2008, DATA: 15/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS "T" LTDA. OBJETO: Execução de reforma e adequação do Hospital Municipal Albert Sabin no município de Alta Floresta/MT. VALOR: R\$ 405.372,32 (quatrocentos e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). PRAZO: 150 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2008, DATA: 15/07/2008, CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: ESPAÇO VERDE LTDA - ME. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2008, DATA: 15/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: MEIRA & MARTINS-AUDITORIA, CONTABILIDADE, CONSULTORIA S.C. LTDA. OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em auditoria VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). PRAZO: 03 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2008, DATA: 25/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: COMERCIO DE ALIMENTOS CRISTALINO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimentos de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza VALOR: R\$ 74.086,40 (setenta e quatro mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos) PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2008, DATA: 25/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: GODOI CORREIA & CORREIA LTDA-EPP. OBJETO: Fornecimentos de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza VALOR: R\$ R\$ 107.599,04 (cento e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2008, DATA: 30/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME OBJETO: fornecimentos de material elétrico. VALOR: R\$ 102.681,26 (cento e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2008, DATA: 30/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Fornecimentos de material elétrico. VALOR: R\$ 58.584,80 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2008, DATA: 30/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: PROJETUS ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de material elétrico. VALOR: R\$ 90.730,00 (noventa mil setecentos e trinta reais). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2008, DATA: 30/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: JOSE ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de um imóvel. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO: Pagamento à vista.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DO MÊS DE JULHO DE 2008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2008. DATA 01/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: REBOUÇAS, CASARIN & CIA LTDA. OBJETO: Alterar a cláusula primeira (anexo I) e cláusula quarta VALOR: R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2008. DATA 07/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: NORTÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Alterar os itens 1.1, 1.2 da Cláusula Primeira e a Clausula Terceira VALOR: R\$ 274.839,04 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos). PRAZO: 98 dias letivos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2008. DATA 07/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: SANTOS & ALMEIDA TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Alterar os itens 1.1, 1.2 da Cláusula Primeira e a Clausula Terceira VALOR: R\$ 38.416,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais). PRAZO: 98 dias letivos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2008. DATA 17/07/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: A. C. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS - EPP. OBJETO: Alterar a cláusula primeira e cláusula segunda VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2008

Objeto do Pregão: Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C e CM-30. Data da realização: 06/08/2008. Empresa Vencedora: Lotes 01 - Centro-Oeste Asfaltos Ltda. Valor: 27.898,00 (vinte e sete oitocentos e noventa e oito reais). Empresa Vencedora: Lotes 2 - Centro-Oeste Asfaltos Ltda. Valor: R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais). Araputanga MT, 06 de agosto de 2008.

Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2008

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Secretaria de Estado de Segurança Pública. OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre o Município de Campo Novo do Parecis/MT e a SEJUSP, através da Polícia Judiciária Civil, para dar continuidade ao funcionamento da Delegacia de Polícia Judiciária Civil no

Município. PRAZO: 36 meses. DATA: 01/08/2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 081/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. PEDRO BIBO”.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 211, da Lei Municipal n.º. 1543/2003, de 03 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 1.901/2007 de 11 de junho de 2007. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor do Sr. **Pedro Bibó**, portador do RG n.º. 8761099 SSP/SP, CPF. n.º. 344.667.701-15 e da Cédula Eleitoral de n.º. 6746531856, Zona. 023, Seção 0025, servidor Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “01”, Grau “A”, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com **proventos integrais**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 056/2008, até posterior deliberação. Art. 2º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se.**

Colider - MT, 01 de agosto de 2008.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO - Diretor Executivo

HOMOLOGO:

CELSON PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2008/GP
PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO. 1º - TEREZINHA BERNARDINO ZDEPSKI – NOTA: 7,0. PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE I A IV SÉRIE. 1º - MICHELE GUERRIERI CORREA – NOTA: 9,0.
Ipiranga do Norte - MT, em 08 de agosto de 2008.

Carine Lagemann Niederle Maira Tanira Cunha De Miranda
Presidente Membro

Mauri De Oliveira
Membro

EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de julho de 2008:

CONTRATO Nº 062/2008 – Contratado: Marcopolo S/A. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo para transportes escolar. **Período de Vigência:** 02/07/2008 à 31/12/08. **Valor Total:** R\$ 126.750,00.

CONTRATO Nº 063/2008 – Contratado: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA-ME (SETA – Engenharia e Transportes). **Objeto:** contratação de empresa especializada em a finalidade de elaborar Projeto de Engenharia de Drenagem Pluvial com Área de 41.000m², no perímetro urbano da Cidade de Ipiranga do Norte. **Prazo:** 60 dias. **Período de Vigência:** 02/07/2008 à 02/09/2008. **Valor Total:** R\$ 14.350,00.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2007 – Contratado: Mildão Paulo Kunzler. **Objeto:** Aditamento de 4% do valor do contrato original. **Data:** 08/07/2008 - **Valor Total:** R\$ 600,00.

CONTRATO Nº 064/2008 – Contratado: Flavio Dal Canton. **Objeto:** Locação de Imóvel para instalação do Telecentro Comunitário. **Prazo:** 05 meses. **Período de Vigência:** 11/07/2008 à 31/12/2008. **Valor Total:** 2.250,00.

CONTRATO Nº 065/2008 – Contratado: E. M. G – CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Construção de 01 (uma) Creche Municipal. **Prazo:** 06 meses. **Período de Vigência:** 22/07/2008 à 31/12/2008. **Valor Total:** R\$ 950.279,23.

CONTRATO Nº 066/2008 – Contratado: SML – Pantaleão Neto. **Objeto:** Aquisição de 1.500 sacos de cimentos. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 23/07/2008 à 23/10/2008. **Valor Total:** R\$ 36.750,00.

CONTRATO RH Nº 082/2008 – Contratado: Itamar Gaspar Hellstrom. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 01/07/2008 à 28/09/2008. **Valor Total:** R\$. 1.759,80.

CONTRATO RH Nº 083/2008 – Contratado: Diandro Roberto Casanova. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 08/07/2008 à 07/10/2008. **Valor Total:** R\$. 1.759,80.

CONTRATO RH Nº 084/2008 – Contratada: Idanir Astolfi Delgado. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 06 meses. **Período de Vigência:** 09/07/2008 à 31/12/2008. **Valor Total:** R\$. 3.257,79.

CONTRATO RH Nº 085/2008 – Contratada: Maria Aparecida de Oliveira. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 06 meses. **Período de Vigência:** 09/07/2008 à 31/12/2008. **Valor Total:** R\$. 3.257,79

CONTRATO RH Nº 086/2008 – Contratado: Ademar da Costa Ferreira. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 09/07/2008 à 08/10/2008. **Valor Total:** R\$. 2.758,41.

CONTRATO RH Nº 087/2008 – Contratada: Janaina Patrícia de Souza Lima. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 06 meses. **Período de Vigência:** 09/07/2008 à 31/12/2008. **Valor Total:** R\$. 11.897,92

CONTRATO RH Nº 088/2008 – Contratada: Lussane Martinazzo. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 06 meses. **Período de Vigência:** 09/07/2008 à 31/12/2008. **Valor Total:** R\$. 6.332,58

CONTRATO RH Nº 089/2008 – Contratada: Cristiane Paula Papini. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 06 meses. **Período de Vigência:** 09/07/2008 à 31/12/2008. **Valor Total:** R\$. 16.048,34

CONTRATO RH Nº 090/2008 – Contratada: Elisângela Mascarello. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 21/07/2008 à 20/10/2008. **Valor Total:** R\$. 2.159,19.

Ipiranga do Norte/MT, 04 de Agosto de 2008.

Orlei José Grasseli

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Prefeito Municipal de Itiquira – MT através do pregoeiro da Prefeitura, que realizará nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, sito a Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira – MT, **Processo Licitatório Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” n.º 003/2008-PP**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE EDUCANDOS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT”**, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência anexo I do Edital n.º 003/2008-PP. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, situado à Praça Frei Liberato, 311 – Centro, impresso ou em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h a partir de 08/08/2008. Qualquer dúvida ou esclarecimento contatar pelo fone (65) 3491-1129 ou pelo e-mail: prefeitura.itiquira@uol.com.br. **DATA E HORÁRIO INICIO DA SEÇÃO: ÀS 14:00 H DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2008;**

ITIQUIRA – MT, 8 DE AGOSTO DE 2008

Tschales Franciel Tscha/Pregoeiro

Ondanir Bortolini/Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada, torna pública que resolve **SUSPENDER PARA UMA DATA A SER INFORMADA POSTERIORMENTE AOS LICITANTES, A TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2008** que tem por objeto Seleção de Melhor proposta para aquisição de equipamentos para funcionamento do sistema de tratamento e disposição final de resíduos sólidos no Município de Jaciara-MT, vez que não havendo empresa interessada a participar do certame, devido ao fato dos preços da planilha orçamentária estarem defasados e, necessário se faz adequar a planilha orçamentária dos lotes Lote I, III e IV pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde /FNS. Jaciara-MT, 06 de Agosto de 2008.

Milton Ferreira Júnior-Presidente da CPL.

CANCELAMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 066/2008

DO CONTRATO Nº. 098/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Prefeito Municipal Max Joel Russi, torna público o cancelamento da Ordem de Serviços n.º 066/2008 do Contrato n.º 098/2008, pela não liberação do recurso destinado à execução de obra e melhoria do Estádio Municipal de Jaciara-MT. Jaciara-MT, 08 de Agosto de 2008. Max Joel Russi – Prefeito Municipal.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 033-2008

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora as empresas Maria Cristina Mattei-Ltda, nos itens: 01, 23, 31, 32, 33 e 37 e V. Ramires Sanches e Cia Ltda nos itens: 02 à 05, 08 à 13, 16 à 19, 24, 25, 27 à 30, 34 à 36, 38 à 41, 43 à 47. Juína – MT, 08/08/2008

Clarice Olivo

Presidente

Paulo Sergio Markoski

membro

Tânia M. Dalberto

membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2008 - RETIFICAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde vem retificar a retificação ao Edital de Concorrência Pública Nº 06/2008, que trata da venda de imóveis no Loteamento do Bairro Jardim Cerrado. Onde lê-se “Bairro Jardim Primavera” publicado no Diário Oficial do Estado

no dia 29/07/2008- e Jornal Diário de Cuiabá no dia 30/07/2008, Leia-se: “ **Bairro Jardim Cerrado**”.

Lucas do Rio Verde, 08 de Agosto de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Contratação de Serviço Médico, de acordo com o Edital nº 057/2008, foi vencida pela Média LUZ MAIDES WANDERLEY FRANCA.

Matupá – MT, 07 de Agosto de 2008.
IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com o Edital nº 058/2008, foi vencida pela empresa DEL MORO & CIA LTDA.

Matupá – MT, 08 de Agosto de 2008.
IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 059/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa UNIAÇO Construção e Comércio Ltda. **OBJETO** – Construção de Travessia Urbana p/ convênio TT 295/07/DNIT, conforme TP 004/2008. **VALOR** - R\$ 658.298,93 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA** – 365 dias. **DATA** – 01 de julho de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Alex Neves Júnior, sócio.

CONTRATO Nº. 060/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Evanildo Rondon. **OBJETO** – Recuperação de Ponte de Madeira. **VALOR** - R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **VIGÊNCIA** – 15 dias. **DATA** – 01 de julho de 2008

ASSINAM – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Evanildo Rondon, contratado.

CONTRATO Nº. 061/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda. **OBJETO** – Pavimentação Asfáltica p/ Convênio nº 220/2008/SINFRA, conforme CV 024/2008. **VALOR** – R\$ 108.810,15 (cento e oito mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA** – 90 dias. **DATA** – 02 de junho de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Cleber Ávila Ferreira, sócio.

CONTRATO Nº. 062/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Construtora Ferreira Ltda. **OBJETO** – Construção de Ciclovia p/ Convênio nº 219/2008/SINFRA, conforme CV 025/2008. **VALOR** - R\$ 148.064,50 (cento e quarenta e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA** – 90 dias. **DATA** – 02 de julho de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e José Dalmo Ferreira, sócio.

CONTRATO Nº. 063/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Ultra Imagem do Brasil Comércio, Importação, Exportação de Equipamentos Médicos Ltda. **OBJETO** – Aquisição de Equipamento de Ultrassom, conforme PE 021/2008. **VALOR** – R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 07 de julho de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Hyung Jun Jung, procurador.

CONTRATO Nº. 064/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Marilene Camargo & Cia Ltda. **OBJETO** – Reforma geral da escola Mário Abraão Narssarden p/ Convênio 098/2008/SEDUC, conforme TP 005/2008 **VALOR** - R\$ 418.722,03 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais e três centavos). **VIGÊNCIA** – 180 dias. **DATA** – 09 de julho de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Luis Fernando Fontanelle de Souza, procurador.

CONTRATO Nº. 065/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa UNIAÇO Construção e Comércio Ltda. **OBJETO** – Restauração de Rodovia não Pavimentada. **VALOR** - R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA** – 12 dias. **DATA** – 09 de julho de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Alex Neves Junior, sócio.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Filinto Corrêa da Costa. **OBJETO** – Prest. de serv. para realização

de exames de Coloscopias. **VALOR** – R\$ 1.288,75 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA** – 30 dias. **DATA** – 01 de julho de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres e Filinto Corrêa da Costa, contratado.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2008 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Rita da Silva Xavier – ME. **OBJETO** – Abrigar e acompanhar pacientes procedentes do Município p/ tratamento de saúde na capital do estado. **VALOR** – R\$ \$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA** – 02 meses. **DATA** – 14 de julho de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres e Rita da Silva Xavier, proprietária.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Chavely Berbel. **OBJETO** – Prest. de serviços de Enfermeira no PSF do bairro Jardim Glória. **VALOR** – R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **VIGÊNCIA** – 05 meses

DATA – 25 de julho de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres e Chavely Berbel, contratada.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 093/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Patrícia Nienkötter Hostalácio. **OBJETO** – Prest. de serv. médicos

DATA – 07 de julho de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres e Patrícia Nienkötter Hostalácio, distratada. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Resultado de Licitação - Tomada de Preço Nº 011/2008 Lotes 01, 02, 03 e 04.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008, lote 01, 02, 03 e 04, obteve o seguinte resultado: A Empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA., sagrou-se vencedora dos itens 07 e 08 do lote 01 para o fornecimento de materiais para execução das Obras de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana, com proposta no valor R\$ 189.404,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Quatro Reais). A Empresa FONTOURA & MERNITZKI LTDA – ME., sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 11, 13 e 15, do lote 01 para o fornecimento de materiais para execução das Obras de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana, com proposta no valor R\$ 186.528,75 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). A Empresa MULTITUBOS SERV DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE CIMENTO LTDA, sagrou-se vencedora dos itens 18, 19 20 e 21, do lote 01 para o fornecimento de materiais para execução das Obras de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana, com proposta no valor R\$ 112.809,00 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Nove Reais). A Empresa FRIEDRICH & MORANTE LTDA – EPP., sagrou-se vencedora dos itens 04, 10, 12, 14 e 16, do lote 01 para o fornecimento de materiais para execução das Obras de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana, com proposta no valor de R\$ 62.695,15 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos). A Empresa MASTER DIESEL TRASPORTE E COMÉRCIO LTDA., sagrou-se vencedora do lote 02 para o fornecimento do de 36.300 (Trinta e Seis Mil e Trezentos) litros de combustível (óleo diesel) para abastecimento de máquinas e caminhões caçamba na execução das Obras de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana com proposta no valor de R\$ 82.401,00 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Um Reais). A Empresa JOSÉ COSTA SOBRINHO, sagrou-se vencedora do Lote 03 para o fornecimento de horas máquinas para execução das Obras de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana com proposta no valor de R\$ 152.570,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais). A Empresa REBEQUI E PINHEIRO LTDA., sagrou-se vencedora do Lote 04 para fornecimento de mão de Obra na execução das Obras de 34.503,10 m² de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana na sede do município de Novo Mundo-MT com proposta no valor de R\$ 231.305,80 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos). O Processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo/MT, 08 de Agosto de 2008.

JOSÉ ODILON FERNANDES - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 158/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: AUTO POSTO PARANAÍTA LTDA,
OBJETO DA ALTERAÇÃO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE PASSA SER ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de instalação e de Operação, de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do bairro Jardim Primavera II no município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedores do certame as empresas: **CRESTANI MALDANER E CIA LTDA**, ITENS: 106 -107- 108- 109-110-111-112-113-114-115-116-117-118; **DALMEI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ITENS: 57-58-59-75-90-91; **JCO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, ITENS: 72; **TREVISOL & CIA LTDA**, ITENS: 1 -2- 5-9- 18 -19- 21 -23- 24- 25- 26- 28- 29-30- 31-32- 33-37- 39-44- 45 -50- 62- 76-85-86-87-89-92- 93-96; **FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, ITENS: 3- 4-6- 7-8-10- 11-12-13-14-15-16-27-34-36-38-40-41-42-43-46-47-48-49-51- 52-53-54-55-56-60-61-63-64-65-67-68-69-70-71-73-74-77-78-79-80-81-82-83-84-88- 94-95-97-98-99-100-101-102-103-105-119; **GRAMEIRA SINOP LTDA ME**, ITEM 35.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2008

A Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, através da Comissão de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços abaixo relacionada, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes. Os proponentes interessados poderão obter o Edital junto a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Av. Comendador José Pedro Dias, 979 N, Centro Tabaporã-MT. Objeto: Contratação de 01 (um) Médico Clínico Geral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização: 25/08/2008 - Horário: 9:00 horas. Tabaporã-MT, em 08 de Agosto de 2008.

Magaly Ângela Baesso

Presidente Da Comissão De Licitação.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH EXTRATO DE CONTRATOS JULHO/2008

CONTRATO Nº 075/2008

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2008

SECRET MUN EDUC - CONVÊNIO Nº 362/2007- DOTAÇÃO- (079)-05.001.

PARTE: CONSTRUTOR IMPACTO LTDA

OBJETO: Construção de Unidade Escolar com 18 salas, biblioteca, sala de informática, administração, sala de professores, conjunto de banheiros M/F, instalação Hidro-sanitárias instalação elétricas, construção de quadra coberta poli esportiva, construção de quadra coberta poli esportiva, construção de muro com gradil, praça de recreação e instalação hidro sanitárias e elétricas no Município, com 1.600m²(mil e seiscentos) metros quadrados de área construída, em consonância com os Projetos.VALOR: R\$1.365.250,90 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e noventa centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 31/12/2008 - ASSINATURA: 01/07/2008

CONTRATO Nº 076/2008

Tomada de Preços 017/2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - CONVÊNIO N.º 052/2005-(064) – 04.001.

PARTE: INTAL INDÚSTRIA TAPURAENSE DE LAJOTAS LTDA-ME.

OBJETO: complementação da restauração para tratamento e combatem a erosão na rodovia MT-449 compreendendo: Aterro e compactação na “boca de saída”; Construção de uma caixa de passagem para drenagem pluvial em concreto armado, medindo 3,5 x 3,5 x 7,5 de altura; VALOR: R\$.179.676,50(cento e setenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 28/09/2008- ASSINATURA: 01/07/2008

CONTRATO Nº 077/2008

Tomada de Preços 018/2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (126)-07.001 - Obras e Instalações - PARTE: INTAL INDÚSTRIA TAPURAENSE DE LAJOTAS LTDA-ME - OBJETO: Execução da obra de reestruturação de fachada

e paisagismo do Hospital Municipal de Tapurah-MT, com área de 1.300m² de área construída; VALOR: R\$.180.000,00(cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 28/10/2008-ASSINATURA: 01/07/2008

CONTRATO Nº 078/2008

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (127) -07.001-Obras e Instalações - PARTE: INTAL INDÚSTRIA TAPURAENSE DE LAJOTAS LTDA-ME - OBJETO: Construção de um Posto de Saúde no município de Tapurah-MT, com 365,42m²; VALOR: R\$ 210.511,68(duzentos e dez mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 27/11/2008- ASSINATURA: 01/07/2008

CONTRATO Nº 079/2008

CONVITE nº 039/2008 - Convênio nº 053/2007

SECRET. MUN. DE EDUC - (107) 05.004 - Obras e Instalações

PARTE: PRHIMEL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA EPP

OBJETO: Execução pela CONTRATADA, de Executar Obras de iluminação do campo municipal de Tapurah, conforme Termo de Convênio nº 053/2007, que entre si celebram a Secretaria de Infra Estrutura e o município de Tapurah-MT, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, os quais fazem parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição; VALOR: R\$.45.619,22 (quarenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2008 a 30/09/2008 - ASSINATURA: 03/07/2008

CONTRATO Nº 080/2008

CONVITE nº 040/2008-SECRET. MUN. DE OBRAS-(068)04.001- Obras e Instalações

PARTE: PRHIMEL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA EPP

OBJETO: Implantação de extensão de rede em alta tensão com 2.943m(dois mil, novecentos e quarenta e três) metros, até o distrito industrial; VALOR: R\$.78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2008 a 31/08/2008-ASSINATURA: 03/07/2008

CONTRATO Nº 081/2008

Foi dispensada a Licitação do presente instrumento em virtude de seu valor ser inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor;

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL- (179) 03.004

PARTE: KELLY CRISTINA DA GUIA E SILVA - OBJETO: Locação de um imóvel, destinado à apoio das atividades da polícia civil e militar, conforme Lei Municipal nº 0731/2008 e plano de ação do CMSP (CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA) - VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2008 a 31/12/2008 - ASSINATURA: 03/07/2008

CONTRATO Nº 082/2008

Foi dispensada a Licitação do presente instrumento em virtude de seu valor ser inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor;

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL- (179) 03.004

PARTE: VALDECIR CARLOS TERRIBELLE OBJETO: Locação de um imóvel, destinado à apoio das atividades da polícia civil e militar, conforme Lei Municipal nº 0731/2008 e plano de ação do CMSP (CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA);VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2008 a 31/12/2008 - ASSINATURA: 03/07/2008

CONTRATO Nº 083/2008

Foi dispensada a Licitação do presente instrumento em virtude de seu valor ser inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor;

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL- (179) 03.004

PARTE: PEDRO MALINSKI - OBJETO: Locação de um imóvel, destinado à apoio das atividades da polícia civil e militar, conforme Lei Municipal nº 0731/2008 e plano de ação do CMSP (CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA);VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) –

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2008 a 31/12/2008 - ASSINATURA: 03/07/2008

CONTRATO Nº 084/2008

CONVITE nº. 036/2008 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - (063) 04.001 - PARTE: INTAL INDÚSTRIA TAPURAENSE DE LAJOTAS LTDA-ME - OBJETO: Construção de uma ponte de madeira sobre o Rio Corgão, com extensão de 20,00(vinte) mts na estrada Tirloni/Oásis no município de Tapurah; VALOR: R\$.31.999,99(trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2008 a 01/09/2008 - ASSINATURA: 03/07/2008

CONTRATO Nº 085/2008

Convite n.º 037/2008 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - (105) 05.003; (106) 05.003 - PARTE: ALESSANDRO BRIGNONI BELLÓ-ME.

OBJETO: aquisição de peças de reposição e serviços na parte elétrica dos ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Tapurah; VALOR: R\$ 4.202,00(quatro mil, duzentos e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2008 a 15/08/2008 - ASSINATURA: 31/07/2008

CONTRATO Nº 086/2008

Convite n.º 037/2008 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - (105) 05.003; (106) 05.003 - PARTE: ELOIR A MORETO-ME - OBJETO: aquisição de peças de reposição e serviços na parte elétrica dos ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Tapurah; VALOR: R\$ 19.124,70(dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2008 a 15/08/2008 - ASSINATURA: 31/07/2008

CONTRATO Nº 087/2008

Convite n.º 037/2008 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - (105) 05.003;

(106) 05.003 - PARTE: R TORRES ORLATO-ME - OBJETO: aquisição de peças de reposição e serviços na parte elétrica dos ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Tapurah; VALOR: R\$ 12.277,14(doze mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2008 a 15/08/2008 - ASSINATURA: 31/07/2008

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 059/2008

Dotação Orçamentária: (140) 07.003 e (133) 07.002 - PARTE: R A MACORIN E CIA LTDA". VALOR R\$16.665,58(dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) - DATA RESCISÃO: 02/07/2008

TERMO ADITIVO 014/2008-"PRIMEIRA TERMO DE REVISÃO DE PREÇO

RESTABELECIMENTO DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 051/2008 - PARTE: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$.170.00(cento e setenta reais - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2008

TERMO ADITIVO 015/2008-"PRIMEIRA TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

AO CONTRATO Nº 071/2008" - PARTE: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA - OBJETO: O total licitado para a 1ª etapa da laje que era 100m³(cem) metros cúbicos de concreto usinado, será acrescido em 10m³(dez) metros cúbicos de concreto usinado.- VALOR: R\$ 3.050,00(três mil, cinquenta reais) -

DATA DA ASSINATURA 03/07/2008

TERMO ADITIVO 016/2008-"PRIMEIRA TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS 011/2007".

PARTE: M.S.M CONJUI

OBJETO: .O presente Termo tem por objetivo, a ratificação da cláusula **SEXTA** do contrato original nº 011/2007. A Cláusula sexta, item 6.1.8 onde **lê-se**: Oferecer todas as condições, bem como os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho dos trabalhos prestados pela Contratada, **leia-se**: Oferecer todas as condições, bem como os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho dos trabalhos prestados pela Contratada e as despesas com transporte, diárias de viagem quando necessário se fizer o deslocamento da contratada para prestação de serviços, ou treinamentos para o desenvolvimento do objeto deste contrato. A contratada deverá preencher todos os documentos que se fizer necessário para comprovar tais despesas.

O valor da diária descrita no item anterior corresponderá ao valor de diária estipulada para o cargo de Diretor de Departamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2008 a 31/12/2008 - ASSINATURA: 03/07/2008

Tapurah-MT., 31 de julho de 2.008

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/08.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra **a** da **Lei 8.666/93**, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 014/2008, foram HABILITADAS** para este certame as empresas: **CONSTUTORA CRISTALINO, JW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE**

CIMENTO LTDA e GEMINI PROJETOS, INCORP E CONSTRUÇÕES LTDA. Ficando as mesmas informadas que a próxima fase, Abertura da "Proposta de Preço" se dará no Dia 15/08/2008 AS 09:00 HS Várzea Grande – MT, 08 de Agosto de 2008. **Jaqueline Favetti** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/08.

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra **b** da **Lei 8.666/93**, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Concorrência Pública nº. 002/2008**, julgada a Proposta de Preços, a Comissão julga **Vencedoras** as empresa: **CONSÓRCIO MATOGROSSENSE: - TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, - GEMINI PROJETOS E INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA E - CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.** Várzea Grande – MT, 08 de Agosto de 2008. **JAQUELINE FAVETTI** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/08.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra **a** da **Lei 8.666/93**, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 014/2008, foram HABILITADAS** para este certame as empresas: **CONSTUTORA CRISTALINO, JW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e GEMINI PROJETOS, INCORP E CONSTRUÇÕES LTDA.** Ficando as mesmas informadas que a próxima fase, Abertura da "Proposta de Preço" se dará no Dia 15/08/2008 AS 09:00 HS Várzea Grande – MT, 08 de Agosto de 2008. **Jaqueline Favetti** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008**, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Ss. Trindade-MT, com abertura e julgamento ocorridos em 06 de agosto de 2008, teve como vencedora Empresa **AUTO POSTO VALE DO GUAPORÉ LTDA**, CNPJ nº 05.368.603/0001-64, com proposta no valor global de R\$ 86.756,10 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 06 de agosto de 2008.

Armando Carlos da Silva Passini

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, senhor Pedro Coelho, COMUNICA a toda população brasnortense que a partir do dia 12 de Agosto até 31 de Dezembro de 2008 a Câmara Municipal passará a funcionar em novo horário, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas.

Brasnorte, MT, 08 de Agosto de 2008.

Pedro Coelho - Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2008

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em ABRIL/2008, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARINALVA PAULINA	400	2º

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MINÉIA ISABEL HANKE GUND	432	1º

CARGO/FUNÇÃO: OUVIDOR PARLAMENTAR

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAILINE FRANCIÉLE FRASSON	488	2º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 04 de agosto de 2008, para tomarem posse no referido cargo, prazo este, prorrogável por uma vez, por igual período. Os candidatos deverão apresentar na Unidade Interna de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sorriso dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAL E FOTOCÓPIA	ORIGINAL
- Carteira de Identidade, - Certidão de Nascimento ou Casamento, - Certidão de Nascimento dos dependentes menores, - Título de Eleitor c/ comprovantes de saúde física e mental; - Certidão de Antecedentes Criminais; - Declaração de que não exerce nenhum outro cargo	- 01 Foto 3 x 4; - Atestado de
- Carteira de Reservista (Masculino), - PIS/PASEP, - CPF, - Comprovante de residência atualizado, - Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional correspondente ao cargo que concorre, se for o caso, - Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício de atividade profissional do candidato o exigir, - Comprovante da escolaridade exigida para o cargo, - Carteira de Habilitação (Motorista)	- Declaração de bens autenticada em cartório

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo.

Sorriso – MT, 04 de agosto de 2008.

GERSON LUIZ FRANCO – Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

“**Domingos Rabaioli**, inscrito no CPF 136.998.069-87, proprietário da Fazenda Vale do Sol, localizada no município de Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a SEMA ? Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU ? Licença Ambiental Única e PRAD ? Plano de Recuperação de Área Degradada, para o desenvolvimento de atividade agropecuária. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.”

Edital de Convocação**Assembléia Geral Extraordinária****CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Na forma das disposições legais e estatutárias, **ficam convocados os senhores acionistas** para comparecerem na **Assembléia Geral Extraordinária da CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, que realizar-se-á na localidade da sede da Companhia no município de Tangará da Serra – MT, na Avenida Lions Internacional, S/N, Km 4 – Bairro Vila Esmeralda I, no prédio do Sindicato Rural de Tangará da Serra, no **dia 16 de agosto de 2.008 (sábado) às 08h:30min em primeira convocação e às 09:00h em segunda convocação**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informações sobre a análise dos Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos ao Meio Ambiente – EIAs/RIMAs das duas unidades propostas, bem como preparação para Audiência Pública;
2. Assuntos Gerais.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2.008.

Normando Corral
Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 15 DIAS
MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço de Registral e de Títulos e Documentos de da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc..

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de BFK INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.350.491/0001-75, com sede na Avenida Perimetral das Samambaias, s/nº, bairro Industrial, nesta cidade, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija-Flores, 451N - Centro - das 09:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado “RESIDENCIAL BURITIS”, cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Imóvel com a área de 16,365 (dezesseis hectares, trinta e seis ares e cinco centiares), resultante da fusão dos Lotes nº 142 e Remanescente do Lote nº 146 da Quadra C, situado no Projeto de Subdivisão de Chácaras, localizadas na área de Expansão Urbana, neste município, com as seguintes CONFRONTAÇÕES: FRENTE: Estrada S - 5; FUNDOS: Lote 141 de Mutum Agropecuária S.A e Lote 145 de Julceu Mognon; LADO DIREITO: Estrada S - 4; LADO ESQUERDO: Lote 146-B de Lotefácil Incorporadora Ltda.; com os seguintes RUMOS MAGNÉTICOS, DISTÂNCIAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se pelo marco M1, cravado na margem das Estradas S - 5 e S - 4; deste marco segue-se pela margem da Estrada S - 4, no rumo magnético de 33°07'00"SW e distância de 545,36 metros até o marco M2, cravado na margem da Estrada S - 4 e divisa do Lote 141 de Mutum Agropecuária S.A.; deste segue-se dividando com o lote 141 de Mutum Agropecuária S.A. e lote 145 de Julceu Mognon, no rumo magnético de 56°53'00"SE e distância de 300,00 metros até o marco M3, cravado na divisa do Lote 145 de Julceu Mognon e Lote 146-B de Lotefácil Incorporadora Ltda.; deste marco segue-se dividando com o Lote 146-B de Lotefácil Incorporadora Ltda, no rumo magnético de 33°07'00"NE e distância de 545,36 metros até o marco M4, cravado na divisa do Lote 146-B de Lotefácil Incorporadora Ltda e margem da Estrada S - 5; deste marco segue-se pela margem da Estrada S - 5, no rumo magnético de 56°53'00"NW e distância de 300,00 metros até o marco M1, fechando assim o polígono. O imóvel supra descrito e caracterizado é resultado da fusão das Matrículas nºs 3.543 e 3.544 deste Serviço Registral, feito a requerimento da proprietária BKF INCORPORADORA LTDA, já qualificada, datado de 38.03.2008, devidamente matriculada sob o nº 5.309 no Livro 02 - Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.066/2008, de 07 de julho de 2008, constituindo-se em: áreas dos lotes: 92.870,50m²; área verde: 7.784,66m²; área institucional: 8.651,74m²; área de calçadas (Passelo), área verde passeio e ruas: 54.343,10m²; nº de quadras: 16; nº de lotes: 276. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal Lei 6.766/79, Art. 19, parágrafo 1º. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal.

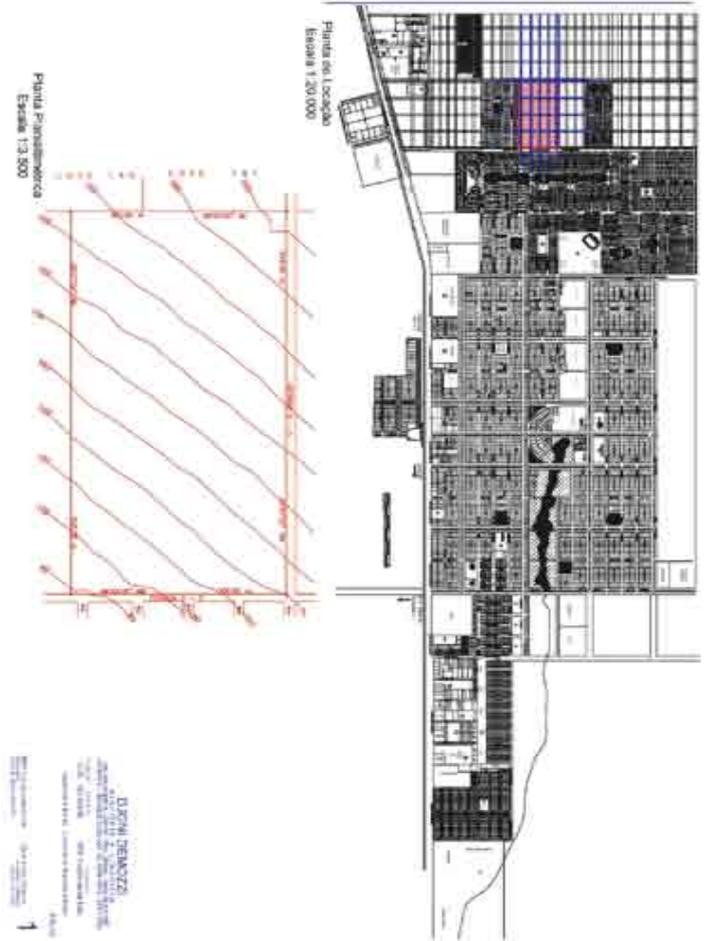
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso,

aos 30 de julho de dois mil e oito. Eu, ..., Oficial que o fiz digitar e conferi.

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA

Registradora

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Luzia Maggi Scheffer, portadora do CPF/MF: 300.606.489-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato

Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para a fazenda Bom Futuro I, localizada no município de Rondonópolis/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Ramiro Martins, portador do CPF/MF: 107.537.969-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única para a fazenda Campina Verde, localizada no município de Paranatinga/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Armando Martins de Oliveira, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT a Renovação Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Araguari, para uma área de Araputanga /MT.

CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS, CPF Nº 335.988.949-53, torna público que requereu a SEMA-MT a LAU e o PRAD da propriedade denominada **Fazenda Telles Pires - IIA**, com área de 2.679,206 ha, localizada em Nova Canaã do Norte - MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

Izadir Aleixo Ferreira CPF 054.433.851-00, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda Palmares em Gaucha do Norte/MT. Não EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE MATUPÁ - MT

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia **11 de outubro de 2008**, no período das **8:00 às 14:00** horas, na sede desta entidade, à **Rua 02n.º 505, Bairro Zc1-001 neste município de Matupá/MT**, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria desta entidade no horário das **7:30 às 11:30** e das **13:30 às 17:00** horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos.

MATUPÁ - MT, 01 de Agosto de 2008

Junta Governativa Sindicato Rural

ELOI JOSÉ WAGNER, inscrito no C.P.F. sob nº 222.440.699-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a emissão da LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda Dona Adelina III e IV, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ELOI JOSÉ WAGNER, inscrito no C.P.F. sob nº 222.440.699-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a emissão da LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda Dona Adelina, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental .

ELOI JOSÉ WAGNER, inscrito no C.P.F. sob nº 222.440.699-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a emissão da LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda E.J., no município de Cotriguaçu/MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental .

PEDRO GOMES CPF: 188.618.901-30 Torna público que requereu a **Licença Ambiental (LAU)** da **Fazenda Gomes** localizado no município de **Apiacás – MT** para exercer **atividade Pecuária**. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

ANTONIO GREJO COLONHEZI, brasileiro, pecuarista, portador do CPF 029.596.128-34 e RG 3.235.263 SSP/SP, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente a **LAU-Licença Ambiental Única** para a **Fazenda Lídia**, localizada no distrito de **Aito Paraíso**, Município de **Nova Monte Verde-MT**. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

Enio Desbessel, Situado à Rodovia, Diamantino/MT, para São José do Rio Claro, 33 km a Direita, a direita, portador do CPF. 600.360.959-15, torna público que requereu junto a SEMA, a **OUTORGA D.ÁGUA**, para sistema de irrigação tipo **PIVO CENTRAL** Marca Valley, para com área irrigada de 175,38 ha nas coordenadas - latitude S. 14º 06' 30",58" e longitude W. 56º 30' 8,80", c/ vazão total de 599,21 m³/h, com captação no Rio três lagoas, e vazão total do manancial de 1,670 M³/s, medido no mês de Agosto 2005, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

José Geraldo Rosa, inscrito no CPF: Nº. 211.804.311-20 torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada, na **Fazenda Aliança**, localizada no município de Santa Terezinha/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

MARIA INÊS PELISSARI – CPF Nº 361.488.149-00 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Paula**, localizada no Município Brasnorte - MT. Não

foi determinado estudo de impacto ambiental.

Espólito de Waldir Doerner e outro, Cpf 067.941.579-34, torna público que requereu à SEMA/MT,Licença Ambiental Única para Faz. Manhã Feliz, localizada em Juara/MT,não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA: 12 de junho de 2007. **HORA:** 16:00h (dezesesseis horas). **LOCAL:** Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 20,9 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - CEP 78820-000.

CONVOCAÇÃO: Cartasconvites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal.

PRESENCAS: Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: **(1)**

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de

direito privado, com sede e domicílio comercial em Curitiba - Paraná, à Rua Estados

Unidos, 1.680 – Conj. 104, Bairro Boa Vista, CEP nº 82.540-030, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 04.965.635/0001-84, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do

Paraná sob o Nº 412047658-91 em 20 de Março de 2.002, neste ato representada por

seus Administradores Srs. **JOSÉ CARLOS GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado

do Paraná, casado em regime de separação total de bens, maior, advogado, portador

da Carteira de Identidade Civil nº 766.109/SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de

Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 016.238.509-91, residente e

domiciliado à Rua Marechal Hermes nº 60 – Apto 601, Bairro Centro Cívico, em Curitiba,

Pr., CEP nº 80.530-230, **DONATO GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do

Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador

da Cédula de Identidade Civil nº. 415.356 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de

Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 003.065.339-87, residente e

domiciliado à Rua Theodoro Makiolka nº 109, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr.,

CEP nº 82.640-010, **DANTE JOSÉ GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do

Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador

da Cédula de Identidade Civil nº 610.832-6 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de

Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.069.169-91, residente e

domiciliado à Rua Recife nº 461, Bairro Cabral, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-110,

DÉLFIO JOSÉ GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em

regime de comunhão universal de bens, maior, economista, portador da Cédula de

Identidade Civil nº 411.996 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do

Ministério da Fazenda sob nº 003.068.949-04, residente e domiciliado à Rua Clóvis

Beviláqua, 300 - apto 600, Bairro Cabral, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-080, **JOSÉ**

LUIZ DE SOUZA CURY, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em

regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador da Cédula de

Identidade Civil nº 737.476-3 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do

Ministério da Fazenda sob nº 087.547.729-15, residente e domiciliado à Av. Visconde

de Guarapuava nº 4.977, Bairro Batel, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-010 e

ALEXANDRE RADTKE, brasileiro, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro,

casado em regime de comunhão universal de bens, maior, advogado, portador da

Cédula de Identidade Civil nº 586.023-7 SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas

Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 028.104.849-53, residente e domiciliado à Rua

Dr. Manoel Pedro nº 807, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030; **(02)**

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede

à Rua Duque de Caxias nº 282, no trevo do bairro Alvorada, na cidade de Francisco

Beltrão-PR, CEP 85.601-190, inscrita no CNPJ Nº. 77.804.599/0001-40, registrada na

Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41202413962, neste ato representada por seu

sócio administrador Sr. **EDSON CARLOS FLESSAK**, brasileiro, casado em Regime de

comunhão parcial de bens, maior, industrial, residente e domiciliado à Rua Salvador, n

º 599, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-200, portador

da cédula de identidade civil RG nº 3.089.541-0, expedida pela Secretaria de Segurança

Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 409.279.899-72; **(3) ELECTRA**

POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede

à Avenida Sete de Setembro, n.º 4476, 3º andar, conjunto 305, Bairro Batel, na cidade

de Curitiba-PR, CEP 80.250-210, inscrita no CNPJ Nº 07.356.196/0001-09, registrada

na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41205462646, neste ato representada por

seu Diretor Presidente Sr. **VALMOR ALVES**, brasileiro, natural de Chapecó (SC),

engenheiro químico, inscrito no CPF nº 474.087.159-91, portador da cédula de

identidade civil RG nº 1.463.352/SSP/SC, casado no regime de comunhão parcial de

bens residente e domiciliado em Curitiba (PR) na Rua Sete de Abril, nº 644 – Apto. 51,

Alto da XV, CEP 80.040-120; **(4) DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA**

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tereza Nester, n. 293, Bairro

Afonso Pena, Município de São José dos Pinhais- Paraná, CEP nº 83.045.290,

registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204651160 em data de 04/09/2001,

inscrita no CNPJ sob nº 04.660.617/0001-94, neste ato representada por seus sócios

administradores **ELISABETE KLEIN**, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná,

divorciada, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil no. 5.225.362-4

SSP-PR, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob

nº 835.838.239-15, residente e domiciliada à Rua Tereza Nester, n. 293, Bairro Afonso

Pena, Município de São José dos Pinhais- Paraná, CEP nº 83.045.290 e **ALBERTO DE**

ANDRADE PINTO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 04/04/1971, maior,

engenheiro civil, residente e domiciliado à rua Tereza Nester, nº 293, Bairro Afonso

Pena, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.045-290, portador da cédula de Identidade

civil nº 4.729.967-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do

Paraná, portador da carteira de Identidade Profissional nº 25.341-D, expedida pelo

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e CPF

nº 832.662.919-72; **(05) OZIREZ ALBERTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão

Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Cruz de Souza nº

655, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.015-420, portador da Cédula de Identidade

Civil RG nº 713.579-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do

Paraná e inscrito no CPF nº 215.100.759-68; **(06) SIDNEI ALBERTI**, brasileiro, casado

em regime de comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Dr. Penteado de Almeida, n° 433, Apartamento 40, Edifício Araguaia, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 399.445, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF n° 006.293.329-91; **(07) SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Major Benjamin Franco, n° 491/495, Bairro Centro, na cidade de Arujá-SP, CEP 07400-000, inscrita no CNPJ N° 67.928.283/0001-07, registrada na Junta Comercial de São Paulo com o NIRE n° 35.210.875.622, neste ato representada por seus sócios administradores Sr. **WALTER GOBBATO**, brasileiro, casado em Regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro, residente e domiciliado à Alameda Sarutaia, n° 96, Apartamento 101, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo-SP, CEP 01403-010, portador da cédula de identidade civil RG n° 3.388.813, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob n° 873.216.298-72 e Sr. **JORGE AKAMINE**, brasileiro, casado em Regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro, residente e domiciliado à Avenida João Pessoa, n° 183, Bairro Lauzane Paulista, na cidade de São Paulo-SP, CEP 02440-050, portador da cédula de identidade civil RG n° 7.440.552, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob n° 810.311.498-72 e **(08) SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Calçada dos Girassóis n° 19, 2° piso, sala 2, Bairro Alphaville, na cidade de Barueri-SP, CEP 06453-000, inscrita no CNPJ N° 06.307.645/0001-58, registrada na Junta Comercial de São Paulo com o NIRE n° 352.191.433.06, neste ato representada por seus sócios administradores Srs. **WALTER GOBBATO** e **JORGE AKAMINE**, (anteriormente qualificados) e Sr. **WALTER ALVES GOMES JUNIOR**, brasileiro, casado em Regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Amaral Gama n° 261, Casa 26, Bairro Santana, na cidade de São Paulo-SP, CEP 02018-000, portador da cédula de identidade civil RG n° 14.678.699, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob n° 021.550.498-46; **ORDEM DO DIA:** (a) Constituição da Companhia, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei n° 6.404/76; (b) Leitura completa da relação de subscritores da totalidade do Capital Social; (c) Discussão e aprovação do Projeto do Estatuto Social; (d) Eleição da primeira diretoria; (e) Outros atos referentes à Constituição. **MESA: Presidente: JOSÉ CARLOS GULIN. Secretário: OZIRE ALBERTI. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) Aprovada a constituição de uma Sociedade anônima por Ações de capital fechado, sob a denominação de **HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A.**, com sede e foro na Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 20,9 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - CEP 78820-000, cujo objeto social é específico de Produtor Independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado **PCH EMBAÚBA**, sempre com a devida observância dos termos e condições das legislações federal e estadual relativas à matéria, especialmente o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração de Geração de Energia Elétrica, e o respectivo contrato de concessão, bem como a realização de toda e qualquer atividade que seja necessária ou conveniente à melhor exploração da Concessão, compreendendo, inclusive, atividades de desenvolvimento de estudos e projetos, construção civil, operação e exploração da unidade de geração de energia elétrica de origem hídrica, do respectivo sistema de transmissão associado, bem como a estruturação, aprovação, validação, geração e comercialização de crédito de carbono através da energia elétrica produzida pelo potencial e com fundamento no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) definido no artigo 12 do Protocolo de Kyoto. O Capital Social será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma. O Capital Social é inteiramente subscrito para integralização em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição de Ações firmado nesta data, que constitui o **ANEXO II** da presente ata. (a.1.) Em atendimento ao disposto no art. 80, III, da Lei n. 6.404/76, foi lido e aprovado o recibo de depósito bancário junto ao Banco HSBC Bank Brasil S/A, de 10% (dez por cento) do capital social, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado pelos acionistas subscritores, que, passando ao item (b) da Ordem do Dia, procedeu-se à leitura da relação destes, que constituem a totalidade do Capital Social, em concordância com o Boletim de Subscrição de Ações. Em seguida, observadas as formalidades legais e não havendo oposição dos subscritores, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. Passando ao item (c) da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou o Projeto do Estatuto Social, que, assinado por todos os subscritores, é parte integrante da presente na forma de seu **ANEXO I**; Passando ao item (d) da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou por unanimidade a escolha da primeira diretoria para o Triênio 2.007/2.009, a ser composta por: (d.1) **DIRETOR PRESIDENTE** Sr. **JOSÉ CARLOS GULIN**, (d.2.) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** Sr. **DONATO GULIN**, (d.3.) **DIRETOR DE MARKETING** Sr. **JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY**, (d.4.) **DIRETOR OPERACIONAL** Sr. **ALEXANDRE RADTKE**, (d.5.) **DIRETOR ADMINISTRATIVO** Sr. **DANTE JOSÉ GULIN**, (d.6.) **DIRETOR DA CONTROLADORIA** Sr. **DELÍFIO JOSÉ GULIN**, (d.7.) **DIRETOR FINANCEIRO** Sr. **OZIRE ALBERTI**, (d.8.) **DIRETOR COMERCIAL** Sr. **SANDRO PANZERA**, (d.9.) **DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** Sr. **SIDNEI ALBERTI**, e (d.10.) **DIRETORES ADJUNTOS** Srs. **EDSON CARLOS FLESSAK**, e **ELISABETE KLEIN**. Todos qualificados anteriormente. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, e declaram não estarem incurso em quaisquer dos crimes que vedam o exercício da atividade empresária. Usando da palavra o Presidente da mesa, sugeriu fosse a remuneração pró-labore fixada em montante global ou seja, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, ensejando assim, que a Diretoria em Reunião determine o quanto deverá perceber cada Diretor na conformidade das atribuições que lhes forem conferidas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, **Ozires Alberti**, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, em Jaciara/MT, 12 de junho de 2007. **ASSINATURAS:** estiveram presentes e assinaram a presente Ata: (1) **PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, (02) **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.**, (3) **ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, (4)

DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA., (05) OZIRE ALBERTI, (06) SIDNEI ALBERTI, (07) SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., e (08) SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

JOSÉ CARLOS GULIN

Presidente

OZIRE ALBERTI

Secretário

• **ACIONISTAS (SUBSCRITORES)**

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DELÍFIO JOSÉ GULIN e DANTE JOSÉ GULIN

Administradores

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JOSÉ CARLOS GULIN

Administrador

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DONATO GULIN

Administrador

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY e ALEXANDRE RADTKE

Administradores

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

EDSON CARLOS FLESSAK

Sócio Administrador

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA

VALMOR ALVES

Diretor Presidente

DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA

ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN

Sócios Administradores

OZIRE ALBERTI

SIDNEI ALBERTI

SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE

Administradores

SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

WALTER GOBBATO - JORGE AKAMINE - WALTER ALVES GOMES JUNIOR

Administradores

DIRETORES ELEITOS:

JOSÉ CARLOS GULIN

DONATO GULIN

DELÍFIO JOSÉ GULIN

DANTE JOSÉ GULIN

JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY

ALEXANDRE RADTKE

OZIRE ALBERTI

SIDNEI ALBERTI

SANDRO PANZERA

EDSON CARLOS FLESSAK

ELISABETE KLEIN

VISTO DO ADVOGADO:

EVELYN COSTA SOCHODOLAK

OAB/PR N° 38.999

CONTABILISTA RESPONSÁVEL:

WALTER CAMARGO

CRC Pr-034155/O-9



HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
ANEXO I ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO - I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - "HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A.", é uma sociedade anônima constituída na forma da Lei, regendo-se pela legislação das sociedades por Ações, por este Estatuto e pela demais disposições legais aplicáveis à espécie.

ARTIGO 2º - A sociedade tem sua sede e administração no Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 20,9 - Fazenda Jaciara - CEP 78820-000 e foro legal na Cidade de Rondonópolis-MT, podendo a critério da diretoria abrir filiais em qualquer parte do território nacional quando julgar conveniente.

ARTIGO 3º - O Objeto Social é específico de Produtor Independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado **PCH EMBAÚBA**, sempre com a devida observância dos termos e condições das legislações federal e estadual relativas à matéria, especialmente o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração de Geração de Energia Elétrica, e o respectivo contrato de concessão, bem como a realização de toda e qualquer atividade que seja necessária ou conveniente à melhor exploração da Concessão, compreendendo, inclusive, atividades de desenvolvimento de estudos e projetos, construção civil, operação e exploração da unidade de geração de energia elétrica de origem hídrica, do respectivo sistema de transmissão associado, bem como a estruturação, aprovação, validação, geração e comercialização de crédito de carbono através da energia elétrica produzida pelo potencial e com fundamento no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) definido no artigo 12 do Protocolo de Kyoto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica desde já expressamente vedada a prática pela empresa de quaisquer atos estranhos ao objeto social aqui descrito, salvo se expressamente autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado contrair empréstimos ou obrigações cujo prazo de amortização excedam o termo final do contrato de concessão, salvo se expressamente autorizada pela da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que exigido pelo Contrato de Concessão, as deliberações dos Acionistas deverão ser submetidas à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

ARTIGO 4º - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir desta data.

CAPÍTULO – II DO CAPITAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfazer os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cauteladas que as representem, assinadas por dois diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade.

ARTIGO 6º - Os acionistas terão direito de preferência, na aquisição de ações e/ou os direitos a elas inerentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acionista que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas ações deverá notificar por escrito aos outros acionistas discriminando a quantidade de ações postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do acionista alienante. Se todos os acionistas manifestarem seu direito de preferência, a cessão das ações se fará na proporção das ações que então possuírem. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O direito de preferência estatuído neste artigo não se aplica às transferências a serem realizadas pelos acionistas aos seus cônjuges e descendentes até 2º (segundo) grau.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os investimentos possuídos por sociedades dentro da empresa, na forma de participação societária, só poderão ser transferidos a terceiros, mediante prévia comunicação à sociedade e aos demais acionistas, de conformidade com o estabelecido neste artigo.

PARÁGRAFO QUARTO – O Quadro Social das sociedades investidoras nesta data, só poderão ser transferidas a terceiros que não sejam acionistas nesta empresa, ou que não sejam cônjuges destes acionistas, ou ainda que não sejam descendentes destes acionistas até 2º (segundo) grau, mediante prévia comunicação e autorização por escrito da sociedade e dos demais acionistas, tudo de conformidade com o estabelecido nesta cláusula, preservado o disposto no parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO QUINTO – A alienação do Controle da Empresa, deverá receber prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sob pena de considerada ineficaz e de nenhum efeito perante a Empresa.

PARÁGRAFO SEXTO – No caso do outro acionista exercer seu direito de preferência, a cessão das ações do capital, será feita na proporção das respectivas participações de cada acionista no capital social preexistente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Não exercido o direito de preferência pelo acionista, a Sociedade, no que se refere à Cessão das ações do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as ações em questão, para cancelamento desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e com a consequente diminuição do capital social.

PARÁGRAFO OITAVO – Não sendo exercido a preferência, nem pelo acionista, nem pela Sociedade, o cedente notificará o outro acionista e a Sociedade da cessão a terceiro, informando o nome do terceiro interessado, preço, forma e prazo de pagamento; abrindo-se novo prazo de 30 dias para que o acionista remanescente aceite o terceiro interessado para compor o quadro societário ou para que exerça o direito de preferência na aquisição das ações nas mesmas condições propostas ao terceiro interessado. Superado o novo prazo, a referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de ser considerada ineficaz as notificações emitidas para tal finalidade. Caso permaneça o interesse do acionista em ceder suas ações, este deverá executar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

ARTIGO 7º - É vedado aos acionistas oferecerem suas ações em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acionistas obrigam-se a não praticar atos que possam resultar na alienação de suas ações e na transferência de controle de empresa acionista que seja ou venha a ser acionista da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os acionistas reciprocamente e também perante a Sociedade, obrigam-se a divulgar qualquer operação que realizarem e que possa resultar na perda da propriedade de suas ações ou do controle societário de sociedade detentora de ações, concedendo aos demais acionistas o direito de intervir e, pelo título e meio jurídico adequado ao negócio, assegurarem-se do direito de preferência na aquisição de suas ações ou assunção do controle da empresa e das ações em poder dessa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se as ações forem objeto de penhora em processo de execução judicial, o seu titular fica obrigado a comunicar tal fato à Sociedade e aos demais acionistas, a quem fica assegurado o direito de remir a execução, bem como o direito de preferência na aquisição das ações. Na hipótese de serem arrematadas as ações penhoradas, o adquirente terá direito apenas ao recebimento de seus haveres, sendo vedado seu ingresso na Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - O disposto no parágrafo anterior aplica-se também às ações ou quotas sociais das empresas detentoras de ações nesta Sociedade.

CAPÍTULO – III

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 8º - Haverá anualmente uma Assembléia Geral Ordinária, que deverá se realizar dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do Balanço do Exercício, com atribuição para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, e eleger quando for o caso o Conselho Fiscal, bem como, na época própria eleger a Diretoria.

ARTIGO 9º - Haverá tantas Assembléias Gerais Extraordinárias, quantas forem regularmente convocadas por exigência dos interesses sociais.

ARTIGO 10º - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, e, na ausência ou impedimento deste, por outro acionista presente, eleito por aclamação, completando-se a mesa com a escolha de um Secretário, acionista ou não.

ARTIGO 11º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações com direito a voto, inclusive para constituir penhor mercantil e industrial, dando em garantia bens da sociedade; constituir hipotecas; contratar empréstimo, com ou sem garantia real; prestar avais ou fianças em nome da sociedade e aquisição de participações societárias em outras sociedades.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sem prejuízo de outras, compete exclusivamente aos acionistas deliberar, com maioria mínima de 64% (sessenta e quatro por cento), sobre as seguintes matérias:

- fixação do valor dos atos e das operações que poderão ser praticados pelos Diretores;
- alterações referentes as normas estatutárias;
- fusão, cisão, incorporação ou liquidação da Sociedade;
- alteração do objeto social da Sociedade;
- emissão de ações pela Sociedade, por subscrição de capital em dinheiro e ou bens;
- alteração das normas estatutárias da Sociedade, quanto à constituição, poderes e competência da diretoria;
- aprovação e autorização da execução dos planos de investimentos e de capital, desmobilizações de bens do ativo a serem implementados pelos Diretores;
- autorização para a obtenção de empréstimos e financiamentos garantidos por bens móveis e imóveis da Sociedade, através da constituição ou cessão de direitos de garantia real, inclusive hipoteca, penhor mercantil, avais, fianças ou abonos em favor de terceiros e em favor de empresas coligadas e ligadas;

ARTIGO 12º - Só poderão tomar parte à Assembléia Geral, os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até a data da publicação do Edital de Convocação para a realização da Assembléia Geral, ficando suspensas as transferências de ações nesse período.

ARTIGO 13º - Compete à Diretoria a convocação das Assembléias Gerais, respeitadas os direitos assegurados ao Conselho Fiscal e aos acionistas de procederem na forma da Lei.

CAPÍTULO – IV DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14º - A sociedade será administrada por uma Diretoria de 11 (Onze) membros, todos brasileiros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral que se instalará de conformidade com o Artigo 11º deste Estatuto Social, sendo: DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DIRETOR DE MARKETING, DIRETOR OPERACIONAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR DA CONTROLADORIA, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR COMERCIAL, DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS e 02 (Dois) DIRETORES ADJUNTOS, com mandato de 03 (Três) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato dos Diretores encerrar-se-á com a Assembléia Geral Ordinária que aprovar o Balanço de Contas do último ano de gestão de modo que nesta ocasião, tem início o período eletivo subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de vacância de cargo de Diretoria, será a vaga respectiva preenchida mediante eleição em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

ARTIGO 15º - A Diretoria tem amplos poderes para administrar a sociedade, competindo-lhe deliberar e agir em todos os assuntos omissos neste Estatuto, que independem do pronunciamento da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Assembléias serão sempre convocadas por um dos Diretores, quando julgadas convenientes ou necessárias, devendo das mesmas ser lavrada ata no livro próprio.

ARTIGO 16º - Compete a Diretoria zelar pela observância das Leis, cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações das Assembléias Gerais, convocar e presidir as Assembléias Gerais através de seu Diretor Presidente, escolher ou destituir os auditores independentes, nomear, demitir, suspender, licenciar empregados, fixar em todos os casos, atribuições, vencimentos e gratificações, deliberar sobre a criação, transferência ou extinção de filiais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, deliberar sobre a apresentação à Assembléia Geral, de proposta sobre aumentos de Capital e alteração deste Estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade considerar-se-á obrigada somente quando os atos forem praticados por 02 (DOIS) diretores em conjunto, na forma seguinte:

1ª Forma de representação. 02 (dois), entre os diretores, PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, MARKETING ou OPERACIONAL e ADMINISTRATIVO ou DA CONTROLADORIA ou

2ª Forma de representação. 01(um) dentre os diretores PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, MARKETING, OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO e DA CONTROLADORIA em conjunto com 01 (um) entre os diretores FINANCEIRO, COMPRAS E SUPRIMENTOS, COMERCIAL e ADJUNTOS,

para assinar todos os documentos, títulos e papéis que constituam a sociedade em obrigações, ou lhe criem ônus, ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, obedecida a legislação, bem como a outorga de mandatos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O quadro do pessoal da empresa será constituído no mínimo por 2/3 (dois terços) de brasileiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A diretoria poderá redistribuir as funções dos diretores, de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços, e para consecução do objetivo social, bem como, estabelecer normas internas, para o exercício de cada função.

PARÁGRAFO QUARTO - A Sociedade poderá constituir procuradores para agirem em seu nome, e os respectivos instrumentos de mandato conterão explicitamente os atos que poderão praticar.

PARÁGRAFO QUINTO - Com exceção dos que conferem os poderes da cláusula "Ad-Judicia" todos os demais mandatos, outorgados pela sociedade, terão prazo de validade determinado.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado o subestabelecimento nos mandatos ou procurações "Ad-Negotia" outorgados em nome da sociedade.

ARTIGO 17º - Além das atribuições gerais inerentes à administração, compete aos diretores:

Ao **DIRETOR PRESIDENTE** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando sua política básica; c) Instalar e presidir reuniões das assembleias gerais e diretoria; d) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; e) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc;

Ao **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Colaborar e assessorar o Diretor Presidente, bem como substituí-lo em seus impedimentos temporários; c) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; d) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; e) Dirigir e supervisionar a organização na sua área de atuação;

Ao **DIRETOR DE MARKETING** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc;

Ao **DIRETOR OPERACIONAL** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Dirigir a organização e o funcionamento de serviços gerais operacionais; e) Dirigir a organização nos serviços técnicos da sociedade na sua área de atuação;

Ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Administrar o Setor de Recursos Humanos da empresa em geral, compreendendo Setor de Seleção, Setor de Pessoal, Dormitórios e Refeitórios, tudo enfim, que se relacione ao pessoal da empresa, e demais serviços administrativos;

Ao **DIRETOR DA CONTROLADORIA** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Dirigir a organização e funcionamento da Controladoria em geral da empresa, e os Departamentos de Contabilidade, Estatísticas, Controles, Centro de Processamento de Dados e outros;

Ao **DIRETOR FINANCEIRO** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Dirigir, supervisionar e administrar a organização e o funcionamento dos Departamentos Financeiro e Tesouraria; e) Dirigir e supervisionar a organização na sua área de atuação;

Ao **DIRETOR COMERCIAL** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Dirigir e supervisionar a organização na sua área de atuação;

Ao **DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair

empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Dirigir e supervisionar a organização e o funcionamento do Departamento de Compra de materiais e suprimentos; e) Dirigir e supervisionar a organização na sua área de atuação;

Aos **DIRETORES ADJUNTOS** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no Artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; c) Colaborar com os demais diretores nas atividades e atribuições que lhe forem delegadas, relativas aos negócios, bem como representá-los onde para tal forem designados.

ARTIGO 18º - Os Diretores quando no exercício efetivo de seus cargos, poderão perceber honorários que serão fixados em Assembleia Geral, observados os limites legais, não acumulando tais proventos em casos de substituição por impedimento temporário.

ARTIGO 19º - A nenhum Diretor é lícito usar o nome da Sociedade para prática de atos de liberalidade ou contrair em nome dela, obrigações de favor, tais como fianças, avais e endossos, sob a pena de nulidade do ato e responder o infrator pessoalmente, pela violação dos Estatutos ou da Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá alienar bens imóveis, prestar fianças, cauções e avais ou ainda, oferecer Garantia Real, representada por bens móveis e imóveis e ainda praticar quaisquer operações estranhas ao objetivo social, mediante autorização de acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) do capital social, autorização esta, que poderá ser dado no próprio instrumento negocial ou mediante instrumento à parte, público ou particular, individual ou coletivo.

CAPÍTULO - V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 20º - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal composto de 03 (Três) membros e suplentes de igual número, sem funcionamento permanente, a ser instalado pela Assembleia Geral nos casos a pela forma determinada em Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Fiscal terá a competência prevista na Lei, sendo indelegável as funções de seus membros que perceberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o mínimo legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O período de mandato do Conselho Fiscal, coincidirá com o da Diretoria, quando por Assembleia Geral serão escolhidos novos membros.

CAPÍTULO - VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 21º - O ano social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual, à 31 de dezembro de cada ano, será levantado o *balanço patrimonial* da sociedade obedecendo-se as prescrições técnicas e legais, ficando também facultado a qualquer tempo o levantamento de balanços intermediários. Os resultados serão atribuídos aos acionistas, podendo também os lucros, conforme deliberação da Assembleia legalmente convocada para este fim, serem distribuídos aos acionistas, ou ficarem em reserva na sociedade.

CAPÍTULO - VII

DOS LUCROS, RESERVAS DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES

ARTIGO 22º - Do resultado do exercício, após a formação das provisões ou depreciações admitidas pela legislação tributária, inclusive reservas, serão deduzidas pela ordem: a) eventuais prejuízos sociais; b) provisão para imposto de renda.

ARTIGO 23º - Do Lucro líquido apurado em cada exercício social destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para formação da "Reserva Legal", até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), para dividendo obrigatório; c) a quantia remanescente ficará a disposição da Assembleia Geral, que deliberará quanto à sua destinação final.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendo inferior ao estabelecido neste artigo, ou a retenção de todo o Lucro, com fundamento no Parágrafo 3º do Artigo 202, do antes citado diploma legal, desde que não haja oposição de acionistas.

CAPÍTULO - VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 24º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral que se instalará de conformidade com o Artigo 11º deste Estatuto, eleger o liquidante com integral observância dos preceitos legais.

ARTIGO 25º - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pelas disposições legais vigentes, e especialmente pela "Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1.976", alterada pela Lei nº 9.457 de 05 de Maio de 1.997.

Jaciara - MT, 12 de junho de 2.007.

JOSÉ CARLOS GULIN
Presidente

OZIREZ ALBERTI
Secretário

• ACIONISTAS (SUBSCRITORES)

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DELFINO JOSÉ GULIN e DANTE JOSÉ GULIN

Administradores

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSÉ CARLOS GULIN

Administrador

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DONATO GULIN

Administrador

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY e ALEXANDRE RADTKE

Administradores

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

EDSON CARLOS FLESSAK

Sócio Administrador

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA

VALMOR ALVES

Diretor Presidente

DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA

ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN
Sócios Administradores

OZIREZ ALBERTI **SIDNEI ALBERTI**
SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE
Administradores

SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
WALTER GOBBATO - JORGE AKAMINE - WALTER ALVES GOMES JUNIOR
Administradores

VISTO DO ADVOGADO:

EVELYN COSTA SOCHODOLAK
OAB/PR N° 38.999

CONTABILISTA RESPONSÁVEL:

WALTER CAMARGO
CRC Pr-034155/O-9

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MELNIK
RG: 4.432.549-7-SSP-PR

CRISTINA PARTEKA
RG: 6.768.773-6-SSP-PR

HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A

CNPJ N° 09.188.703/0001-60

NIRE 51300008947

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(realizada em 30 de abril de 2008)

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02.DATA, HORA E LOCAL: 30.04.2008, às 09:00 horas, na sede social, na Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 20,9 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT.

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESEÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. José Carlos Gulin e Secretário Sr. Alberto de Andrade Pinto.

06. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

07. ORDEM DO DIA

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2007;

08. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos aos assuntos em exame, inclusive que a sociedade está desobrigada da publicação do Balanço Patrimonial por se enquadrar no Artigo 294 da Lei 6.404/76, recomendando a assembléia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2007. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia em AGO, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições.

09.QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

10.ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

11.ACIONISTAS PRESENTES: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA (EDSON CARLOS FLESSAK - Sócio Administrador), ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA (VALMOR ALVES - Diretor Presidente), DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA (ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN - Sócios Administradores), PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (DELFINO JOSÉ GULIN, DANTE JOSÉ GULIN, ALEXANDRE RADTKE, JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, JOSÉ CARLOS GULIN e DONATO GULIN - Administradores), SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE - Administradores) SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (WALTER GOBBATO, JORGE AKAMINE e WALTER ALVES GOMES JUNIOR - Administradores), OZIREZ ALBERTI e SIDNEI ALBERTI.

12.CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembléias nº 01 da companhia.

JOSÉ CARLOS GULIN
Presidente

ALBERTO DE ANDRADE PINTO
Secretário



HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição particular das Ações da "HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A.", pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 20,9 - Fazenda Jaciara - CEP 78820-000, no Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso e foro na Cidade de Rondonópolis-MT, com Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de Ações Ordinárias Nominativas de R\$ 0,01 (Hum

Centavo de Real) cada uma, inteiramente subscrito conforme abaixo e integralizado: 10% (dez por cento) conforme o depósito junto ao Banco HSBC Bank Brasil S/A., e o saldo em moeda corrente e legal do país em parcelas ou de uma só vez, num prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar desta data.

AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

SÓCIOS	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR CAPITAL	AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR INTEGRALIZADO	PERCENT.
PAINEIRA PARTICIPE E EMPREEND. LTDA	570.000	5.700,00	57.000	570,00	57,00000%
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	150.000	1.500,00	15.000	150,00	15,00000%
ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA	90.000	900,00	9.000	90,00	9,00000%
DESIGN HEAD ENG & CONSTR. LTDA	90.000	900,00	9.000	90,00	9,00000%
OZIREZ ALBERTI	35.000	350,00	3.500	35,00	3,50000%
SIDNEI ALBERTI	35.000	350,00	3.500	35,00	3,50000%
SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	20.000	200,00	2.000	20,00	2,00000%
SEMI SOCIED. DE ENG. E MONT. INDUSTRIAIS	10.000	100,00	1.000	10,00	1,00000%
TOTAL	1.000.000	10.000,00	100.000	1.000,00	100,00000%

JaciaraMT, 12 de junho de 2007.

JOSÉ CARLOS GULIN
Presidente

OZIREZ ALBERTI
Secretário

• ACIONISTAS (SUBSCRITORES)

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DELFINO JOSÉ GULIN e DANTE JOSÉ GULIN
Administradores

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSÉ CARLOS GULIN
Administrador

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DONATO GULIN
Administrador

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY e ALEXANDRE RADTKE
Administradores

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA
EDSON CARLOS FLESSAK
Sócio Administrador

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA

VALMOR ALVES
Diretor Presidente

DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA
ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN
Sócios Administradores

SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE
Administradores

SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
WALTER GOBBATO - JORGE AKAMINE - WALTER ALVES GOMES JUNIOR
Administradores

OZIREZ ALBERTI

SIDNEI ALBERTI

HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA: 12 de junho de 2007. **HORA:** 13:00h (treze horas). **LOCAL:** Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 22,7 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - CEP 78820-000. **CONVOCAÇÃO:** Cartasconvites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: (1) **PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Curitiba - Paraná, à Rua Estados Unidos, 1.680 -

Conj. 104, Bairro Boa Vista, CEP nº 82.540-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.965.635/0001-84, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 412047658-91 em 20 de Março de 2.002, neste ato representada por seus Administradores Srs. **JOSÉ CARLOS GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de separação total de bens, maior, advogado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 766.109/SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 016.238.509-91, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes nº 60 – Apto 601, Bairro Centro Cívico, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.530-230, **DONATO GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 415.356 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 003.065.339-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Makiolka nº 109, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.640-010, **DANTE JOSÉ GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 010.832-6 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.069.169-91, residente e domiciliado à Rua Recife nº 461, Bairro Cabral, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-110, **DÉLFIO JOSÉ GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, economista, portador da Cédula de Identidade Civil nº 411.996 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.068.949-04, residente e domiciliado à Rua Clóvis Beviláqua, 300 - apto 600, Bairro Cabral, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-080, **JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.476-3 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 087.547.729-15, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº 4.977, Bairro Batel, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.240-010 e **ALEXANDRE RADTKE**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 586.023-7 SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 028.104.849-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, Bairro Cabral, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-030; **(02) FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Duque de Caxias nº 282, no trevo do bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-190, inscrita no CNPJ Nº. 77.804.599/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41202413962, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **EDSON CARLOS FLESSAK**, brasileiro, casado em Regime de comunhão parcial de bens, maior, industrial, residente e domiciliado à Rua Salvador, nº 599, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-200, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.089.541-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 409.279.899-72; **(3) ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 3º andar, conjunto 305, Bairro Batel, na cidade de Curitiba-PR, CEP 80.250-210, inscrita no CNPJ Nº 07.356.196/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41205462646, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **VALMOR ALVES**, brasileiro, natural de Chapecô (SC), engenheiro químico, inscrito no CPF nº 474.087.159-91, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.463.352/SSP/SC, casado no regime de comunhão parcial de bens residente e domiciliado em Curitiba (PR) na Rua Sete de Abril, nº 644 – Apto. 51, Alto da XV, CEP 80.040-120; **(4) DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tereza Nester, n. 293, Bairro Afonso Pena, Município de São José dos Pinhais- Paraná, CEP nº 83.045.290, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204651160 em data de 04/09/2001, inscrita no CNPJ sob nº 04.660.617/0001-94, neste ato representada por seus sócios administradores **ELISABETE KLEIN**, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, divorciada, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil no. 5.225.362-4 SSP-PR, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 835.838.239-15, residente e domiciliada à Rua Tereza Nester, n. 293, Bairro Afonso Pena, Município de São José dos Pinhais- Paraná, CEP nº 83.045.290 e **ALBERTO DE ANDRADE PINTO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 04/04/1971, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à rua Tereza Nester, nº 293, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.045-290, portador da cédula de Identidade civil nº 4.729.967-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador da carteira de Identidade Profissional nº 25.341-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e CPF nº 832.662.919-72; **(05) OZIREZ ALBERTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Cruz de Souza nº 655, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.015-420, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 713.579-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 215.100.759-68; **(06) SIDNEI ALBERTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Dr. Penteadão de Almeida, nº 433, Apartamento 40, Edifício Araguaia, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 399.445, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 006.293.329-91; **(07) SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Major Benjamin Franco, nº 491/495, Bairro Centro, na cidade de Arujá-SP, CEP 07400-000, inscrita no CNPJ N.º 67.928.283/0001-07, registrada na Junta Comercial de São Paulo com o NIRE nº 35.210.875.622, neste ato representada por seus sócios administradores Sr. **WALTER GOBBATO**, brasileiro, casado em Regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro, residente e domiciliado à Alameda Sarutaia, nº 96, Apartamento 101, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo-SP, CEP 01403-010, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.388.813, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 873.216.298-72 e Sr. **JORGE AKAMINE**, brasileiro, casado em Regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro, residente e domiciliado à Avenida João Pessoa, nº 183, Bairro Lauzane Paulista, na

cidade de São Paulo-SP, CEP 02440-050, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.440.552, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 810.311.498-72 e **(08) SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Calçada dos Girassóis nº 19, 2º piso, sala 2, Bairro Alphaville, na cidade de Barueri-SP, CEP 06453-000, inscrita no CNPJ Nº 06.307.645/0001-58, registrada na Junta Comercial de São Paulo com o NIRE nº 352.191.433.06, neste ato representada por seus sócios administradores Srs. **WALTER GOBBATO** e **JORGE AKAMINE**, (anteriormente qualificados) e Sr. **WALTER ALVES GOMES JUNIOR**, brasileiro, casado em Regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Amaral Gama nº 261, Casa 26, Bairro Santana, na cidade de São Paulo-SP, CEP 02018-000, portador da cédula de identidade civil RG nº 14.678.699, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 021.550.498-46; **ORDEM DO DIA: (a)** Constituição da Companhia, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei nº 6.404/76; **(b)** Leitura completa da relação de subscritores da totalidade do Capital Social; **(c)** Discussão e aprovação do Projeto do Estatuto Social; **(d)** Eleição da primeira diretoria; **(e)** Outros atos referentes à Constituição. **MESA: Presidente: JOSÉ CARLOS GULIN. Secretário: OZIREZ ALBERTI. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (a)** Aprovada a constituição de uma Sociedade anônima por Ações de capital fechado, sob a denominação de **HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A.**, com sede e foro na Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 22,7 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT - CEP 78820-000, cujo objeto social é específico de Produtor Independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado **PCH CAMBARÁ**, sempre com a devida observância dos termos e condições das legislações federal e estadual relativas à matéria, especialmente o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração de Geração de Energia Elétrica, e o respectivo contrato de concessão, bem como a realização de toda e qualquer atividade que seja necessária ou conveniente à melhor exploração da Concessão, compreendendo, inclusive, atividades de desenvolvimento de estudos e projetos, construção civil, operação e exploração da unidade de geração de energia elétrica de origem hídrica, do respectivo sistema de transmissão associado, bem como a estruturação, aprovação, validação, geração e comercialização de crédito de carbono através da energia elétrica produzida pelo potencial e com fundamento no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) definido no artigo 12 do Protocolo de Kyoto. O Capital Social será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma. O Capital Social é inteiramente subscrito para integralização em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição de Ações firmado nesta data, que constitui o **ANEXO II** da presente ata. **(a.1.)** Em atendimento ao disposto no art. 80, III, da Lei n. 6.404/76, foi lido e aprovado o recibo de depósito bancário junto ao Banco HSBC Bank Brasil S/A, de 10% (dez por cento) do capital social, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado pelos acionistas subscritores, que, passando ao item **(b)** da Ordem do Dia, procedeu-se à leitura da relação destes, que constituem a totalidade do Capital Social, em concordância com o Boletim de Subscrição de Ações. Em seguida, observadas as formalidades legais e não havendo oposição dos subscritores, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. Passando ao item **(c)** da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou o Projeto do Estatuto Social, que, assinado por todos os subscritores, é parte integrante da presente na forma de seu **ANEXO I**; Passando ao item **(d)** da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou por unanimidade a escolha da primeira diretoria para o Triênio 2.007/2.009, a ser composta por: **(d.1) DIRETOR PRESIDENTE Sr. JOSÉ CARLOS GULIN, (d.2.) DIRETOR VICE-PRESIDENTE Sr. DONATO GULIN, (d.3.) DIRETOR DE MARKETING Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, (d.4.) DIRETOR OPERACIONAL Sr. ALEXANDRE RADTKE, (d.5.) DIRETOR ADMINISTRATIVO Sr. DANTE JOSÉ GULIN, (d.6.) DIRETOR DA CONTROLADORIA Sr. DÉLFIO JOSÉ GULIN, (d.7.) DIRETOR FINANCEIRO Sr. OZIREZ ALBERTI, (d.8.) DIRETOR COMERCIAL Sr. SANDRO PANZERA, (d.9.) DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS Sr. SIDNEI ALBERTI, e (d.10.) DIRETORES ADJUNTOS Srs. EDSON CARLOS FLESSAK, e ELISABETE KLEIN.** Todos qualificados anteriormente. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, e declaram não estarem incursos em quaisquer dos crimes que vedam o exercício da atividade empresarial. Usando da palavra o Presidente da mesa, sugeriu fosse a remuneração pró-labore fixada em montante global ou seja, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, ensejando assim, que a Diretoria em Reunião determine o quanto deverá perceber cada Diretor na conformidade das atribuições que lhes forem conferidas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, **Ozires Alberti**, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, em JaciaraMT, 12 de junho de 2007. **ASSINATURAS:** estiveram presentes e assinaram a presente Ata: **(1) PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., (02) FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA., (3) ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., (4) DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA., (05) OZIREZ ALBERTI, (06) SIDNEI ALBERTI, (07) SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., e (08) SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**

JOSÉ CARLOS GULIN
Presidente

OZIREZ ALBERTI
Secretário

• ACIONISTAS (SUBSCRITORES)

- PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
DÉLFIO JOSÉ GULIN e DANTE JOSÉ GULIN
Administradores
- PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
JOSÉ CARLOS GULIN
Administrador
- PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
DONATO GULIN
Administrador
- PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY e ALEXANDRE RADTKE
Administradores

FLESSAK ELETRONIC INDUSTRIAL LTDA

EDSON CARLOS FLESSAK
Sócio Administrador

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA

VALMOR ALVES
Diretor Presidente

DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA

ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN
Sócios Administradores

OZIREZ ALBERTI SIDNEI ALBERTI

SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE
Administradores

SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

WALTER GOBBATO - JORGE AKAMINE - WALTER ALVES GOMES JUNIOR
Administradores

DIRETORES ELEITOS:

JOSÉ CARLOS GULIN DONATO GULIN
DELFINO JOSÉ GULIN DANTE JOSÉ GULIN
JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY ALEXANDRE RADTKE
OZIREZ ALBERTI SIDNEI ALBERTI
SANDRO PANZERA
EDSON CARLOS FLESSAK ELISABETE KLEIN

VISTO DO ADVOGADO:

EVELYN COSTA SOCHODOLAK

OAB/PR N° 38.999

CONTABILISTA RESPONSÁVEL:

WALTER CAMARGO

CRC Pr-034155/O-9



HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
ANEXO I ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO – I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - "HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A.", é uma sociedade anônima constituída na forma da Lei, regendo-se pela legislação das sociedades por Ações, por este Estatuto e pela demais disposições legais aplicáveis à espécie.

ARTIGO 2º - A sociedade tem sua sede e administração no Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso, Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 22,7 - Fazenda Jaciara - CEP 78820-000 e foro legal na Cidade de Rondonópolis-MT, podendo a critério da diretoria abrir filiais em qualquer parte do território nacional quando julgar conveniente.

ARTIGO 3º - O Objeto Social é específico de Produtor Independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado **PCH CAMBARÁ**, sempre com a devida observância dos termos e condições das legislações federal e estadual relativas à matéria, especialmente o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração de Geração de Energia Elétrica, e o respectivo contrato de concessão, bem como a realização de toda e qualquer atividade que seja necessária ou conveniente à melhor exploração da Concessão, compreendendo, inclusive, atividades de desenvolvimento de estudos e projetos, construção civil, operação e exploração da unidade de geração de energia elétrica de origem hídrica, do respectivo sistema de transmissão associado, bem como a estruturação, aprovação, validação, geração e comercialização de crédito de carbono através da energia elétrica produzida pelo potencial e com fundamento no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) definido no artigo 12 do Protocolo de Kyoto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica desde já expressamente vedada a prática pela empresa de quaisquer atos estranhos ao objeto social aqui descrito, salvo se expressamente autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado contrair empréstimos ou obrigações cujo prazo de amortização excedam o termo final do contrato de concessão, salvo se expressamente autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que exigido pelo Contrato de Concessão, as deliberações dos Acionistas deverão ser submetidas à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

ARTIGO 4º - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir desta data.

CAPÍTULO – II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfazer os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, assinadas por dois diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas

deliberações da Assembléia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade.

ARTIGO 6º - Os acionistas terão direito de preferência, na aquisição de ações e/ou os direitos a elas inerentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O acionista que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas ações deverá notificar por escrito aos outros acionistas discriminando a quantidade de ações postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do acionista alienante. Se todos os acionistas manifestarem seu direito de preferência, a cessão das ações se fará na proporção das ações que então possuem. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O direito de preferência estatuído neste artigo não se aplica às transferências a serem realizadas pelos acionistas aos seus cônjuges e descendentes até 2º (segundo) grau.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os investimentos possuídos por sociedades dentro da empresa, na forma de participação societária, só poderão ser transferidos a terceiros, mediante prévia comunicação à sociedade e aos demais acionistas, de conformidade com o estabelecido neste artigo.

PARÁGRAFO QUARTO - O Quadro Social das sociedades investidoras nesta data, só poderão ser transferidas a terceiros que não sejam acionistas nesta empresa, ou que não sejam cônjuges destes acionistas, ou ainda que não sejam descendentes destes acionistas até 2º (segundo) grau, mediante prévia comunicação e autorização por escrito da sociedade e dos demais acionistas, tudo de conformidade com o estabelecido nesta cláusula, preservado o disposto no parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO QUINTO - A alienação do Controle da Empresa, deverá receber prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob pena de considerada ineficaz e de nenhum efeito perante a Empresa.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso do outro acionista exercer seu direito de preferência, a cessão das ações do capital, será feita na proporção das respectivas participações de cada acionista no capital social preexistente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não exercido o direito de preferência pelo acionista, a Sociedade, no que se refere à Cessão das ações do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as ações em questão, para cancelamento desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e com a consequente diminuição do capital social.

PARÁGRAFO OITAVO - Não sendo exercido a preferência, nem pelo acionista, nem pela Sociedade, o cedente notificará o outro acionista e a Sociedade da cessão a terceiro, informando o nome do terceiro interessado, preço, forma e prazo de pagamento; abrindo-se novo prazo de 30 dias para que o acionista remanescente aceite o terceiro interessado para compor o quadro societário ou para que exerça o direito de preferência na aquisição das ações nas mesmas condições propostas ao terceiro interessado. Superado o novo prazo, a referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de ser considerada ineficaz as notificações emitidas para tal finalidade. Caso permaneça o interesse do acionista em ceder suas ações, este deverá executar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

ARTIGO 7º - É vedado aos acionistas oferecerem suas ações em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acionistas obrigam-se a não praticar atos que possam resultar na alienação de suas ações e na transferência de controle de empresa acionista que seja ou venha a ser acionista da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os acionistas reciprocamente e também perante a Sociedade, obrigam-se a divulgar qualquer operação que realizarem e que possa resultar na perda da propriedade de suas ações ou do controle societário de sociedade detentora de ações, concedendo aos demais acionistas o direito de intervir e, pelo título e meio jurídico adequado ao negócio, assegurarem-se do direito de preferência na aquisição de suas ações ou assunção do controle da empresa e das ações em poder dessa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se as ações forem objeto de penhora em processo de execução judicial, o seu titular fica obrigado a comunicar tal fato à Sociedade e aos demais acionistas, a quem fica assegurado o direito de remir a execução, bem como o direito de preferência na aquisição das ações. Na hipótese de serem arrematadas as ações penhoradas, o adquirente terá direito apenas ao recebimento de seus haveres, sendo vedado seu ingresso na Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - O disposto no parágrafo anterior aplica-se também às ações ou quotas sociais das empresas detentoras de ações nesta Sociedade.

CAPÍTULO – III
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 8º - Haverá anualmente uma Assembléia Geral Ordinária, que deverá se realizar dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do Balanço do Exercício, com atribuição para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, e eleger quando for o caso o Conselho Fiscal, bem como, na época própria eleger a Diretoria.

ARTIGO 9º - Haverá tantas Assembléias Gerais Extraordinárias, quantas forem regularmente convocadas por exigência dos interesses sociais.

ARTIGO 10º - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, e, na ausência ou impedimento deste, por outro acionista presente, eleito por aclamação, completando-se a mesa com a escolha de um Secretário, acionista ou não.

ARTIGO 11º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações com direito a voto, inclusive para constituir penhor mercantil e industrial, dando em garantia bens da sociedade; constituir hipotecas; contrair empréstimo, com ou sem garantia real; prestar avais ou fianças em nome da sociedade e aquisição de participações societárias em outras sociedades.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sem prejuízo de outras, compete exclusivamente aos acionistas

deliberar, com maioria mínima de 64% (sessenta e quatro por cento), sobre as seguintes matérias:

- (a) fixação do valor dos atos e das operações que poderão ser praticados pelos Diretores;
- (b) alterações referentes as normas estatutárias;
- (c) fusão, cisão, incorporação ou liquidação da Sociedade;
- (d) alteração do objeto social da Sociedade;
- (e) emissão de ações pela Sociedade, por subscrição de capital em dinheiro e ou bens;
- (f) alteração das normas estatutárias da Sociedade, quanto à constituição, poderes e competência da diretoria;
- (g) aprovação e autorização da execução dos planos de investimentos e de capital, desmobilizações de bens do ativo a serem implementados pelos Diretores;
- (h) autorização para a obtenção de empréstimos e financiamentos garantidos por bens móveis e imóveis da Sociedade, através da constituição ou cessão de direitos de garantia real, inclusive hipoteca, penhor mercantil, avais, fianças ou abonos em favor de terceiros e em favor de empresas coligadas e ligadas;

ARTIGO 12º - Só poderão tomar parte à Assembléia Geral, os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até a data da publicação do Edital de Convocação para a realização da Assembléia Geral, ficando suspensas as transferências de ações nesse período.

ARTIGO 13º - Compete à Diretoria a convocação das Assembléias Gerais, respeitadas os direitos assegurados ao Conselho Fiscal e aos acionistas de procederem na forma da Lei.

CAPÍTULO – IV DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14º - A sociedade será administrada por uma Diretoria de 11 (Onze) membros, todos brasileiros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral que se instalará de conformidade com o Artigo 11º deste Estatuto Social, sendo: DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DIRETOR DE MARKETING, DIRETOR OPERACIONAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR DA CONTROLADORIA, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR COMERCIAL, DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS e 02 (Dois) DIRETORES ADJUNTOS, com mandato de 03 (Três) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato dos Diretores encerrar-se-á com a Assembléia Geral Ordinária que aprovar o Balanço de Contas do último ano de gestão de modo que nesta ocasião, tem início o período eletivo subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de vacância de cargo de Diretoria, será a vaga respectiva preenchida mediante eleição em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

ARTIGO 15º - A Diretoria tem amplos poderes para administrar a sociedade, competindo-lhe deliberar e agir em todos os assuntos omissos neste Estatuto, que independem do pronunciamento da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Assembléias serão sempre convocadas por um dos Diretores, quando julgadas convenientes ou necessárias, devendo das mesmas ser lavrada ata no livro próprio.

ARTIGO 16º - Compete a Diretoria zelar pela observância das Leis, cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações das Assembléias Gerais, convocar e presidir as Assembléias Gerais através de seu Diretor Presidente, escolher ou destituir os auditores independentes, nomear, demitir, suspender, licenciar empregados, fixar em todos os casos, atribuições, vencimentos e gratificações, deliberar sobre a criação, transferência ou extinção de filiais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, deliberar sobre a apresentação à Assembléia Geral, de proposta sobre aumentos de Capital e alteração deste Estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade considerar-se-á obrigada somente quando os atos forem praticados por 02 (DOIS) diretores em conjunto, na forma seguinte:

1ª Forma de representação. 02 (dois), entre os diretores, PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, MARKETING ou OPERACIONAL e ADMINISTRATIVO ou DA CONTROLADORIA ou

2ª Forma de representação. 01(um) dentre os diretores PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, MARKETING, OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO e DA CONTROLADORIA em conjunto com 01 (um) entre os diretores FINANCEIRO, COMPRAS E SUPRIMENTOS, COMERCIAL e ADJUNTOS, para assinar todos os documentos, títulos e papéis que constituam a sociedade em obrigações, ou lhe criem ônus, ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, obedecida a legislação, bem como a outorga de mandatos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O quadro do pessoal da empresa será constituído no mínimo por 2/3 (dois terços) de brasileiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A diretoria poderá redistribuir as funções dos diretores, de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços, e para consecução do objetivo social, bem como, estabelecer normas internas, para o exercício de cada função.

PARÁGRAFO QUARTO - A Sociedade poderá constituir procuradores para agir em seu nome, e os respectivos instrumentos de mandato conterão explicitamente os atos que poderão praticar.

PARÁGRAFO QUINTO - Com exceção dos que conferem os poderes da cláusula "Ad-Judicia" todos os demais mandatos, outorgados pela sociedade, terão prazo de validade determinado.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado o subestabelecimento nos mandatos ou procurações "Ad-Negotia" outorgados em nome da sociedade.

ARTIGO 17º - Além das atribuições gerais inerentes à administração, compete aos diretores:

Ao **DIRETOR PRESIDENTE** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando sua política básica; c) Instalar e presidir reuniões das assembléias gerais e diretoria; d) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; e) Juntamente com outro diretor,

firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc;

Ao **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no Artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Colaborar e assessorar o Diretor Presidente, bem como substituí-lo em seus impedimentos temporários; c) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; d) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; e) Dirigir e supervisionar a organização na sua área de atuação;

Ao **DIRETOR DE MARKETING** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc;

Ao **DIRETOR OPERACIONAL** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Dirigir a organização e o funcionamento de serviços gerais operacionais; e) Dirigir a organização nos serviços técnicos da sociedade na sua área de atuação;

Ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Administrar o Setor de Recursos Humanos da empresa em geral, compreendendo Setor de Seleção, Setor de Pessoal, Dormitórios e Refeitórios, tudo enfim, que se relacione ao pessoal da empresa, e demais serviços administrativos;

Ao **DIRETOR DA CONTROLADORIA** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Dirigir a organização e funcionamento da Controladoria em geral da empresa, e os Departamentos de Contabilidade, Estatísticas, Controles, Centro de Processamento de Dados e outros;

Ao **DIRETOR FINANCEIRO** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Dirigir, supervisionar e administrar a organização e o funcionamento dos Departamentos Financeiro e Tesouraria; e) Dirigir e supervisionar a organização na sua área de atuação;

Ao **DIRETOR COMERCIAL** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Dirigir e supervisionar a organização na sua área de atuação;

Ao **DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Representar a sociedade junto aos órgãos concedentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe; c) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; d) Dirigir e supervisionar a organização e o funcionamento do Departamento de Compra de materiais e suprimentos; e) Dirigir e supervisionar a organização na sua área de atuação;

Aos **DIRETORES ADJUNTOS** - a) Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, na forma prevista no Artigo 15º, deste estatuto, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Juntamente com outro diretor, firmar contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos, assinar títulos de créditos, cheques, endossos, propostas de descontos, etc; c) Colaborar com os demais diretores nas atividades e atribuições que lhe forem delegadas, relativas aos negócios, bem como representá-los onde para tal forem designados.

ARTIGO 18º - Os Diretores quando no exercício efetivo de seus cargos, poderão perceber honorários que serão fixados em Assembléia Geral, observados os limites legais, não acumulando tais proventos em casos de substituição por impedimento temporário.

ARTIGO 19º - A nenhum Diretor é lícito usar o nome da Sociedade para prática de atos de liberalidade ou contrair em nome dela, obrigações de favor, tais como fianças,

avais e endossos, sob a pena de nulidade do ato e responder o infrator pessoalmente, pela violação dos Estatutos ou da Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá alienar bens imóveis, prestar fianças, cauções e avais ou ainda, oferecer Garantia Real, representada por bens móveis e imóveis e ainda praticar quaisquer operações estranhas ao objetivo social, mediante autorização de acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) do capital social, autorização esta, que poderá ser dado no próprio instrumento negocial ou mediante instrumento à parte, público ou particular, individual ou coletivo.

CAPÍTULO – V

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 20º - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal composto de 03 (Três) membros e suplentes de igual número, sem funcionamento permanente, a ser instalado pela Assembléia Geral nos casos a pela forma determinada em Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Conselho Fiscal terá a competência prevista na Lei, sendo indelegável as funções de seus membros que perceberão a remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O período de mandato do Conselho Fiscal, coincidirá com o da Diretoria, quando por Assembléia Geral serão escolhidos novos membros.

CAPÍTULO – VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 21º - O ano social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual, à 31 de dezembro de cada ano, será levantado o *balanço patrimonial* da sociedade obedecendo-se as prescrições técnicas e legais, ficando também facultado a qualquer tempo o levantamento de balanços intermediários. Os resultados serão atribuídos aos acionistas, podendo também os lucros, conforme deliberação da Assembléia legalmente convocada para este fim, serem distribuídos aos acionistas, ou ficarem em reserva na sociedade.

CAPÍTULO – VII

DOS LUCROS, RESERVAS DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES

ARTIGO 22º - Do resultado do exercício, após a formação das provisões ou depreciações admitidas pela legislação tributária, inclusive reservas, serão deduzidas pela ordem: **a)** eventuais prejuízos sociais; **b)** provisão para imposto de renda.

ARTIGO 23º - Do Lucro líquido apurado em cada exercício social destinar-se-á: **a)** 5% (cinco por cento) para formação da "Reserva Legal", até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), para dividendo obrigatório; **c)** a quantia remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que deliberará quanto à sua destinação final.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembléia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendo inferior ao estabelecido neste artigo, ou a retenção de todo o Lucro, com fundamento no Parágrafo 3º do Artigo 202, do antes citado diploma legal, desde que não haja oposição de acionistas.

CAPÍTULO – VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 24º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia Geral que se instalará de conformidade com o Artigo 11º deste Estatuto, eleger o liquidante com integral observância dos preceitos legais.

ARTIGO 25º - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pelas disposições legais vigentes, e especialmente pela "Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1.976", alterada pela Lei nº 9.457 de 05 de Maio de 1.997.
Jacara – MT, 12 de junho de 2.007.

JOSÉ CARLOS GULIN

Presidente

OZIREZ ALBERTI

Secretário

• ACIONISTAS (SUBSCRITORES)

PAINIEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DELFINO JOSÉ GULIN e DANTE JOSÉ GULIN

Administradores

PAINIEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JOSÉ CARLOS GULIN

Administrador

PAINIEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DONATO GULIN

Administrador

PAINIEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY e ALEXANDRE RADTKE

Administradores

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

EDSON CARLOS FLESSAK

Sócio Administrador

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA

VALMOR ALVES

Diretor Presidente

DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA

ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN

Sócios Administradores

OZIREZ ALBERTI

SIDNEI ALBERTI

SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE

Administradores

SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

WALTER GOBBATO - JORGE AKAMINE – WALTER ALVES GOMES JUNIOR

Administradores

VISTO DO ADVOGADO:

EVELYN COSTA SOCHODOLAK

OAB/PR N° 38.999

CONTABILISTA RESPONSÁVEL:

WALTER CAMARGO

CRC Pr-034155/O-9

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MELNIK

RG: 4.432.549-7-SSP-PR

CRISTINA PARTEKA

RG: 6.768.773-6-SSP-PR

HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A

CNPJ N° 09.188.708/0001-92

NIRE 51300008939

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(realizada em 30 de abril de 2008)

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02.DATA, HORA E LOCAL: 30.04.2008, às 09:00 horas, na sede social, na Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 22,7 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT.

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESEÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.COMPOSIÇÃO DA MESA: PATRICIA GULIN NAREZI, Presidente da Mesa e CARLOS FREDERICO GULIN, Secretário.

06. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

07. ORDEM DO DIA

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2007;

08. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos aos assuntos em exame, inclusive que a sociedade está desobrigada da publicação do Balanço Patrimonial por se enquadrar no Artigo 294 da Lei 6.404/76, recomendando a assembléia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2007. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia em AGO, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições.

09. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

10. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

11. ACIONISTAS PRESENTES: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA (EDSON CARLOS FLESSAK - Sócio Administrador), ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA (VALMOR ALVES - Diretor Presidente), DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA (ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN - Sócios Administradores), PAINIEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (DELFINO JOSÉ GULIN, DANTE JOSÉ GULIN, ALEXANDRE RADTKE, JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, JOSÉ CARLOS GULIN e DONATO GULIN - Administradores), SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE - Administradores) SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (WALTER GOBBATO, JORGE AKAMINE e WALTER ALVES GOMES JUNIOR - Administradores), OZIREZ ALBERTI e SIDNEI ALBERTI.

12. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias nº 01 da companhia.

Jaciara/MT, 30 de abril de 2.008

JOSÉ CARLOS GULIN

Presidente

ALBERTO DE ANDRADE PINTO

Secretário



HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

ANEXO II – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição particular das Ações da "HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A.", pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 22,7 - Fazenda Jaciara - CEP 78820-000, no Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso e foro na Cidade de Rondonópolis-MT, com Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de Ações Ordinárias Nominativas de R\$ 0,01 (Hum Centavo de Real) cada uma, inteiramente subscrito conforme abaixo e integralizado: 10% (dez por cento) conforme o depósito junto ao Banco HSBC Bank do Brasil S/A., e o saldo em moeda corrente e legal do país em parcelas ou de uma só vez, num prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar desta data.

ACÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

SÓCIOS	ACÇÕES SUBSCRITAS	VALOR CAPITAL	ACÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR INTEGRALIZADO	PERCENT.
PAINIEIRA PARTICIPE EMPREEND. LTDA	570.000	5.700,00	57.000	570,00	57,0000%

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	150.000	1.500,00	15.000	150,00	15,00000%
ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA	90.000	900,00	9.000	90,00	9,00000%
DESIGN HEAD ENG & CONSTR. LTDA	90.000	900,00	9.000	90,00	9,00000%
OZIREZ ALBERTI	35.000	350,00	3.500	35,00	3,50000%
SIDNEI ALBERTI	35.000	350,00	3.500	35,00	3,50000%
SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	20.000	200,00	2.000	20,00	2,00000%
SEMI SOCIED. DE ENG. E MONT. INDUSTRIAIS	10.000	100,00	1.000	10,00	1,00000%
TOTAL	1.000.000	10.000,00	100.000	1.000,00	100,00000%

JaciaráMT, 12 de junho de 2007.

JOSÉ CARLOS GULIN
Presidente

OZIREZ ALBERTI
Secretário

• ACIONISTAS (SUBSCRITORES)

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DELFINO JOSÉ GULIN e DANTE JOSÉ GULIN
Administradores

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSÉ CARLOS GULIN
Administrador

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DONATO GULIN
Administrador

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY e ALEXANDRE RADTKE
Administradores

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA
EDSON CARLOS FLESSAK
Sócio Administrador

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA
VALMOR ALVES
Diretor Presidente

DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA
ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN
Sócios Administradores

SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE
Administradores

SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
WALTER GOBBATO - JORGE AKAMINE - WALTER ALVES GOMES JUNIOR
Administradores

OZIREZ ALBERTI

SIDNEI ALBERTI

HIDRELÉTRICA SUCUPIRA S/A

CNPJ No. 08.252.113/0001-96
NIRE 51300009099

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(realizadas em 28 de março de 2008)

FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

DATA: 28 de março de 2008

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Estrada Córrego Saia Branca, SN, KM 4,20, Fazenda Jaciara, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso.

PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

MESA: Presidente Sr. José Carlos Gulin e Secretário Sr. Sidnei Alberti.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral, referente ao exercício encerrado em 31.12.2007;
- b) Eleição para o preenchimento do cargo de Diretor Comercial, vago em decorrência do pedido de demissão do Sr. SANDRO PANZERA.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aumento do Capital Social no valor de R\$ 9.267.211,65 (nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) a ser subscrito proporcionalmente pelos acionistas e integralizado mediante o crédito que possuem na conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e emissão do Boletim de Subscrição de Ações;

DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra “a”, da Ordem do Dia. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos aos assuntos em exame, inclusive que a sociedade está desobrigada da publicação do Balanço Patrimonial por se enquadrar no Artigo 294 da Lei 6.404/76, recomendando a assembléia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2007. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra “a”, da Ordem do Dia em AGO, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições. Passando ao item “b” da Ordem do Dia, que trata da eleição para o Cargo de Diretor Comercial, determinando o Senhor Presidente que os presentes indicassem seus candidatos. Usou da palavra a acionista ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., através de seu Diretor Presidente Valmor Alves, sugerindo como sucessor para o cargo vago até o término do mandato da Diretoria para o triênio 2007/2009 o Sr. OSMAR NESI, brasileiro, natural de Urussanga/SC, casado, contabilista, titular da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.158.133-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 283.979.169-20, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 99 – Apartamento 311, Bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP n.º 80240-270. Submetida a proposta à consideração e votação da assembléia, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o senhor Presidente declarou o eleito Sr. **OSMAR NESI**, empossado no cargo de Diretor Comercial, com mandato até a Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício de 2009, e, com as mesmas atribuições constantes do Capítulo IV do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente passou a tratar do assunto constante da letra “a” da Ordem do Dia em Assembléia Geral Extraordinária, fazendo breves considerações sobre a necessidade do aumento do Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 9.277.211,65 (nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) dividido em 927.721.165 (novecentos e vinte e sete milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 9.267.211,65 (nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) será subscrito proporcionalmente pelos acionistas e integralizado mediante o crédito que possuem na conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, AFAC., tudo com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e emissão do Boletim de Subscrição de Ações como **ANEXO I**. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação a matéria, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições, inclusive a nova redação do Artigo 5º do Capítulo II do Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO 5º** - O capital social é de R\$ 9.277.211,65 (nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) dividido em 927.721.165 (novecentos e vinte e sete milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cauteladas que as representem, assinadas por dois diretores. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade. Na sequência dos trabalhos foi emitido o **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES** o qual também foi aprovado pela Assembléia, e que sendo assinado por todos é parte integrante da presente na forma de seu **ANEXO I**. **QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

ACIONISTAS PRESENTES: **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA** (EDSON CARLOS FLESSAK - Sócio Administrador), **ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA** (VALMOR ALVES - Diretor Presidente), **DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA** (ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN - Sócios Administradores), **PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (DELFINO JOSÉ GULIN, DANTE JOSÉ GULIN, ALEXANDRE RADTKE, JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, JOSÉ CARLOS GULIN e DONATO GULIN – Administradores), **SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** (WALTER

GOBBATO e JORGE AKAMINE – Administradores) **SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA** (WALTER GOBBATO, JORGE AKAMINE e WALTER ALVES GOMES JUNIOR – Administradores), **OZIREZ ALBERTI e SIDNEI ALBERTI**.

CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembléias nº 01 da companhia.

Jaciara/MT, 28 de março de 2.008

JOSÉ CARLOS GULIN
Presidente

SIDNEI ALBERTI
Secretário



HIDRELÉTRICA PEQUI S/A
CNPJ Nº. 08.252.092/0001-09
NIRE 51300009102

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
(realizadas em 28 de março de 2008)

FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

DATA: 28 de março de 2.008

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Estrada Córrego Saia Branca, SN, KM 4,20, Fazenda Jaciara, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso.

PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

MESA: Presidente Sr. José Carlos Gulin e Secretário Sr. Sidnei Alberti.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral, referente ao exercício encerrado em 31.12.2007;
- Eleição para o preenchimento do cargo de Diretor Comercial, vago em decorrência do pedido de demissão do Sr. SANDRO PANZERA.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Aumento do Capital Social no valor de R\$ 9.260.886,00 (nove milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais) a ser subscrito proporcionalmente pelos acionistas e integralizado mediante o crédito que possuem na conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, e a consequente alteração do Artigo

5º do Estatuto Social e emissão do Boletim de Subscrição de Ações;

DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra “a”, da Ordem do Dia. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos aos assuntos em exame, inclusive que a sociedade está desobrigada da publicação do Balanço Patrimonial por se enquadrar no Artigo 294 da Lei 6.404/76, recomendando a assembléia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2007. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra “a”, da Ordem do Dia em AGO, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições. Passando ao item “b” da Ordem do Dia, que trata da eleição para o Cargo de Diretor Comercial, determinando o Senhor Presidente que os presentes indicassem seus candidatos. Usou da palavra a acionista ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., através de seu Diretor Presidente Valmor Alves, sugerindo como sucessor para o cargo vago até o término do mandato da Diretoria para o triênio 2007/2009 o Sr. OSMAR NESI, brasileiro, natural de Urussanga/SC, casado, contabilista, titular da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.158.133-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 283.979.169-20, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 99 – Apartamento 311, Bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP n.º 80240-270. Submetida a proposta à consideração e votação da assembléia, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o senhor Presidente declarou o eleito Sr. **OSMAR NESI**, empossado no cargo de Diretor Comercial, com mandato até a Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício de 2009, e, com as mesmas atribuições constantes do Capítulo IV do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Dando seqüência aos trabalhos o Sr. Presidente passou a tratar do assunto constante da letra “a” da Ordem do Dia em Assembléia Geral Extraordinária, fazendo breves considerações sobre a necessidade do aumento do Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 9.270.886,00 (nove milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais) dividido em 927.088.600 (novecentos e vinte e sete milhões, oitenta e oito mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 9.260.886,00 (nove milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais) será subscrito proporcionalmente pelos acionistas e integralizado mediante o crédito que possuem na conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, AFAC., tudo com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e emissão do Boletim de Subscrição de Ações como **ANEXO I**. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação a matéria, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições, inclusive a nova redação do

Artigo 5º do Capítulo II do Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte redação:
ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 9.270.886,00 (nove milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais) dividido em 927.088.600 (novecentos e vinte e sete milhões, oitenta e oito mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, assinadas por dois diretores.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade. Na seqüência dos trabalhos foi emitido o **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES** o qual também foi aprovado pela Assembléia, e sendo assinado por todos é parte integrante da presente na forma de seu **ANEXO I**.

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

ACIONISTAS PRESENTES: **FLESAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA** (EDSON CARLOS FLESAK - Sócio Administrador), **ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA** (VALMOR ALVES - Diretor Presidente), **DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA** (ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN - Sócios Administradores), **PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (DELFINO JOSÉ GULIN, DANTE JOSÉ GULIN, ALEXANDRE RADTKE, JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, JOSÉ CARLOS GULIN e DONATO GULIN – Administradores), **SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** (WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE – Administradores) **SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA** (WALTER GOBBATO, JORGE AKAMINE e WALTER ALVES GOMES JUNIOR – Administradores), **OZIREZ ALBERTI e SIDNEI ALBERTI**.

CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembléias nº 01 da companhia.

Jaciara/MT, 28 de março de 2.008

JOSÉ CARLOS GULIN
Presidente

SIDNEI ALBERTI
Secretário



AUTO POSTO BOM JARDIM LTDA-ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação (MELHORIA), para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis-PR, Localizado na Rodovia MT 241 KM 68, Bom Jardim, Município de Nobres/MT.

Lúmen Consultoria, Construção e Comércio Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para implantação do Residencial João Antonio Fagundes, sito à Av. Dom Bosco, em frente às chácaras Estrela Dalva e Sítio Farias, em Rondonópolis/MT.

Texas Construções e Serviços Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para implantação do “Residencial André Maggi”, localizado nos fundos do Bairro Cidade de Deus, em Rondonópolis/MT.

MAURO LAURO GOLDANI CPF: 191.147.450-20 RG: 2021980657 SSP/RS, Requere à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, Fazenda Maquiné, em Nova Ubiratã – MT.

WALTER DE OLIVEIRA-CPF. 090.825.901-82, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Balsamo, em Alto Araguaia/MT. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MIMOSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 09.425.431/0001-74, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação – LO, para Posto de Combustível, localizado no município de Santo Antonio do Leverger-MT. **Asplemat/DO**

F.L. PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, da fábrica de pré-moldados, localizada na R. Fernando Correa da Costa, 730 Vila Aurora – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R.W.M. COMÉRCIO DE CEVADA LTDA. EPP. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação,

para Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas, localizada à Av. Perimetral – V. Goulart, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PARECIS ALIMENTOS S.A. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação de Indústria de extração de óleo vegetal, na Rod. MT 235; KM 03; Zona Rural de Campo Novo dos Parecis - MT - Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PARECIS ALIMENTOS S.A. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação da fábrica de ração animal e sal mineral, na Rod. MT 235; KM 03; Zona Rural de Campo Novo dos Parecis - MT - Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J.A. LAVA JATO LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Lava Jato a ser implantado na R. Arnaldo Estevão de Figueiredo, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MATO GROSSO-SINTFAMA-MT

O Sindicato dos Trabalhadores Federais na Área do Meio Ambiente no estado de Mato Grosso – **SINTFAMA-MT**, no uso de suas atribuições legais, convoca a categoria de Servidores Públicos Federais que exercem suas funções em órgãos Ambientais Federais no Estado de Mato Grosso, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **25/08/2008**, às 08 horas em primeira convocação, quorum de dois terços e após trinta minutos com qualquer número de trabalhadores presentes, que realizará no espaço da cantina da sede do IBAMA em Cuiabá, MT, para tratar da seguinte pauta:

- **Ratificação** dos atos das - assembléia geral para fundação do Sindicato conforme edital de convocação publicado no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 15, em 26/10/1993**; - Assembléia Geral Extraordinária conforme convocação publicada no **jornal diário de Cuiabá no dia (17/06/2008)**, dezessete de junho de dois mil e oito, pagina F6 classidiário e a respectiva Ata, para cumprimento de pedido de Registro Sindical no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme a portaria nº. 186 de 10/04/2008;
- Informes e assuntos gerais tais como ingresso de ação na justiça e filiação na Asibama Nacional

Cuiabá, 08 de agosto de 2008.
Direção SINTFAMA-MT

COOPERATIVA NUTRIBIO NUTRIÇÃO ANIMAL E ÓLEO VEGETAIS. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), para ativ. fabricação de biocombustível (Biodiesel), Estrada Ângela, s/n – chácara 23 D, Km 0,5, Alto da Gloria, Sinop/MT. CNPJ: 08.371.414/0001-39. Não EIA/RIMA.

L.B. MEDICI & CIA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb., lubrif. p/ veic. automotores, Av. Marcolino Rodrigues, s/n, Distrito Ouro Branco, Nova Canaã do Norte/MT. CNPJ: 09.022.892/0001-04. Não EIA/RIMA.

TRR BG TRANSP. REVEND. RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. atac. de comb. realizado por transp. retalhista - TRR, Rua D, n.º 1.973, Stor Ind., Sorriso/MT. CNPJ: 36.879.807/0001-93. Não EIA/RIMA.

NEDSON DONIZETE DE LIBERALI e OUTRO – CPF: 994.494.049-68 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, para a FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no município de SORRISO – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ DE LIBERALI – CPF: 085.883.419-72 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA PAULISTA, localizada no município de SORRISO – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2008-CL/FAESPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para dar continuidade à construção do centro de Pós Graduação e investigação –CPGI na Universidade Do Estado de Mato Grosso- Campus Universitário- Cáceres- VIGENCIA: 6 (seis) meses a contados da assinatura das partes. VALOR R\$ 57.858,80 (cinqüenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos) CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual CONTRATADO: R.O CONSTRUTORA LTDA

Cáceres, 08 de agosto de 2008.
Paulo Jorge Santos de Vasconcellos
Diretor Executivo-FAESPE

CIS – GARÇAS S/ARAGUAIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REGIAO DO GARÇAS/ARAGUAIA

Substituição de Presidente e Vice-Presidente

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS ARAGUAIA,

inscrito no CNPJ 02.575.700/0001-30, através do Conselho Diretor, tendo em vista o afastamento do Presidente Dr. João Batista Sá, nos termos do Artigo 13 inciso I do Estatuto, homologa a indicação para novo Presidente Interino do Sr. Jurani Martins da Silva, Prefeito da cidade de Ponte Branca e para Vice-presidente o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito de General Carneiro, os quais assumiram os cargos em reunião extraordinária ocorrida em 16/06/2008. Homologa ainda a alteração do endereço, que passa a funcionar na Avenida Antonio Paulo da Costa Bilego, 308, na cidade de Barra do Garças MT.

Conselho Diretor

Dr. João Batista Sá Prefeito Municipal de Torixoréu	Juracy Morães De Aquino Prefeito Municipal de General Carneiro
Nelso Marques Filho Prefeito Municipal de Araguaiana	Gerson Rosa De Moraes Prefeito Municipal de Ponta do Araguaia
Jurani Martins Da Silva Prefeito Municipal de Ponte Branca	(DMT/DO)

Brasil Tropical Pisos Ltda, CNPJ 00.126.172/0001-06, I.E. 13.172.458-4, End.: Rod. MT 208 KM 140 a, Alta Floresta-MT, torna público que requereu a Sema/MT, a Renovação de LO. Não determinado EIA - RIMA.

CIDALIA MARQUES MIRANDA & CARLOS ALBERTO BATISTA OLIVEIRA, CPF Nº 444.119.919-00 e 139.876.236-91, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)**, Fazenda Madrugada do Rio Grande, município de Brasnorte/MT, não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA). **(DMT/DO)**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2008/SENAI-DR/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **15h** (quinze horas) do dia 28 de agosto de 2008.

INÍCIO DA SESSÃO: às **15h30min** (quinze horas e trinta minutos) do dia 28 de agosto de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Aquisição e Instalação de equipamentos e ferramentas de eletromecânica, para o SENAI VÁRZEA GRANDE/MT e SENAI RONDONÓPOLIS/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: WWW.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1665 / 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2008/SENAI-DR/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **14h30min** (quatorze horas e trinta minutos) do dia 26 de agosto de 2008.

INÍCIO DA SESSÃO: às **15h00min** (quinze horas) do dia 26 de agosto de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de sistema de produção industrial modular para o SENAI-DR/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: WWW.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1665 / 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2008

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S.A.

CNPJ 88.134.044/0001-55

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A administração da Agropecuária Serra Azul S. A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Diretoria correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, e demais Demonstrações Contábeis pertinentes ao período. Aos colaboradores diretos desta Administração, aos chefes seccionais, e aos funcionários em geral, sem distinção, agradecemos aos esforços demonstrados. Aos Senhores Acionistas, permanecemos à disposição para maiores informações e detalhes que se façam necessários.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2008.

Atenciosamente
A DIRETORIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A, estabelecida em Cuiabá-(MT), inscrita no CNPJ 88.134.044/0001-55, declaram que, tendo examinado o relatório, o balanço geral e respectivas demonstrações de receitas e despesas, tudo relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007 da referida sociedade, encontraram ditos atos e documentos em ordem, destarte referido balanço exprime o verdadeiro estado do patrimônio, pelo que merece aprovação.

ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	31/12/2007 (R\$)	31/12/2006 (R\$)		31/12/2007 (R\$)	31/12/2006 (R\$)		31/12/2007 (R\$)	31/12/2006 (R\$)
CIRCULANTE	111.087	85.111	CIRCULANTE	9.210	10.467	(+)-Receitas/Despesas Operac.	242.070	253.824
Disponibilidades	2.965	532	Obrigações Tributárias	312	322	(-) Despesas Administrativas	(73.318)	(69.952)
Direitos Realizáveis	108.122	84.579	Obrigações Sociais	1.698	-	(-) Despesas Tributárias	(3.494)	(5.221)
Devedores Diversos	82	521	Credores Diversos	7.200	10.145	(-) Despesas Financeiras	(100)	(1.367)
Tributos a Recuperar	108.040	84.058	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.516.678	4.320.802	(+) Receitas Financeiras	318.982	330.364
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.397.722	4.229.052	Capital Social	7.090.830	7.090.830	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	242.070	253.824
Depósitos Judiciais	31	31	Capital Subscrito	15.018.448	15.018.448	(-) Despesas Não Operacionais	6.642	(22)
Créditos p/ Mútuos a Receber	4.397.691	4.229.021	(-) Capital a Integralizar	(7.927.618)	(7.927.618)	LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	235.428	253.802
PERMANENTE	17.079	17.106	Prejuízos Acumulados	(2.574.152)	(2.770.028)	(-) Provisão para Contribuição Social	(14.832)	(15.990)
Investimentos	2.195	2.195	TOTAL DO PASSIVO	4.525.888	4.331.269	(-) Provisão para Imposto de Renda	(24.720)	(26.648)
Imobilizado	14.883	15.273	*As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis*			LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	195.876	211.164
(-) Depreciações Acumuladas	(389)	(362)				LUCRO POR AÇÃO	0,0276	0,0298
TOTAL DO ATIVO	4.525.888	4.331.269				*As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis*		
As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis								

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	Capital Social		Lucros / Prejuízos Acumulados	TOTAL		31/12/2007 (R\$)	31/12/2006 (R\$)
	Capital Realizado	Capital a Integralizar					
Saldo em 31/12/2004	15.018.448	(7.927.618)	(3.216.168)	3.874.662	ORIGENS DE RECURSOS	195.903	211.191
Lucro Líquido do Exercício	-	-	234.976	234.976	Lucro Líquido do Exercício	195.876	211.164
Saldo em 31/12/2005	15.018.448	(7.927.618)	(2.981.192)	4.109.638	Depreciações	27	27
Lucro Líquido do Exercício	-	-	211.164	211.164	APLICAÇÕES DE RECURSOS	168.670	171.880
Saldo em 31/12/2006	15.018.448	(7.927.618)	(2.770.028)	4.320.802	Aumento do Ativo Realizável a L.Prazo	168.670	171.880
Lucro Líquido do Exercício	-	-	195.876	195.876	AUMENTO DO CAPITAL CIRC.LÍQ.	27.233	39.311
Saldo em 31/12/2007	15.018.448	(7.927.618)	(2.574.152)	4.516.678	Demonstração da Variação do Capital Circulante		
					Representado por	31/12/2007 (R\$)	31/12/2006 (R\$)
					Ativo Circulante	25.976	23.006
					Passivo Circulante	(1.257)	(16.305)
					AUMENTO DO CAPITAL CIRC.LÍQ.	27.233	39.311
					As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

Nota 1 - Atividades Operacionais

A Sociedade tem por objetivo a agricultura e pecuária em geral, produção e beneficiamento de cereais e gêneros alimentícios; a indústria extrativa vegetal, o reflorestamento e industrialização; o comércio de produtos e subprodutos de origem animal, cereais e gêneros alimentícios, produtos agrícolas e pecuários em geral e seus derivados, e atividades conexas e similares, bem como a importação de insumos, implementos e máquinas agrícolas e a exportação de produtos de sua produção. A sociedade encontra-se entretimentos com atividade meramente administrativa, aguardando eventual oportunidade para reencetar negócios, haja vista as dificuldades conjunturais por que passa o segmento de atuação.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Foram elaboradas consoante a Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade no Brasil, bem como das práticas da Contabilidade Agropecuária, sendo que as principais práticas contábeis estão descritas na Nota 3.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

a) Imobilizado: Foi demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com o seguinte aspecto: Depreciação - calculada pelo método linear às taxas indicadas na Nota Explicativa 4, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. b) Direitos e Obrigações: Os direitos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos. c) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o Regime de Competência. d) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: A Empresa adotou o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicando as Regras do regime de tributação com base no lucro real, efetuando pagamento mensal baseado na prerrogativa de suspensão/redução, evidenciado por meio de balancetes mensais acumulados. e) Uso de Estimativas: A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, a seu critério, que podem vir a afetar os valores de ativos e passivos, receitas, custos e despesas. Os reais valores podem ser diferentes dos estimados.

Nota 4 - Imobilizado

Conta	2007 (R\$)		2006 (R\$)		Taxa Deprec.
	Valor Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual	
Terrenos	14.591	-	14.591	14.591	-
Prédios	682	(389)	293	320	4
Total	15.273	(389)	14.884	14.911	

Terrenos: Terras com área de 73ha situados no município Rosário Oeste, registrado sob matrícula 2.960 e objeto de garantias a terceiros. Prédios: Construção edificada sobre terreno, matrícula 46.811 Loteamento Parque Ohara, município Cuiabá-MT, em negociação com possível reversão.

Nota 5 - Tributos a Recuperar

A conta está assim constituída:	31/12/2007 (R\$)	31/12/2006 (R\$)
IRRF a Recuperar	108.041	84.058
Total	108.041	84.058

Nota 6 - Devedores Diversos

Os saldos das contas Devedores Diversos, no Ativo Circulante, estão compostos de créditos por adiantamentos e de outros créditos por operações pendentes de liquidação.

Nota 7 - Créditos por Mútuos a Receber

As operações de mútuo estão devidamente formalizadas, sendo praticadas taxas de juros equivalentes à variação da TR (Taxa Referencial) mais um "spread".

Nota 8 - Depósitos Judiciais

Classificados como realizáveis a longo prazo, face ao prazo de realização não ser estimável.

Nota 9 - Credores Diversos

O saldo da conta Credores Diversos, no Passivo Circulante, está composto por adiantamentos recebidos e débitos com Diretores pendentes de liquidação.

Nota 10 - Capital Social

Em 31 de dezembro de 2007, o Capital Social autorizado é de R\$ 15.018.448 (quinze milhões, dezoito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), representado por 5.007.151 ações ON, 4.262.581 ações PN de classe "A" e 5.748.716 ações PN de classe "B" de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Nota 11 - Tributos Diferidos

A Sociedade apresenta créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, imprescritíveis, nos montantes totais de aproximadamente R\$ 427.177 e R\$ 272.331, respectivamente. Não há prazo de prescrição para estes saldos. Entretanto, a compensação estará limitada a 30% do lucro tributável de cada ano. Por medida de conservadorismo, ainda que a intenção seja o seu aproveitamento a curto/médio prazo, a medida da geração de créditos positivos, tais valores não foram objeto de ativação.

Nota 12 - Instrumentos Financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, reconhecidos ou estimados, em 31/12/2007, equivalem, aproximadamente, aos valores constantes das demonstrações contábeis, em sua relevância.

Nota 13 - Garantias Outorgadas a Partes Relacionadas

A Sociedade não presta nenhum tipo de garantias a quaisquer partes relacionadas, coligadas, controladas ou a membros da administração.

ERONI MARIO KLEIN
DiretorGILBERTO PEDRO FETTER
DiretorResponsável Técnico
AILTON VICENTE OLIVEIRA
Contador CRC-MT 1907

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Construtora I P Ind e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 15.085.327/0001-80 e no município sob o n.º 14916, estabelecido na Travessa C n.º 10 Bairro Morada do Ouro em Cuiabá – MT, p.º seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadora de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, de número 1174 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art.352 do Código tributário Municipal de Cuiabá.

GUARÚ SERVIÇOS FINANCEIROS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 15.048.028/0001-76 e no Município sob o n.º 91223, estabelecido na Av. General Mello, 372 - Sala 406 - Conjunto Comercial Dom Aquino Corrêa – Bairro Dom Aquino – Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 366, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

Roseli Amalia Zuchelli Cella, CNPJ 01.395.641/0001-55 e I.E. 13.170.399-4, End: Av. Natalino João Brescansin, n.º 461 – Centro, Sorriso/MT, comunica o Extravio: Livro Termo de Ocorrências n.º 001, Livro de Registro de Icms/Entradas/Saidas n.º 06 Ano 2001, Blocos Série D-1 n.º 1501 À 1550, 1851 à 1900 e 1951 à 2000 e Blocos Modelo 1 n.º 001 À 075.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SPONCHIADO LTDA, inscrita no CNPJ- 03.235.090/0001-98, e CCE/MT- 13.046.716-2, localizada em União do Sul MT., DECLARA que aconteceu em 17/06/1999, a queima total das instalações da Indústria e Beneficiamento, Escritório todo mobiliado, todos os livros Fiscais e Contábeis(livros de Registro de Entradas, Saidas, ICMS, Termo de Ocorrência, Registro de Inventário, Registro de Empregados e Livro de Inspeção do Trabalho, talões de Notas Fiscais e Romaneios, usados e a utilizar, Nf. da máquina pá carregadeira W20, ano 86 série n.º 3440112501, e que permanece inativa desde data da referida queima.

ADILOR PEDRO ZONTA. CPF: 234.141.380-34, I.E 13.267.932-9, Faz. Zonta, localizada no município de Sorriso/MT., comunica o EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 n.º 114, 120, 121 e 124.

DELVISSON GERALDO DE ARAUJO OLIVEIRA E OUTROS, brasileiro, divorciado, empresário rural, portador da carteira de identidade RG n.º 18.390.921 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 080.137.398-05, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, **publica o extravio de 05 blocos de notas fiscais da Série MD-1, do número 51 a 75, 76 a 100, 776 a 800, 801 a 825 e 826 a 850, FAZENDA PODEROSA, inscrição estadual 13.261.286-0.**

Cooperativa Agropecuária Mista Nova Mutum Ltda, CNPJ 26.584.623/0002-23 e I.E. 13.150.110-0, End.: BR 163, km 596, Zona Rural, Nova Mutum/MT, Comunica que extraviou os formulários contínuos de notas fiscais cancelados, conforme AIDF n.º 041/2002, Serie U c/num: 2968 à 3000.

BUNGE ALIMENTOS S/A – CNPJ 84.046101/0408-10 e I.E. 13.212.200-6 Assentamento Agrícola União da Vitória, lote 581, s/n.º, Centro – Itanhangá-MT Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais Série S1 – n.º 1188, Série S2 – 001 à 191, 195 à 207, 210, 212 à 214, 216, 217, 221 à 300, Série S4 – 007 à 051 e Todas as vias da Série S4 - 052 à 550 (formulários em branco).

Declaração de Extravio de Documentos Fiscais

R.C.CORREA DA COSTA RIBEIRO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.281.102/0001-22 e Inscrição Estadual 13.162.629-9 sediada na Av. das Tarumas n.º. 742, Centro, Sinop – Mato Grosso, por seu representante legal, **RAQUEL CONCEIÇÃO CORREA DA COSTA RIBEIRO**, Declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a **Secretaria de Estado de Fazenda em Mato Grosso** que foram extraviados os seguintes documentos

fiscais: Livro de Entrada, Livro Saída, Termo de Ocorrências, Livro Inventário Físico, Blocos de Notas Fiscais Série “D”, DAR’s recolhidos. Declara ainda estar ciente das penalidades instituídas no Código Tributário Estadual.

WESLAYNE DE OLIVEIRA RIBEIRO – ME, c/sede na Rua São Paulo, 262-W, Centro, Tangara da Serra-MT, CNPJ: 02.247.685/0001-09, Insc. Est.: 13.179.168-0. Comunica o extravio das Notas Fiscais **SÉRIE D-1-faltam 21 BLOCOS** de N.º.: 3251 a 3300, 4201 a 4250, 4251 a 4300, 4301 a 4350, 4351 a 4400, 4401 a 4450, 4451 a 4500, 4501 a 4550, 4551 a 4600, 4601 a 4650, 4651 a 4700, 4701 a 4750, 4751 a 4800, 4801 a 4850, 4851 a 4900, 4901 a 4950, 4951 a 5000, 5001 a 5050, 5051 a 5100, 5101 a 5150, 5151 a 5200. E **SÉRIE ÚNICA** – faltam **05 BLOCOS** de N.º. 426 a 450, 451 a 475, 476 a 500, 501 a 525, 526 a 550

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS UTILIZADOS

SIQUEIRA TROVO & TROVO LTDA ME, inscrita no CNP sob n.º 05.193.627/0001-20, inscrição estadual n.º 13.210.378-8, com sede na Av. Rio Grande do Sul, n.º 324, Centro, em Canarana – MT, DECLARA sob penas de lei, para fins de comprovação e BAIXA junto a SEFAZ/MT, que foram extraviados os blocos n.º 1 e n.º 2, contendo notas fiscais de número 000.001 a 000.050, já utilizadas.

Daniel Francisco de Arruda, c/sede na Travessa São José, Terra Nova do Norte – MT CNPJ 05.947.583/0001-86 e Inscrição Est 13.234.319-3. COMUNICA o extravio dos seguintes Blocos de NF: D-1 Bloco c/ NF 01 a 50 e Bloco c/ NF 351 a 400; Bloco c/ NF n.º 501 a 550, D-2 Blocos c/ NF 001 a 200; Bloco c/ NF 251 a 300.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PALACIUS FABRICAÇÃO DE SORVETES LTDA - ME, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º. 1530 – bairro Bosque da Saúde, Cep: 78.050-000, inscrita no CNPJ n.º. 07.476.159/0001-26 e no Estado n.º. 13.305.864-6, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais que extraviou as Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D-1 de números 001 a 1000, sendo que foram utilizadas as notas fiscais n.º.s 001 a 273 e as notas fiscais de n.º.s 274 a 1000 se encontravam em branco, conforme Boletim de Ocorrência n.º. 1030484-08-021019-6 em data de 06/08/2008. **DECLARA**, outro assim, que referidos documentos foram extraviados na cidade de Rondonópolis - MT. Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2008.

Palacius Fabricação de Sorvetes Ltda - Me.

Marlene Lucatelli – ME, c/sede na Travessa São José 200, Terra Nova do Norte – MT, CNPJ 36.969.921/0001-04 e Inscrição Est. 13.130.746-0. COMUNICA o extravio de Todos os Blocos de NF: Série B-1 Aut 0454; Série D-3 Aut 0454, 01117, 0301, 1268 e 38137, bem como o extravio de todos os blocos M-1 Aut 0499.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

RADIODOCC CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 01.234.438/0001-05 e no Município sob o n.º 55763 estabelecido na Rua: Mal Mascarenhas Moraes Bairro: Duque de Caxias n.º 172 Cep: 78.015-285 Cuiabá/MT, por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 2653, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “F” do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas RONDON TELEFONIA E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 05.143.808/0001-41e no Município sob o n.º 78994, estabelecido na (Av Ipiranga, n.º 2251, bairro Cidade Alta e município de Cuiabá-MT), por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 (relacionar a série das notas extraviadas), número seqüencial (946), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **(DMT/DO)**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA

JUIZ TITULAR: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
JUIZ SUBSTITUTO: MARCOS ALVES TAVARES
DIRETOR DE SECRETARIA: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br

BOLETIM N. 077/2008-SEXEC

Expediente do dia 27 de Julho de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

90.00.00875-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : ARY BIANCARDINI
EXCDO : PEDRO BIANCARDINI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
EXCDO : IVO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT00002653 - BRUNA ANGELO ISMAEL
ADVOGADO : MT00001566 - ZADIR ANGELO
Sentença (fls. 330/331): "(...) Ante o exposto **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I e 795 do Código de Processo Civil."

2003.36.00.007809-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CYRIACO FORTUNATO E OUTROS
ADVOGADO : MT00005767 - CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
ADVOGADO : MT00008857 - JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS
ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY
EXCDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
Decisão (fls. 59/60): "(...) Ante o exposto, em razão da intempetividade do recurso manejado, **não conheço os presentes embargos de declaração.**"

2007.36.00.015045-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : MARIA ANTELMA DOS SANTOS BERNINI E OUTROS
ADVOGADO : MT0005395B - EDISON PAULO DOS SANTOS ROBERTS
EMBDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
EMBDO : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA CELESTE LTDA - COMICEL
EMBDO : PEDRO ANTONIO SIMIONI
EMBDO : JORGE HIDEO KAMITANI
EMBDO : CLOVIS SANCHES
EMBDO : AUGUSTO ALBERTO BRENDLER
EMBDO : RENUNCIO BALDISERRA
EMBDO : GETULIO JOSE BIANCHI
EMBDO : SESINO JOSE ENZEWELER
ADVOGADO : MT00003537 - DANIEL BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO : MT00003047 - FERNANDO ULYSSES PAGLIARI
ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
Decisão (fls. 116/118): "(...) Ante o exposto, **INDEFIRO** o pedido de **LIMINAR** vindicado."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.00861-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RENATO LUIZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003007 - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
Sentença (fls. 377/378): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

96.00.04457-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NOELDES SOUZA FRANCO E OUTROS
ADVOGADO : MT00003549 - ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS
ADVOGADO : MT00006753 - MARCELO BANDEIRA DUARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
Sentença (fls. 223/224): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I do Código de Processo Civil pelo pagamento integral da dívida. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

1998.36.00.005820-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
EXCDO : ESPOLIO DE GERALDO RUFINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002996 - JERCY NUNES RIBEIRO
Sentença (fls. 118/119): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, inciso I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2001.36.00.006845-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CENTRO DE IDIOMAS DE CUIABA LTDA FISK E OUTRO
ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
Sentença (fls. 249/250): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2001.36.00.006846-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : IZAIAS CONCEICAO DE MORAES
ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
Sentença (fls. 77/78): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, inciso I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2001.36.00.007299-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO PAULO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : MT00004876A - ELIO ARAUJO SILVA
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAMT
ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA
Sentença (fl. 298): "(...) Pelo exposto, extingo a presente execução, nos termos do art. 794, I e 795, ambos do CPC."

2002.36.00.004935-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JAIRO JOAO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAMT
Sentença (fls. 446/445): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2002.36.00.006045-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00003210 - ALCIBIADES JOSE BONFIM
ADVOGADO : MT00005027 - AMARILTON RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO : MT00003497 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
ASSISTP : UNIAO FEDERAL
EXCDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
ADVOGADO : MT00004540B - GIOVANI SOARES BORGES
Sentença (fls. 775): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2002.36.00.006165-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SEBASTIAO DUROURE DA SILVA
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES
Sentença (fl. 253): "(...) Pelo exposto, **extingo a presente execução**, nos termos do art. 794, I e 795, ambos do CPC."

2002.36.00.006818-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EVANIL ROSA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006088 - KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
ADVOGADO : MT00002802 - PAULO DE BRITO CANDIDO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
Sentença (fls. 132/133): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2003.36.00.011082-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ESPOLIO DE HERCILIA VIRGINIA MARINHO E OUTROS
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
EXCDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT
ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM
Sentença (fls. 459/460): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos

artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2003.36.00.015771-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DAMIAO NARDES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Sentença (fls. 420/421): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, inciso I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2004.36.00.000353-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLARISSA MOESCH WELTER
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Sentença (fl. 66): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA** a presente execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil."

2005.36.00.002519-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MT00008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
EXCDO : SEBASTIAO DUROURE DA SILVA
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO

Sentença (fls. 129/130): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2005.36.00.003028-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
EXCDO : ARLETE MARIA DA SILVA SIQUEIRA
EXCDO : BENJAMIN DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT0007302A - WILSON SAENZ SURITA JUNIOR

Sentença (fls. 78/79): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 1º da Lei n. 9.469/97; 794, inciso III; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2005.36.00.004497-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT
ADVOGADO : MT00008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
EXCDO : RENATO GOMES NERY
EXCDO : CYRIACO FORTUNATO
EXCDO : MARCONDES PAIVA SERRA

ADVOGADO : MT00005767 - CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA
ADVOGADO : MT00004698 - JOILSON DIMAS LEITE C. PRATES
ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY
Sentença (fls. 154/155): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2005.36.00.004498-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
EXCDO : CLAUDIA FLORES DA SILVA SUZUKI
ADVOGADO : MT00004181 - ADRIANO GONCALVES DA SILVA

Sentença (fls. 308/309): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2005.36.00.011103-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO MAINARDI DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00004382 - MARCELO ROSA LOPES
EXCDO : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

ADVOGADO : MT00004282 - SILVIO EUGENIO FERNANDES
Sentença (fls. 612/613): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2005.36.00.011710-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ITALO SOUZA RODRIGUES DA SILVA
EXQTE : ITALO SOUZA RODRIGUES DA SILVA
EXQTE : MARIA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Sentença (fls. 34/35): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2005.36.00.012715-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : AGROPECUARIA TAMARINEIRO LTDA
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0009932B - PAULO ROBERTO MOSER
ADVOGADO : MT00007936 - SORAYA CRISTIANE BEHLING
ADVOGADO : MT00008750 - VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN
EMBDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

Sentença (fls. 410/412): "(...) Com efeito, **DECLARO extinto o processo**, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, incisos V e VI do CPC. Condene o Embargante no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 20, §§ 3º e 4º do CPC."

2006.36.00.001060-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO : MT00004774 - ALESSANDRA BERTOLDI AGUILAR
ADVOGADO : MT00004686 - ARNO OSTWALD
ADVOGADO : MT00006472 - CLAUDIA HELIDA DA ROCHA CORREA
ADVOGADO : SP0018879B - EMMANUEL CARLOS
ADVOGADO : MT00005657 - JOSE GONCALVES FILHO
ADVOGADO : SP00123632 - MARCIA REGINA POZELLI
ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA

Sentença (fls. 612/613): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2006.36.00.015743-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS
ADVOGADO : MT00003591 - OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

2006.36.00.015756-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
EMBDO : REGINA LUCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO
EMBDO : SONIA MARIA DE FARIA PEREIRA
EMBDO : MIGUEL LUIZ DE DEUS
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

Sentença (fls. 83/84): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2007.36.00.002834-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NILZETE MARIA DE CAMPOS E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Sentença (fls. 300/301): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I; e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2007.36.00.004397-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0000248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EMBDO : MARINA REGINA PIMENTA CERQUEIRA
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

Sentença (fls. 253/255): "(...) Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido inicial (CPC, art. 269, I), excluindo o excesso de execução, na forma acima analisada, pela Contadoria do Juízo. Por outro lado, havendo a Embargada decaído da maior parte do pedido, **CONDENO-A** ao pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 10% do valor atribuído à causa, nos termos do art. 20, § 4º e 3º, I, do CPC. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º)."

2007.36.00.004620-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
EMBDO : LUCIRDDES DIAS FERREIRA
EMBDO : WALFREDO FERREIRA DE BRITTO
EMBDO : JOSE MARIA DE CAMPOS MELO
EMBDO : FERNANDO TADEU DE MIRANDA BORGES
EMBDO : FLAVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA

ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
Sentença (fl. 131/133): "(...) Com efeito, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido inicial. Condene a Embargante no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas processuais."

2007.36.00.011637-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EMBDO : ANA LUCIA RICARTE
EMBDO : AIRTON DA CRUZ
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

Sentença (fls. 92/93): "(...) Com efeito, **HOMOLOGO** a transação entabulada, **JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 269, III do CPC."

2007.36.00.011729-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00006261 - MAURO CESAR LARA DE BARROS
EMBDO : MARIA JOSE PEREIRA LEITE
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA

Sentença (fls. 13/14): "(...) Com efeito, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão deduzida nestes Embargos, acolhendo os cálculos ofertados pela embargante (fl. 05), os quais apontam excesso de execução no montante de R\$ 1.354,30 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Em face da sucumbência, condeno Embargada no pagamento de honorários advocatícios, desde já fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 20, §§ 3º e 4º, do CPC."

2008.36.00.002114-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0011005B - JOSE FREITAS DE SOUSA
EXCDO : INSTITUTO DE EDUCACAO BOM JESUS DE CUIABA

Sentença (fls. 129/134): "(...) Em face do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão inicial, condenando a autora no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da causa, nos termos que dispõe o art. 20, § 4º do CPC."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.006145-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EXCDO : GRANDE VEICULOS LTDA
 EXCDO : GRECOVEL VEICULOS LTDA
 EXCDO : CSV COMERCIAL SINOP DE VEICULOS LTDA
 EXCDO : GV REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO : SP00252229 - MARCO ANTONIO FANTONE
 ADVOGADO : SP00139546 - MILTON RICARDO B. DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB

Ato Ordinatório: "Realizada penhora no valor de R\$ 17.289,92 (dezesete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) no rosto do autos da Ação de Execução nº 1997.36.00.004955-5 em que é Exequente a GRECOVEL VEICULOS LTDA E OUTROS e Executada a UNIÃO FEDERAL. Fica intimada a parte Executada da PENHORA REALIZADA bem como **DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECER IMPUGNAÇÃO, CASO QUEIRA.**", de acordo com § 1º do artigo 475-J, do CPC."

2005.36.00.011713-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : CASA PRADO COMERCIO E CONFECOES LTDA
 ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO

Decisão (fls. 217): " I – Defiro parcialmente o pleito de fls213/214. Intime-se a parte Executada, mediante publicação, para que promova o pagamento da dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC, acrescentado pela referida Lei."

2005.36.00.011049-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : WANDER MARCIO DO AMARAL CERZOZIMO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 Despacho (fls. 356): "Manifeste-se a parte Exequente acerca da consulta obtida via BacenJud juntada ao autos às fls. 353/355, no prazo de 05 (cinco) dias."

2003.36.00.015878-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUCIDIO FERREIRA MENDES FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 Despacho (fl. 468): "Intimem-se a Credora Maria Soares Monteiro Martins, para comparecer diretamente no Banco do Brasil S/S, agência 3834, nesta capital, para levantar a importância requisitada mediante precatório(...)"

2006.36.00.005986-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : RICARDO ROBERTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 Despacho (fls. 83/84): "Manifeste-se a parte Exequente acerca da consulta obtida via BacenJud juntada ao autos às fls159/162, no prazo de 05 (cinco) dias."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.008755-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA ADELINA DE AMORIM
 ADVOGADO : RJ00050417 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003566 - KETRIN ESPIR
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
 Sentença (fls. 330/331): "(...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO**, com fulcro nos artigos 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos."

2004.36.00.006315-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL PADILHA DE CARVALHO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 Sentença (fls. 241): "(...) Pelo o exposto, **extingo a presente execução**, nos termos do art. 794, I, e 795 ambos do CPC."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal
 Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
 Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA
 Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
 Dir. Secretária: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2008
 BOLETIM 101/2008

Autos com ATOS ORDINATÓRIOS, DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.36.00.000097-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : MELHORAMENTOS AGRARIOS DE DIAMANTINO S/C LTDA

ADVOGADO : G000002654 - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

(Sentença fls. 1.172/1.173) Pelo exposto, restando cumpridas as formalidades legais (art. 420/439 do CPC), HOMOLOGO as provas periciais produzidas nestes autos, nos termos do art. 851 do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios.

2005.36.00.013977-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

OPTTE : REGINA AGUIR NERIS
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

OPTDO : CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

ADVOGADA: MT0007590B - ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA

(Sentença fls. 72/73) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Concedo o benefício da justiça gratuita. Sem condenação em custas. Sem honorários advocatícios.

2007.36.00.005284-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

REQDO : MULTIPLAN CONSULTORIA E SERVICOS S/C LTDA

ADVOGADO: MT00008819 – CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES

(Despacho fl. 38) I – Redesingo a data de 16 de setembro de 2008, às 14 horas, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.

(Despacho fl. 49) I – Defiro o pleito de fl. 45, para abrir vistas dos autos à parte Requerida pelo prazo de 05 (cinco) dias. III – Expeça-se carta precatória, para intimação da parte Requerida acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento.

2007.36.00.005831-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NATALINO GOMES

ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS-MT

(Despacho fl. 54) Recebo o recurso de apelação (fls. 47/53), interposto tempestivamente pelo representante judicial do Impetrado (INSS-MT), no efeito devolutivo. II – Intime-se a parte Impetrante para apresentar as contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias.

2007.36.00.006691-9 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA LUCAS RIO VERDE LTDA

ADVOGADO : MT00003786 - DORALINA MARIANO DA SILVA

ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: MT00011714A – CARLOS ALBERTO BEZERRA

ADVOGADO: MT00008656 – NELSON FEITOSA JUNIOR

(Despacho fls. 211) II – À parte Autora para ciência das fls. 212/214 e recolhimento das taxas devidas.

2007.36.00.013561-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRED XAVIER DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS-MT

(Sentença fls. 61/63) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA vindicada. Custas pela impetrante, cuja cobrança fica sobrestada, ante o pedido de justiça gratuita que ora defiro.

2008.36.00.002374-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SUPERMERCADO MODELO LTDA

ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA

ADVOGADO : SP00091792 - FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

(Despacho fl. 178) I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II - Intime-se o agravado para resposta, no prazo de 10 (dez) dias.

2008.36.00.003846-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAQUIM JOSE DE ANDRADE NETO

ADVOGADO : MT00005943 - MAYRA MORAES DE LIMA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/MT

(Sentença fls. 84/86) Com efeito, NEGO A SEGURANÇA VINDICADA. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo Impetrante à fl. 07.

2008.36.00.004419-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO MOACIR BETTIO

ADVOGADO : ADELMA SCHMECHEL BETTIO

ADVOGADO : MT00006099 - ALINE MORGANA BETTIO

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-MT

(Sentença fls. 87/89) Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE a segurança pleiteada, apenas para determinar que o INCRA analise o processo administrativo nº., expedindo uma resposta a respeito, no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis.

2008.36.00.004625-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IRANY FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS

ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA

IMPDO: CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(Sentença fls. 54/56) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar anteriormente deferida, para que o INSS restabeleça o benefício percebido pelo(a) impetrante, tombado sob o nº., não procedendo à suspensão/extinção do benefício até a realização de perícia médica administrativa conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante. Destaco ainda que a ausência injustificada do(a) impetrante à perícia médica agendada acarretará a cessação do benefício. Defiro o pedido de justiça gratuita.

2008.36.00.005490-4 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK

IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

(Sentença fls. 31/32) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, sem resolução do seu mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas processuais remanescentes pela Impetrante e honorários advocatícios indevidos.

2008.36.00.006401-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FLAUCI GONCALVES GOMES DE CAMPOS E OUTROS

ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
(Sentença fls. 64/68) Diante do exposto, DENEGO a segurança pleiteada e EXTINGO o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Custas pela parte Impetrante.

2008.36.00.006835-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA AURELIANA DE AMORIM E SILVA
ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS-MT
(Sentença fls. 72/74) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar anteriormente deferida, para que o INSS restabeleça o benefício percebido pelo(a) impetrante, tombado sob o nº., não procedendo à suspensão/extinção do benefício até a realização de perícia médica administrativa conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante. Destaco ainda que a ausência injustificada do(a) impetrante à perícia médica agendada acarretará a cessação do benefício. Defiro o pedido de justiça gratuita.

2008.36.00.007329-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GILCELIO AUGUSTO ALVES
ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS/MT
(Sentença fls. 42/44) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar anteriormente deferida, para que o INSS restabeleça o benefício percebido pelo(a) impetrante, tombado sob o nº., não procedendo à suspensão/extinção do benefício até a realização de perícia médica administrativa conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante. Destaco ainda que a ausência injustificada do(a) impetrante à perícia médica agendada acarretará a cessação do benefício. Defiro o pedido de justiça gratuita.

2008.36.00.007363-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LIRA PIRES
ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS/MT
(Despacho fl. 57) I – Analisando a peça vestibular (fls. 03/09) e a de peça fls. 54/55, verifico a possível existência de divergência de assinaturas do causidico subscritor MARCO CESAR ROSADA. Não bastasse isso, evidencia-se também flagrante divergência de impressão entre as folhas 54 e 55. Por conta disso, intime-se o causidico a ratificar esta última peça, no prazo de 05 (cinco) dias.

2008.36.00.007927-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CEFFAS SOARES DA SILVA
ADVOGADO : MT00004996 - CEFFAS SOARES DA SILVA
IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA - TDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM MATO GROSSO
(Decisão fls. 59/64) Ante o exposto, INDEFIRO a medida de urgência pleiteada.

2008.36.00.008306-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FIAGRIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
ADVOGADO : MT00011354 - JOAO HENRIQUE DE PAULA ALVES FERREIRA
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE CUIABA
IMPDO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO
(Decisão fls. 103/104) Com efeito, DEFIRO a liminar vindicada, determinando ao impetrado que proceda a expedição da certidão positiva com efeito de negativa, no prazo de 24 horas.

2008.36.00.008486-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DISBRAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MT0011605A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
(Decisão fls. 87/89) Ante o exposto, INDEFIRO a liminar requerida.

2008.36.00.008487-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DISBRAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MT0011065A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
(Despacho fl. 86) Mantenho a decisão agravada (fls. 57/62) por seus próprios fundamentos.

2008.36.00.008488-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARC BEAUTE PERFUMARIA LTDA
ADVOGADO : MT00011648 - LEANDRO DAROIT FEIL
ADVOGADO : MT0011065A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
(Decisão fls. 208/211) Ante o exposto, INDEFIRO a liminar vindicada.

2008.36.00.008971-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WARNO JOÃO WENTZ
ADVOGADO : MT0007972B - CLEBER CALIXTO DA SILVA
ADVOGADO : MT0007641B – EVANDRO CORRAL MORALES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA-MT
(Decisão fls. 63/65) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida de urgência pleiteada...

2008.36.00.009013-0 AÇÃO POPULAR

REQTE : JOSELITO GOLIN
ADVOGADO : MT00007655 - RAQUEL CRISTINA ROCKENBACH BLEICH
ADVOGADO : MT0002420B - SERGIO DONIZETI NUNES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
REQDO : ANTONIO JOSE ROSSI JUNQUEIRA VILELA
REQDO : YAMARA COSTA LEITE JUNQUEIRA VILELA
REQDO : MASSA FALIDA DAS FAZENDA REUNIDAS BOI GORDO S/A
REQDO : SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA
REQDO : MESE AGROPECUARIA E MINERACAO LTDA
ADVOGADO : MT0011315A – IZA KAROL GOMES L. PIZZA
ADVOGADO : T000002557 – JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA
REQDO : ELDORADO AGROINDUSTRIAL LTDA
(Despacho fl. 79) I – Em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a pretensão de fls. 57/60 e respectivos documentos (fls. 61/77).

2008.36.00.009320-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA ANTONIA FERREIRA ANDRADE
ADVOGADO : MG00107081 - PAULO EDUARDO GOMES DOS SANTOS
IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO
(Decisão fls. 51/53) Com efeito, INDEFIRO a liminar vindicada.

2008.36.00.009386-5 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : IRACEMA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : RS00031306 – MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO
ADVOGADO : RS00039052 – FERNANDO NEGREIROS LAGRANHA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ-MT
(Despacho fl. 578) Defiro o prazo de mais 30 (trinta) dias, para que os patronos da parte impetrante regularizem sua inscrição suplementar perante a Seccional da OAB/MT.

2008.36.00.009453-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SIRANY BRITZ ORMOND
ADVOGADO : MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS
ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
(Sentença fls. 81/82) Em face do exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, ressalvado o acesso pelas vias ordinárias. Sem custas processuais, em face do pedido de justiça gratuita (fls. 21/22) que ora defiro.

2008.36.00.009454-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO ELON PILATY
ADVOGADO : MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS
ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
(Decisão fls. 76/77) Com efeito, determino que os presentes autos sejam redistribuídos ao Juízo da 2ª Vara desta Seção Judiciária, com urgência.

2008.36.00.009458-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT0011065A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
(Decisão fls. 258/259) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

2008.36.00.009575-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GILMAR DELL OSBEL
ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT
(Decisão fls. 87) I – A decisão de fl. 78 restou cristalina ao indeferir apenas, por ora, o pedido de liminar, sem prejuízo de sua nova apreciação tão logo prestadas as informações pela autoridade impetrada. (...) Por conta disso, não conheço dos presentes embargos de declaração, por falta de omissão, obscuridade e/ou contradição.

2008.36.00.009791-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE LONGO DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00010455 - JOAO GABRIEL SILVA TIRAPELLE
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
IMPDO : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL DE MATO GROSSO
(Sentença fls. 56) Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência (art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (art. 267, VII, do CPC). Sem honorários advocatícios. Custas pelo Impetrante.
(Despacho fl. 58) Avoco os vertentes autos para deferir o desentranhamento dos documentos de fls. 13/48, em favor da impetrante (fl. 54), independentemente de substituição por fotocópias.

2008.36.00.009880-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO DUARTE DO VALLE
IMPTE: MARIA AUGUSTA FERREIRA DO VALLE
IMPTE: ANTENOR DUARTE DO VALLE
IMPTE: MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA DO VALLE
ADVOGADO : MS00006296 - RUSSEL ALEXANDRE BARBOSA MAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/MT
(Despacho fl. 36) Intimem-se os Impetrantes para cumprirem o item II do despacho exarada às fls. 30, sob pena de indeferimento da inicial.

2008.36.00.010048-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDUARDO MARIO JOERKE MENDES JUNIOR
ADVOGADO : MT00011383 - CARLOS EDUARDO DUARTE TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00003903 - GERALDO REGIS DE LIMA
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO
(Decisão fls. 63/65) Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar.
(Decisão fls. 87/88) Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração e, no mérito, rejeito-os.

2008.36.00.010121-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO: MT00007819 - FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DELMONDES
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
(Decisão fls. 45/47) Ante o exposto, INDEFIRO a liminar vindicada.

2008.36.00.010124-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO : MT00007819 - FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DELMONDES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
(Decisão fls. 45/48) Com efeito, DEFIRO a liminar pugnada, suspendendo a exigibilidade da contribuição para o INCRA no percentual de 0,2% (zero vírgula dois por cento) incidente sobre a folha de salários da Impetrante. Cite-se o INCRA na qualidade de litisconsorte passivo necessário.

2008.36.00.010171-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE CARLOS DA CUNHA
ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/MT
(Decisão fls. 122/124) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a medida de urgência pleiteada...

2008.36.00.010278-9 CARTA DE ORDEM / CÍVEL

REQTE : CARLOS CAMPOS MACIEL E OUTRO
ADVOGADO : MT0003541B - CARLOS HONORIO DE CASTRO
ADVOGADO : MT0004801B - LAZARO ROBERTO DE SOUZA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP
REQDO : REMANESCENTES DA COMUNIDADE MATA CAVALO
(Despacho fls. 31/32) I – Designo audiência para inquirição das testemunhas Janice Muniz de Mello, Hilton Francisco Batista e Cláudio Cezar Fim para o dia 26 de agosto de 2008, às 16h30min. II – Considerando a prerrogativa conferida pelo art. 18, II, g, da Lei Complementar nº 75/93, forneço ao

Procurador da República, Mário Lúcio Avelar, as datas e horários a seguir descritos para que escolha a que lhe aprover, indicando ainda o local em que pretende ser inquirido: a) 26 de agosto de 2008, às 17 horas; b) 02 de setembro de 2008, às 17 horas; e c) 04 de setembro de 2008, às 16 horas.

2008.36.00.010354-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EMERSON JESSER COSTA
DEFENSORA PÚBLICA DA UNIAO: MARA CLARA GONÇALVES KHALIL
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
IMPDO : DIRETOR DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA
(Despacho fl. 22) Por conta disso, intime-se o impetrante para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a exordial indicando qual autoridade, no Estado de Mato Grosso, está provocando lesão ou ameaça de lesão a direito seu, sanável pela via mandamental, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2008.36.00.010355-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : G.D. MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA EM MATO GROSSO
(Decisão fls. 68/70) Ante o exposto, DEFIRO a medida de urgência pleiteada...

2008.36.00.010412-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ENIR JOSE BERTHOLDO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00011390 - ADEMIR ROSA GOMES
IMPDO : DIRETOR FINANCEIRO DA UNIAO DAS FACULDADES DE TANGARA DA SERRA - UNITAS
(Despacho fl. 20) I - Comprove a parte impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da tabela I, da Lei nº 9.289/96.

2008.36.00.010555-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LAZARA RODRIGUES ITACARAMBY
ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS-MT
(Decisão fls. 29/30) Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença NB nº., em favor do(a) impetrante, até a realização de perícia médica administrativa, conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante. Destaco, outrossim, que o não comparecimento do(a) impetrante na perícia designada, autoriza desde tal data a cessação do benefício. Defiro o pedido de justiça gratuita.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
1ª VARA

Juiz Federal: Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Juiz Federal Substituto: Dr. MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria: Dr. OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2008.

BOLETIM 99/2008 - CRIMINAL

2003.36.00.008161-9 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: SALOMÃO DE ARAUJO
ADVOG.: MT6889 - JOÃO BATISTA SULZBACHER
RÉU: ODAIR BOA MORTE DE CAMPOS
ADVOG.: MT2916 - ELIZABETH GARCIA RAMSAY
ADVOG.: MT4721B - JOÃO MARIO SILVA MALDONADO
(fl. 377) Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do CPP, no prazo legal.

2003.36.00.009769-0 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: LUIZ MEDEIROS SILVA
RÉU: UIZIO FERREIRA DA SILVA
ADVOG.: MT6882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES (DEFENSOR DATIVO)
RÉU: JURANDIR GERMOGESCHI
ADVOG.: MT6212 - TADEU TREVISAN BUENO
(FL. 503) Apresente a defesa as alegações finais, no prazo de 03 (três) dias,

2007.36.00.007097-0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

AUTOR: NATANAEL DE ALARCÃO BEZERRA
REU: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOG.: MT8779A - MAGNO ALVES GARCIA
ADVOG.: MT8282A - MARINA BERNARDES GUIMARÃES PRUDENTE
(FL.23/24) Defiro o pedido de restituição do veículo PAS/Motoneta, marca Honda/C100, modelo Biz, ano/modelo 1998, cor vermelha, placa CDT-6938, chassi nº 9C2HA070WWR009315, código Renavam nº 702723770.

200.36.00.007891-9 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

AUTOR: FERNANDO DE MATOS CARDOSO
ADVOG.: MT7469 - RENATA MARIA DE TOLEDO RIBEIRO NÓBREGA
RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
(FL. 630) Defiro. Oficie-se à Caixa econômica Federal. Ofício expedido à Caixa Econômica Federal cumprido - efetuada transferência do saldo da conta judicial para a conta indicada pelo Requerente.

2004.36.00.011500-2- AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: AIRTON BONETE DOS SANTOS
ADVOG.: MT 4680- JACK JOSEPH ABOUDDI
(FL. 306) Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do CPP, no prazo legal.

2006.36.00.013615-4 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: ADRIANA GOMES DOS SANTOS
RÉU: SIRLEI DOS SANTOS
ADVOG.: MT 7304A- MARCELA LEÃO SOARES
ADVOG.: MT2249 - PEDRO VICENTE LEON
(FL. 345) Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do CPP, no prazo legal.

2008.36.00.006047-0 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: PAULO MATSUI SOMA

RÉU: VERA LÚCIA DE ARRUDA

ADVOG.: MT 2231- DILO CORREA SOARES

RÉU: EVA MARIA DA SILVA

ADVOG.: MT 2459 - ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO

RÉU: BENEDITA FIGUEIREDO DA SILVA

ADVOG.: MT 2863 - SEBASTIÃO MOURA DA SILVA

RÉU: CATARINA MARIA DA SILVA SOMA

RÉU: RITA DE CÁSSIA DE TAL

RÉU: BALTAZAR NECLIEUX SAMPAIO PEREIRA

RÉU: PEDRO APARECIDO DA COSTA

(fls. 265/266) Com o advento da Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008, que alterou profundamente a sistemática do rito processual ordinário previsto no Código de Processo Penal, vê-se que uma das grandes mudanças foi a postergação do interrogatório para a etapa final da produção da prova oral, a fim de que o referido ato processual possa potencializar a aplicação dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. A novel lei entrará em vigor no próximo dia 23.08.2008 (art. 2º), sendo que a audiência de interrogatório foi designada para data posterior, tendo em vista a extensa pauta deste juízo. Assim, considerando o disposto no art. 2º do CPP, que previu expressamente o princípio do tempus regit actum, recomendável a adoção, desde já, da sistemática procedimental prevista pela lei acima mencionada. Em se tratando de lex mitior - ainda que de natureza processual -, não há qualquer empecilho em adotá-la antes mesmo do escoamento do prazo da vacatio legis, não só porque não se trata de combinação de leis - critério aplicável às normas de direito material -, como também por não haver qualquer prejuízo ao réu. Pelo exposto, cancelo a audiência anteriormente designada (interrogatório da ré Benedita).

(fls. 266) A procuração juntada à fl. 263 não confere poderes para o advogado do réu Paulo Matsui Soma receber citação. Assim, concedo novamente o prazo de 30 dias para que o nobre procurador junte aos autos procuração que confira expressamente ao mesmo o poder de receber citação em nome de Paulo Matsui Soma.

2004.36.00.007009-2 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: JOAO GONCALVES DA ROCHA E OUTROS

ADVOG.: MT 4595 - VALDIR SOARES

ADVOG.: TO2553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA

ADVOG.: TO2687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA

ADVOG.: MT6692 - JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY

(Fl. 578) I - À fase de instrução processual. II - Designo a data de 18/08/2008, às 14:30 horas, para a audiência de inquirição da testemunha de acusação VALDEMIR VILLAS BOAS, a realizar-se na sede deste Juízo Federal. Intime-se.

(ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida carta precatória ao Juízo Estadual da Comarca de Comodoro/MT (CP nº 144/2008), para realização de audiência de inquirição da testemunha de acusação MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

(ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida carta precatória ao Juízo Federal da 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos/SP (CP nº 145/2008), para realização de audiência de inquirição da testemunha de acusação EDUARDO AUGUSTO BARBOSA, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

2006.36.00.013980-0 - EMBARGOS DE TERCEIRO FEDERAL

EMBT: BANCO DIBENS S/A

ADVOG.: MT 5835A - MARIA LUCILIA GOMES

RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

(FLS. 66/70) Pelo exposto, acolho o pedido formulado na inicial, para determinar a retirada da restrição judicial que incide sobre o veículo marca KIA, modelo BESTA GS, placa JZY 9730, chassi nº. KNHTR731217062224, liberando-o em favor do embargante. Em contrapartida, eventual crédito apurado em favor da J A R Empresa de Comunicação Ltda., por força do art. 2º do Decreto-Lei nº. 911/69, deverá ser colocado à disposição deste juízo, nos autos do processo principal, mediante depósito, pelo embargante. Sem custas. Intimem-se. Junte-se cópia desta aos autos principais. Oficie-se ao respectivo órgão de trânsito, a fim de que cumpra o decisum. Preclusa a instância recursal, arquivem-se os autos, com a devida baixa.

2008.36.00.006856-3 - PRISÃO PREVENTIVA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: LUIZ ANTONIO FRANÇA ESCOBAR

ADVOG.: MT5484 - ARTUR CONY CAVALCANTI

RÉU: JEFFERSON GARCIA DE ARAUJO

REU: JULIO CESAR FERREIRA SILVA

ADVOG.: MT 6454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES

ADVOG.: MT6882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES

(FL. 151) Encaminhem-se os autos à Justiça Estadual, em cumprimento à ordem exarada no Habeas Corpus nº 2008.01.00.026854-3/MT.

2008.36.00.00685-7 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: LUIZ ANTONIO FRANÇA ESCOBAR

ADVOG.: MT5484 - ARTUR CONY CAVALCANTI

RÉU: JEFFERSON GARCIA DE ARAUJO

REU: JULIO CESAR FERREIRA SILVA

ADVOG.: MT 6454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES

ADVOG.: MT6882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES

(fl. 342) Em face do teor do acórdão prolatado nos autos do Habeas Corpus nº 2008.01.00.026854-3/MT trancando a vertente ação penal, encaminhem-se os autos à justiça estadual.

2006.36.00.015006-6 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: LEONARDO FONTANELLA

ADVOG.: MT9308 - FABIOLA WILLERS

RÉU: RUBENS MAURO DE CASTRO THOMENN

ADVOG.: MT 2280- LUCIA BEZERRA

ADVOG.: MT 2830-NILO ALVES BEZERRA

(ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida carta precatória ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Paraná (CP nº 284/2008), para realização de audiência de inquirição da testemunha de acusação ALBERTO JORGE ZEILMANN, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

(ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida carta precatória ao Juízo Federal da Seção Judiciária de Rondônia (CP nº 283/2008), para realização de audiência de inquirição da testemunha de acusação FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo Deprecado.

independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Esta audiência designada encontra-se já designada para o dia 13/08/2008.

2005.36.00.008880-0 - AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: ESPER HADDAD NETO
 RÉU: JORGE JOSE HADDAD
 ADVOG.: MT3722 – JOSE ARLINDO DO CARMO
 ADVOG.: MT 9609 – LUCIANA REZEGUE DO CARMO
 (ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida carta precatória ao Juízo Federal da Seção Judiciária de São Paulo (CP nº 286/2008), para realização de audiência de inquirição da testemunha de defesa AYLTON MOURA ASSUNÇÃO, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

2001.36.00.003178-8 - AÇÃO PENAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: PAULO HENRIQUE GRASSESCHI PANICO
 RÉU: CELSO GONÇALVES
 ADVOG.: MT3498A – MIGUEL DE CARVALHO FRANCO
 (ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida carta precatória ao Juízo da Comarca de Pontes e Lacerda-MT (CP nº 330/2008), para realização de audiência de inquirição das testemunhas de defesa SILVANA SOUZA FREITAD GONÇALVES e MARCIA CRISTINA DOMINGUES PIMENTA, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

2ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
 Juiz Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO
 Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE REZENDE MASACOTE
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
 MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 81/2008

35 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 06 de Agosto de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.007139-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : PETRONILIA MOREIRA SILVEIRA
 EXCDO : THELMA MARIA SILVEIRA
 ADVOGADO : MT00003600 - JONI DE ARRUDA PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2003.36.00.008832-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIO ALVES DE MORAES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à exequente para recolher custas finais".

2004.36.00.002671-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ORIDES FRANCISCO
 ADVOGADO : MT00000291 - JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOURET

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao executado para que proceda ao pagamento das custas finais"

2004.36.00.011153-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
 AUTOR : DIANA MARIA DA SILVA CAMPOS GUEDES
 ADVOGADO : MT00007257 - AMANDA ANDRADE DE TOLEDO
 ADVOGADO : MT00007917 - LETICIA CAMPOS GUEDES OURIVES

ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO
 ADVOGADO : MT00004998 - ROBSON RONDON OURIVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora par efetuar o adiantamento integral dos honorários periciais".
 2005.36.00.003456-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA
 EXCDO : DOMINGOS SAVIO PAES DE BARROS
 ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao executado para que proceda ao pagamento das custas finais".

2006.36.00.001565-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 EXCDO : ALESSANDRO CHRISTIAN MAXIMILIANO FREIRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fls. 60-v".

2006.36.00.001578-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : TELEFO FERREIRA DORADO
 ADVOGADO : MT00005097 - ODEVALDO LEOTTI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2006.36.00.003519-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
 EXCDO : APARECIDA REGILENI BERALDO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2007.36.00.009334-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : INDUSTRIA DE BEBIDAS GIRASSOL LTDA
 ADVOGADO : MG00042176 - WILLIAM DAVID FERREIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COL. E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especificação de provas pelas partes, em 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2007.36.00.010732-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : BERARDO GOMES
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o exequente da expedição e envio da requisição de pagamento".

2007.36.00.013328-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 EXCDO : JUVENIL ALVES DOS SANTOS
 EXCDO : NANJI FABIANA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2008.36.00.002939-7 LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO

AUTOR : LINDALVA SORIANO CALDAS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007525 - ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO
 ADVOGADO : TO00003484 - GUSTAVO PARDO SALATA NAHSAN
 ADVOGADO : MT00011011 - RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista aos autores , para que procedam ao pagamento das custas finais".

2008.36.00.005613-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 REU : CARLOS ALBERTO BARLEZE ROGGERO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora".

1997.36.00.005184-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). Dessa forma, retornem os autos à contadoria para conferência do cálculo de fls. 213. Após intime-se a exequente para recolhimento".

1997.36.00.005184-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF, para que tome ciência da informação e cálculos de fls. 220/222".

2006.36.00.016362-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EVERTON LUIS BOTELHO DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00006449 - JANIO GONCALO MACIEL DE MORAIS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PERITO : IVO ANTONIO VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Foi designado o dia 28/08/08 às 15:00 horas para início dos trabalhos periciais".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.03782-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : GERSON VARGAS LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006297 - CLAYTON QUEIROZ MOURA
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTE MATOS CARRIJO FRAGA
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a parte autora sobre a impugnação da Caixa Econômica Federal (fls. 735/736). Intime-se".

2001.36.00.008075-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : PAULO NUNES CANETTE E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se os exequentes sobre a satisfação de seu crédito".

1998.36.00.005805-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EXCDO : INFORWORLD TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
 ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 256) Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, dê-se vista à exequente".

1998.36.00.006059-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : AIDA ALVES FALCAO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : AM00000454 - IRAN DOS SANTOS BARBOZA
 ADVOGADO : MT0001932A - ROBERTO CARLOS R. MOURAO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 IMPDO : CENTRUS INSTITUTO MATO GROSSO DE SEGURIDADE SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"O processo já foi julgado . Não à o que deferir,portanto (fls. 209). Intimem-se os impetrantes para retirarem os alvarás de levantamento , à sua disposição desde dezembro /2007. Pena de arquivamento".

2001.36.00.006833-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ANA RODRIGUES SILVA DO CARMO E OUTROS
 ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os exequentes , espólio de Nasla Felfii Mussa e Lilia Pina dos Santos, sobre a satisfação de seus créditos".

2002.36.00.005660-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
 AUTOR : MARILUCE RONDON MARQUES
 ADVOGADO : MT00007234 - ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI
 ADVOGADO : MT00007040 - ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). Intime-se a CEF sobre as decisões de fls.34/35 e 220/221, devendo manifestar-se , ainda , quanto à petição de fls. 224/225".

2002.36.00.007235-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
 AUTOR : ISLER SILVEIRA LEITE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo as apelações interpostas pelas partes de fls. 465/507 e 512/517, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Aos apelados para as contra-razões , primeiro a parte autora. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2004.36.00.006000-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
 AUTOR : BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO : MT0006723B - DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
 ADVOGADO : MT0006550B - ERIKA BUTTARELLO GENTILE DE CAMARGO
 ADVOGADO : SP00158843 - JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO : MT00009157 - RAFAEL MACEDO MARTINS
 ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : SERGIO GRACAS DORILEO
 REU : ELVIRA ALICE DORILEO DA SILVA
 REU : NICOLINA DE ARRUDA E SILVA DORIELO
 ADVOGADO : MT00007391 - FERNANDO FREITAS DE MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Decreto a revelia de Sérgio graças Dorileo e Elvira Alice Dorileo da Silva. Façam os autos conclusos para sentença".

2004.36.00.009639-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
 EMBDO : SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
 EMBDO : ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
 EMBDO : CLAUDINEI SOUZA FERREIRA
 EMBDO : EDSON GOMES DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela embargante (fls. 132/144), nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado, para as contra-razões (art. 518, CPC). Considerando que os embargos à execução são uma ação autônoma, os quais serão encaminhados ao Tribunal desacompanhados da respectiva execução, o embargante deverá instruí-los com as cópias dos documentos necessários à comprovação do seu direito. Após subam os autos ao TRF/1ª Região".

2006.36.00.002961-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : NAZARIO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional às fls. 1038/1053, nos efeitos suspensivo e devolutivo . ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2006.36.00.004597-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL
EXQTE : JOAO BONIFACIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se o exequente sobre a satisfação de seu crédito".

2006.36.00.007482-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT E OUTRO
ADVOGADO : MT0008060B - MAX ANTONIO FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da certidão de fls.78-v, aguarde-se pelo prazo de 06 (seis) meses. Decorrido o prazo sem manifestação , arquivem-se os autos (at. 475-J, § 5º, CPC). Intimem-se".

2007.36.00.001539-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DAVID SEABRA
ADVOGADO : MT00006606 - CLAUDIA ANGELICA DE MORAES NAVARRO
ADVOGADO : MT0004823B - JAIR DE OLIVEIRA LIMA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as provas que ainda pretendem produzir , indicnado objetivamente os fatos que desejam demonstrar , pena de indeferimento. Intimem-se".

2007.36.00.010741-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : SIMEIR ALVES PENHA
RÉU : ELIANE LIMONGE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007182 - EDSON H. DE PAULA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...).Quanto à ré Simeir , manifeste-se a autora sobre a proposta de fls. 38/40. Intime-se".

2007.36.00.012226-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SPERAFICO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS
REU : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). Após o recolhimento das custas , poderá a autora desentranhar os documentos solicitados (fls. 80), mediante o fornecimento de cópias. Intime-se".

2008.36.00.007731-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ANTONIO AURELIANO DE OLIVEIRA
EXCDO : VALDETE SOUZA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Redistribua-se como execução. A exequente deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito. Expeça-se mandado de penhora e avaliação (fl. 31), intimando-se os executados do respectivo auto (art. 475-J, § 1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias".
Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.01561-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RENATO CORREA BARBOSA
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00003753 - GILTON ANDRADE SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Sendo assim, JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que surtam os efeitos legais (art. 795), do Código de Processo Civil). Sem custas e sem honorários . P.R.I. Após o trânsito em julgado , arquivem-se.

2005.36.00.013975-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SILMARA NEGRETT
EXCDO : SEBASTIAO CLEMENTINO RODRIGUES
EXCDO : RENAN PAZ RIBEIRO
EXCDO : FABIO RICARDO MARTINS MORAES
EXCDO : MARCO ANTONIO DE ALMEIDA BARROS
ADVOGADO : MT00005275 - DEIZIMAR MENDONCA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, JULGO EXTINTA a ação, sem exame de mérito, nos termos do art. 569 do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. P.R.I. Transitada em julgado, arquivem-se.

2006.36.00.007255-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO
EXCDO : JOICE BULHOES FERNANDES
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Sendo assim, JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, paa que surtam os efeitos legais (art. 795, do Código de Processo Civil). Custas pela executada . sem honorários. P.R.I. Após o trânsito e o pagamento das custas finais, arquivem-se.

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2008

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2002.36.00.002838-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GRECOVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF	03.752.854/0001-12
CO-RESPOSÁVEL	EDVAR PEREIRA LUIZ
CPF	061.462.011-20
CO-RESPONSÁVEL	DIRCEU NUNES
CPF	140.404.921-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 2.296.552,81
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.7.01.000041-98 E OUTRAS
ATUALIZADO ATÉ	26.11.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a,s) EXECUTADO(A,S), supracitado(a,s), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 28.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.000158-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MANSOR & BERNADINO LTDA.
CNPJ/CPF	37.494.788/0001-40
CO-RESPONSÁVEL	EDSON BERNADINO FILHO
CPF	013.059.718-09
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.041,23
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.000350-50
ATUALIZADO ATÉ	06.05.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 30.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017258-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	BRASFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF	04.909.441/0001-61
CO-RESPONSÁVEL	CLODOALDO JOSÉ DOS SANTOS
CPF	651.453.991-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 26.257,51
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.05.000667-76
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 30.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	1999.36.00.008343-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MASTER TRATORES E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF	14.916.373/0001-11
CO-RESPONSÁVEL	ODELIO ALVES RAMALHO
CPF	235.231.588-24
VALOR DO DÉBITO	R\$ 453.525,16
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.000691-00 12.6.99.002148-35 12.6.99.002149-16 12.7.99.000373-45
ATUALIZADO ATÉ	14.10.1999

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 30.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.006523-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LINCE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ/CPF	25.071.820/0003-67
CO-RESPONSÁVEL	NILTON MODESTO DA SILVA
CPF	295.164.981-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 104.634,56
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.04.002191-25
ATUALIZADO ATÉ	08.09.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-

responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 30.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.001929-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LEVY KAZYUO OUTI
CNPJ/CPF	946.180.708-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 7.903,87
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.00.000347-26
ATUALIZADO ATÉ	26.12.2000

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 30.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.005998-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SETIBA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ/CPF	02.962.435/0001-42
CO-RESPONSÁVEL	ERNESTO FERREIRA NOGUEIRA
CPF	690.669.481-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 20.174,14
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.04.001005-52
ATUALIZADO ATÉ	27.09.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 30.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.003189-2
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ADVANCE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ/CPF	00.765.836/0001-87
CO-RESPONSÁVEL	EDVALDO ADESSANDRO CARDOSO SOBRINHO
CPF	460.649.585-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.227,45
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.03.001191-11 12.6.03.003253-90
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2004

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 30.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.016059-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	FREEWAY TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF	02.283.830/0001-07
CO-RESPONSÁVEL	WESLEY ANTUNES GONÇALVES
CPF	670.253.471-91

VALOR DO DÉBITO	R\$ 207.834,42
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.05.000323-29
ATUALIZADO ATÉ	14.10.1999

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 30.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008409-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ESPÓLIO DE BRUNO GABRIEL PHELIPE
CNPJ/CPF	565.019.002-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 59.963,46
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002080-84
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 30.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.002117-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CLOVIS MORALES PESTANO
CNPJ/CPF	540.310.790-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 6.240,13
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	50.8.01.005609-9
ATUALIZADO ATÉ	25.03.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 02.07.2008.

Marcel Peres de Oliveira
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara,
Em substituição na 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009267-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PAULO ROBERTO DA SILVA
CNPJ/CPF	432.430.451-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 45.831,51
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001735-15
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 07.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.0008547-7
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GERSON CARDOSO BARROS
CNPJ/CPF	968.825.651-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 19.023,36

NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002680-60
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 07.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.010366-7
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ROSÂNGELA PEREIRA CARVALHO
CNPJ/CPF	012.383.691-38
VALOR DO DÉBITO	R\$ 745,50
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.07.000875-26
ATUALIZADO ATÉ	18.06.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 02.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.010362-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JULIO CEZAR FABIANO MALAQUIAS
CNPJ/CPF	458.908.201-25
VALOR DO DÉBITO	R\$ 541,58
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.07.000854-00
ATUALIZADO ATÉ	18.06.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 02.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.001510-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LIMASIL COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF	26.788.851/0001-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 55.790,75
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.002075-11 12.6.99.006466-20
ATUALIZADO ATÉ	12.02.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução. Cuiabá(MT), 07.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008563-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MARIA TERESINHA KONOPATZKI
CNPJ/CPF	890.059.961-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.931,43
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002570-26
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado

até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 02.07.2008.

Marcel Peres de Oliveira
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara,
Em substituição na 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009223-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	IRACEMA GREGÓRIO DOS SANTOS
CNPJ/CPF	988.699.491-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.528,22
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.001603-12 12.1.07.002700-49
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 02.07.2008.

Marcel Peres de Oliveira
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara,
Em substituição na 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009003-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GERSON BUENO
CNPJ/CPF	025.400.721-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 51.848,80
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000344-00
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 01.07.2008.

Marcel Peres de Oliveira
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara,
Em substituição na 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008556-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LEONCIO ROBERTO MONT SERRAT HORTENÇES DA SILVA
CNPJ/CPF	990.166.051-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 27.126,60
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002703-91
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 07.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.011511-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOÃO GOMES GONÇALVES PEREIRA
CNPJ/CPF	429.576.561-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 529.952,28
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.06.008773-04
ATUALIZADO ATÉ	17.08.2006

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 07.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009009-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MARCOS VALLE DE MENDONÇA
CNPJ/CPF	016.478.721-62
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.924,18
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000235-48
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 02.07.2008.

Marcel Peres de Oliveira
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara,
Em substituição na 4ª Vara/MT.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.000130-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ANTONIO CEGATTO
CNPJ/CPF	955.123.068-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.756,02
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.01.002785-46
ATUALIZADO ATÉ	12.02.2001

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 07.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.006170-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MOACIR MODZINSKI
CNPJ/CPF	37.504.123/0001-70
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.389,89
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.001959-29
ATUALIZADO ATÉ	26.08.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 07.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2002.36.00.008307-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SO PESCA SOARES PESCADOS LTDA
CNPJ/CPF	01.042.308/0001-62
VALOR DO DÉBITO	R\$ 242.298,04
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.01.003207-00
ATUALIZADO ATÉ	06.05.2002

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução

supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 07.07.2008.
Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008548-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GILSON ROCHA PEREIRA
CNPJ/CPF	869.314.151-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 26.458,80
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002547-87
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 07.07.2008.
Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	1998.36.00.007689-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	K IWAKIRI E CIA LTDA.
CNPJ/CPF	15.376.742/0001-93
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.752,84
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.3.97.000069-94 12.6.97.004493-32 12.7.97.000424-77
ATUALIZADO ATÉ	10.12.1998

FINALIDADES : INTIMAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, da penhora efetuada à fl. 58 dos autos, cientificando-o do prazo de 30(trinta) dias para oferecer embargos, caso queira.
Cuiabá(MT), 18.04.2008.
Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008549-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GIOVANY LUIZ REIS
CNPJ/CPF	835.985.961-20
VALOR DO DÉBITO	R\$ 129.875,52
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002508-70
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 07.07.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.007303-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	POSTO CHAPADÃO 2 LTDA E OUTRO
CNPJ/CPF	015.058.530/0001-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 24.813,66
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.04.400267-27 12.2.04.001036-59 12.2.05.000548-89 12.6.04.002454-79 12.6.05.000731-90
ATUALIZADO ATÉ	28.11.2005

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), supracitado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.
Cuiabá(MT), 28.11.2008.
Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 1997.00.005458-9- Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXECUTADO(S): SILVA COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA E OUTROS

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de SILVA COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº. 26.811.356/0001-07, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is); e dos co-responsáveis REGINALDO PORFIRIO DA SILVA, CPF nº. 292.930.811-72 e VILZEMAR LOPES DA SILVA, CPF nº. 483.731.411-20, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se os Executados por edital para apresentem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF - 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 27/11/2007 ..."
Cuiabá/MT, 28/04/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 96.0004255-1 - Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : TRANSPORTADORA FACCENDA LTDA E OUTROS

FINALIDADES : INTIMAÇÃO de TRANSPORTADORA FACCENDA LTDA, CNPJ nº. 75.011.908/0001-08, e dos co-responsáveis FLÁVIO FACCENDA, CPF nº. 149.876.359-68 e IVANIR DE JESUS FACCENDA, CPF nº. 487.269.661-15, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos, caso queira(m).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S) : "Um imóvel Rural medindo área de 67.760,00m² (sessenta e sete mil setecentos e sessenta metros quadrados) de terras de culturas, sem benfeitoria, localizado no imóvel denominado Bugre Morto, neste município (de Laranjeiras do Sul/PR). Matriculado sob o nº. 2-1.302, do Livro 2-2-D, às fls. 165, do CRI local". Avaliado no Valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Cuiabá(MT), 30.04.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº: 00.0003018-0- Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXECUTADO(S): EMPRESA SÃO CRISTÓVÃO LTDA

FINALIDADES: INTIMAÇÃO de EMPRESA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ nº. 3.189.685/0001-54, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is); e do co-responsável JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, CPF nº. 4.946.826-04, para apresentarem contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO : "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se os Executados por edital para apresentem contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF - 1ª Região. Intime-se. Cuiabá-MT, 27/11/2007 ..."

Cuiabá/MT, 28/04/2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.00.016636-6 - Execução Fiscal - Classe 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : TITO VIEIRA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL TITO VIEIRA, CPF nº. 240.838.879-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 99.656,87 atualizado até 28.11.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 35.939.458-2.

Cuiabá(MT), 09.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.00.001452-2 - Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO : TEXAS TRANSPORTES LTDA E OUTRO

FINALIDADES : INTIMAÇÃO de TEXAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 02.818.429/0001-16, e dos co-responsáveis ANDERSON GOMES BORGES, CPF n.º 798.125.541-49, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos, caso queira(m).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S)

: "Um APARTAMENTO n.º. 1.602, Localizado no 16º Pavimento do Edifício "AMÉRICA GARDEN", Localizado na Rua Santiago, n.º. 319, Bairro Jardim das Américas, Quadra 05, Lote "D", Cuiabá-MT; Com área privativa medindo 140,25m² e área de uso comum 62,671m². Matriculado sob o n.º. 55.439, do Livro 2-JB, às fls. 093, do CRI do 6º Ofício de Cuiabá/MT". Avaliado no Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) E

"Uma VAGA DE GARAGEM n.º. 53, Localizado no Pavimento Térreo do Edifício "AMÉRICA GARDEN", sito na Rua Santiago, n.º. 319, Quadra 05, Lote "D", Bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT; Com área de 11,25m². Matriculado sob o n.º. 55.494, do Livro 2-JB, às fls. 148, do CRI do 6º Ofício de Cuiabá/MT". Avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) E

de "Uma VAGA DE GARAGEM n.º. 52, Localizado no Pavimento Térreo do Edifício "AMÉRICA GARDEN", sito na Rua Santiago, n.º. 319, Quadra 05, Lote "D", Cuiabá/MT; Com área de 11,25m². Matriculado sob o n.º. 55.493, do Livro 2-JB, às fls. 147, do CRI do 6º Ofício de Cuiabá/MT". Avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Cuiabá(MT), 07.05.2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.004886-2- Execução Fiscal/INSS - Classe 3200
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADOS : DMC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA/OUTRA

FINALIDADE : CITAÇÃO de DMC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 04.291.646/0001-26, na pessoa de seu representante legal; e de MARCIA LUZIA TAVARES ORLANDO CPF nº 925.940.771-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 11.627,96, atualizado até 16/08/2007 (fls. 21), e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Cuiabá/MT, 13/05/2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.36.00.0017378-6 - Execução Fiscal
EXEQUENTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
EXECUTADOS : CEVAL CENTRO OESTE S/A

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CNPJ nº. 24.959.199/001-48, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 56.658,01, atualizado até 09/09/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: Débito descrito nas CDA's 37, 38, 39 e 40.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.36.00.001726-7 - Execução Fiscal
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
EXECUTADOS : HILDO DE PAULA RAMOS

FINALIDADE : CITAÇÃO do Executado, CPF nº. 352.414.701-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 810,23, atualizado até 31/08/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: Débito descrito na CDA 138/01.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.36.00.004069-6 - Execução Fiscal
EXEQUENTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EXECUTADOS : MADLUNIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

FINALIDADE

: CITAÇÃO do Executado, CNPJ nº. 00.107.541/0001-13, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 217.284,96 atualizado até 04/05/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: Débito descrito nas CDA's 36.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2008.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 1999.36.00.001079-9
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO(S) : ÁGUA CRISTALINA LTDA
 ELINEY FIGUEIREDO PINHEIRO
 NEY GONÇALVES PINHEIRO

FINALIDADE(S)

: INTIMAÇÃO dos Executados ÁGUA CRISTALINA LTDA, CNPJ nº 01.038.595/0002-18, ELINEY FIGUEIREDO PINHEIRO, CPF nº 205.997.811-49 e de NEY GONÇALVES PINHEIRO, CPF nº 001.737.111-20, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de embargos, caso queira(m).

DESCRIÇÃO DO BEM

: Um lote de terreno na antiga Rua G, atual esquina da Travessa Almeida Lara e Rua Manoel Garcia Velho, com área total de 634,00 m², no bairro Bandeirantes, matriculado sob nº 46.116, Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 1998.36.00.000093-2
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO(S) : MARQUES COMUNICAÇÃO LTDA E OUTROS

FINALIDADE(S)

: INTIMAÇÃO do Executado JOAO ELSON FREESE, CPF nº 325.852.509-97, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.

Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de embargos, caso queira(m).

DESCRIÇÃO DOS BENS

: 04(quatro) aparelhos de ar condicionado 21.000 BTU'S, sendo dois marca Cònsul e dois marca Elgin, usados, avaliados em R\$ 750,00 cada um;

05 (cinco) aparelhos de ar condicionado 10.000 BTU'S, sendo quatro marca Springer um marca Cònsul, usados, avaliados em R\$ 400,00 cada um;

01(um) conjunto para escritório em perfeito estado, sendo uma mesa com tampo de vidro 6mm, vidro fume, pés de inox, 2,00mx1,00m, com 06(seis) cadeiras estofadas, revestidas de veludo, avaliado em R\$ 1.200,00;

01(uma) máquina de escrever elétrica, marca IBM, modelo 6347, usado, avaliado em R\$ 400,00;

01(um) amplificador fotográfico marca Ranger, usado, avaliado em R\$ 500,00;

01(uma) estante em cana da Índia, com três portas inferiores, porta superior central, usado, avaliado em R\$ 600,00;

04(quatro) arquivos de aço, com quatro gavetas, usados, avaliado em R\$ 100,00 cada um;

02(dois) buffets em cana da Índia, com tampo de vidro, três gavetas, três portas, usados, avaliados em R\$ 400,00 e R\$ 300,00;

01(uma) mesa com tampo de vidro, extremidades laterais em cana da Índia e mogno ao redor do vidro, 1,80mx0,080m, avaliado em R\$ 400,00.

Data da avaliação dos bens: 15.03.1999.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Juíza Federal da 4ª Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 51/2008

Expediente do dia 07 de agosto de 2008

Autos com Despacho

2005.36.01.001288-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ESPOLIO DE LUIZ HELMUTE WILHELMS
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Intimem-se as partes para apresentarem as alegações finais, no prazo legal, iniciando pelo autor."

2007.36.01.002266-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDILSON SANTANA ALVES PEREIRA
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
ADVOGADO : SC00024492 - GILSON ASSUNCAO AJALA
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Muito embora tenha a UNIÃO contestado intempestivamente (fls. 87/98), considerando o disposto no artigo 320, inciso II, do CPC, que trata de direitos indisponíveis, mantenha-se a contestação juntada aos autos como peça informativa."

2007.36.01.000460-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : IONE DE CAMPOS LEITE SILVA
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Recebo a apelação de fls. 59/69 no efeito devolutivo, de acordo com o inciso VII do artigo 520 do CPC. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC."

2007.36.01.001524-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MANOEL ALBINO DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Recebo a apelação de fls. 47/60 no efeito devolutivo, de acordo com o inciso VII do artigo 520 do CPC. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC."

2007.36.01.001526-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : NASCIMENTO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Recebo a apelação de fls. 56/69 no efeito devolutivo, de acordo com o inciso VII do artigo 520 do CPC. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC."

2007.36.01.001527-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : BARBARA MARQUES DE TOLEDO SOUZA
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 71/76 no efeito devolutivo, de acordo com o inciso VII do artigo 520 do CPC. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC."

2007.36.01.001945-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA FELICIANA COSTA LEITE
ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 43/53 no efeito devolutivo, de acordo com o inciso VII do artigo 520 do CPC. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC."

2007.36.01.002182-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA SILVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : MT0009992B - JAMES ROGERIO BAPTISTA
ADVOGADO : MT0008039A - MARCOS DA SILVA BORGES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 01 de setembro de 2008, às 17 horas. Intime-se o advogado para trazer a parte autora e as testemunhas, independentemente de intimação..."

Autos com Decisão

2008.36.01.001887-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUIZ ANTONIO DE LIMA JUNIOR
ADVOGADO : MT00006635 - GUSTAVO TOSTES CARDOSO
IMPDO : POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL REGINALDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"...Com base na fundamentação desenvolvida, indefiro a liminar pleiteada. Intimem-se..."

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 86/2008)

PRAZO : **10 (DEZ) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2006.36.01.000575-4 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL - ITR**
EXECUTADO : **ANTONIO GONÇALVES**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** do executado **ANTONIO GONÇALVES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias responder ao recurso de Embargos Infringentes interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo os presentes embargos infringentes. Intime-se o Embargado para que responda ao recurso interposto, no prazo de 10(dez) dias. Após subam os autos conclusos. Cáceres-MT, 26 de maio de 2008. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Eneidino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 31 de julho de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 88/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2005.36.01.001766-6 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL - ITR**
EXECUTADO : **ARLINDO GREGÓRIO**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** do executado **ARLINDO GREGÓRIO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo a apelação de fls. 46/56 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região. Cáceres –MT, 26 de maio de 2008. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 31 de julho de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 85/2008)

PRAZO : **20 (VINTE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2005.36.01.00177-0 – EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **EDSON DA SILVA ALMEIDA E OUTROS**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** de **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da r. sentença transcrita abaixo.

TRANSCRIÇÃO : "A exequente requereu a extinção do feito, em virtude da quitação do débito pelo Executado, conforme petição de fls. 68. Em face do exposto, **JULGO EXTINTA** a Execução nos termos do artigo 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC). Sem custas. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem – se os autos. P.R.I. Cáceres –MT, 27 de fevereiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade."

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres-MT, 31 de julho de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 87/2008)

PRAZO : **10 (DEZ) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2006.36.01.000711-7 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL - ITR**
EXECUTADO : **NAPOLEÃO BRAZ DA NÓBREGA**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** do executado **NAPOLEÃO BRAZ DA NÓBREGA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias responder ao recurso de Embargos Infringentes interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo os presentes embargos infringentes. Intime-se o Embargado para que responda ao recurso interposto, no prazo de 10(dez) dias. Após subam os autos conclusos. Cáceres–MT, 26 de maio de 2008. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 31 de julho de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 90/2008)

PRAZO : **20 (VINTE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2005.36.01.00394-9 – EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**

EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **STOKE'S ÁUDIO E VÍDEO LTDA**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** de **STOKE'S ÁUDIO E VÍDEO LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora efetuada via Bacenjud às fls. 102, conforme despacho transcrito abaixo.

TRANSCRIÇÃO : " Intime-se o Executado da penhora efetuada via Bacenjud às fls.102. Cáceres–MT, 26 de maio de 2008. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade."

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres-MT, 31 de julho de 2008.

RAPHAEL CAZEELI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 89/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2006.36.01.000672-5 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL - ITR**
EXECUTADO : **SEVERO CELESTINO DE SOUZA**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** do executado **SEVERO CELESTINO DE SOUZA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo a apelação de fls. 61/69 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região. Cáceres –MT, 26 de maio de 2008. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 31 de julho de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 92/2008)

PRAZO : **20 (VINTE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2005.36.01.000499-9 - Execução Fiscal/Outras - Classe 3300**

EXEQUENTE : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**
EXECUTADO : **SERRARIA BANDEIRANTES E OUTROS**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** do executado **JERÔNIMO FERREIRA DE MENEZES** CPF 074.988.708-78, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Penhora via BACEN, conforme fls. 118, 124 e 125 efetivada nos autos supramencionados, bem como, para cientificá-lo do prazo de **30 (trinta) dias** para opor embargos.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres-MT, 31 de julho de 2008

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº. 93/2008)

PRAZO : **30 (trinta) dias**
PROCESSO N.º : **2007.36.01.001112-4- Ex. Fiscal/Faz. Nacional-Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXCUTADO : **THIAGO PAESANO MOREIRA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(s) executado(s) **THIAGO PAESANO MOREIRA**, CPF 000.870.621-27, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 05 (cinco) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 20.460,78 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)**, atualizados até a data de 29/02/2008, bem como os honorários e custas, ou nomear(rem) bem(ns) passível(eis) de penhora, para garantia da execução supramencionada, cientificando-o(os) do **prazo de 30(trinta)dias** para opor(rem) embargos, caso queiram.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enefino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 31 de julho de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº. 91/2008)

PRAZO : **30 (trinta) dias**
PROCESSO N.º : **2006.36.01.000559-3 - Execução Fiscal/Outras - Classe 3300**
EXEQUENTE : **COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM**
EXCUTADO : **EMPREENHIMENTO HOTELEIRO BEIRA RIO SA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(s) executado(s) **JOSÉ CANDIDO DE PAULA**, representante legal da executada **EMPREENHIMENTO HOTELEIRO BEIRA RIO SA**, CNPJ 02.406.494/0001-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 05 (cinco) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 71.079,61 (setenta e um mil, setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, atualizados até a data de 09/09/2005, bem como os honorários e custas, ou nomear(rem) bem(ns) passível(eis) de penhora, para garantia da execução supramencionada, cientificando-o(os) do **prazo de 30(trinta)dias** para opor(rem) embargos, caso queiram.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enefino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 31 de julho de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

Portaria**PORTARIA N.º06/2008**

Cáceres/MT, 31 de julho de 2008.

O Doutor, **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**, Juiz Federal Substituto, Diretor da Subseção Judiciária de Cáceres/MT, em substituição legal, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 155/DIREF, 08.08.05, da Seção Judiciária de Cáceres.

Considerando a PORTARIA/PRESI 600-127, de 19 de maio de 2008, que institui o caderno da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso no Diário da Justiça Federal da Primeira Região.

RESOLVE:**I - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º. 007/**

DISUB, de 19 de abril de 2006 que estabeleceu o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT) e o Jornal Correio Cacerense, como órgãos de publicação oficial da

Subseção Judiciária Federal de Cáceres/MT.

II - DETERMINAR que a partir de 27/08/2008 a publicação oficial desta Subseção Judiciária passará a ser veiculada exclusivamente na versão eletrônica do e-DJF1 - CADERNO MT, com valor oficial para todos os efeitos.

III - REMETA-SE cópia desta Portaria à OAB Seccional Mato Grosso, Subseccional de Cáceres e ao MPF.

Publique-se junto ao Jornal Correio Cacerense e IOMAT.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto em Substituição Legal.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 VARA ÚNICA DE SINOP-MT
 Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
 Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
 Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 07 de Agosto de 2008

BOLETIM 032-2008

Autos com Despacho

#PROC2006.36.03.001937-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ADELINO VACCARI E OUTRO
ADVOGADO : MT0007142B - DENISE FERREIRA GARCIA DRUSINA
ADVOGADO : MT0006129B - MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
REU : ASSIS FRANCISCO BASSAN
REU : ANA FRANCISCA BASSAN
ADVOGADO : RS00036408 - ALESSANDRO MARCHIORO DA SILVA
DESPACHO: "Designada a audiência para o dia 04 AGOSTO DE 2008, às 14:00 horas, o requerido INCRA pede sua redesignação, tendo em vista que, na mesma data, haverá outra audiência em que o procurador autárquico deverá estar presente, não havendo outro para enviar a esta localidade (fl.84). Defiro como se requer e designo como nova data para audiência de instrução e julgamento a do dia 17 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 17:00 horas". Intimem-se.

#PROC2007.36.03.001042-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : AMELIO ZANINI
ADVOGADO : PR00023812 - WILSON CLAUDIO DA SILVA
DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 35/36. Cite-se o avalista e expeça-se a Carta Precatória para penhora do imóvel, conforme requerido". Intimem-se.

#PROC2007.36.03.002201-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BUNGE ALIMENTOS S.A
ADVOGADO : MT00007274 - ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO : MT00008840 - CARLA DENES CECONELLO
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
ADVOGADO : MT00006972 - TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Autor para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

#PROC2007.36.03.002800-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PRIMO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
ADVOGADO : MT00007010 - ALEXANDRE ALVIM DA FONSECA
IMPDO : AGENTE DE FISCALIZACAO FEDERAL AGROPECUARIO
DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Autor para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000288-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLAUDIO ABTUBES CAMARA E OUTRO
ADVOGADO : MT0005176B - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO
IMPDO : ANALISTA AMBIENTAL DO IBAMA - ALTA FLORESTA -MT
IMPDO : GERENTE REGIONAL DO IBAMA - ALTA FLORESTA -MT
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA -MT
DESPACHO: "Intime-se o Impetrante da sentença proferida nos autos, bem como para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000367-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CHURRASCARIA FIGUEIRA LTDA -ME
 ADVOGADO : MT00009216 - ALEXANDRA NISHIMOTO BRAGA SAVOLDI
 ADVOGADO : MT0006129B - MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO
 IMPDO : CHEFE DA SEXTA DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO ESTADO DE MT
 DESPACHO: "Intime-se o Impetrante da sentença proferida nos autos, bem como para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000368-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NEUTO JOSE MENEGHETTI-ME E OUTROS
 ADVOGADO : MT0006129B - MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO
 IMPDO : CHEFE DA SEXTA DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO ESTADO DE MT
 DESPACHO: "Intimem-se as partes e a autoridade impetrada da decisão proferida pelo eminente relator (fls. 153/3)". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000582-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ARIZONA MADEIRAS LTDA ME
 ADVOGADO : MT0010491B - VINICIUS RIBEIRO MOTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Autor para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000637-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : L.E. DELA JUSTINA - ME
 ADVOGADO : MT00003537 - DANIEL BATISTA DE AGUIAR
 ADVOGADO : MT00003047 - FERNANDO ULYSSES PAGLIARI
 ADVOGADO : MT00003499 - SANDRA SATOMI OKUNO DE AGUIAR
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 DESPACHO: "Intime-se o Impetrante da sentença proferida nos autos, bem como para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000677-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDIVANDRO EDISON ZAPPANI - ME
 ADVOGADO : MT00009115 - WALTER FELIX DE MACEDO
 IMPDO : INSPETOR DA DELEGACIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM SORRISO - MT
 DESPACHO: "Intime-se o Impetrante da sentença proferida nos autos, bem como para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000837-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BARRA AZUL MADEIRAS LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 DESPACHO: "Intime-se o Impetrante da sentença proferida nos autos, bem como para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.002292-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BENEDITO INACIO DE MELO
 ADVOGADO : MT00006015 - EDILAINE MATCHIL MACHADO DA SILVA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 DESPACHO: "Assim sendo, intime-se o impetrante, por meio de sua advogada, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial para indicação correta da autoridade indigitada (Chefe da APS/Colider, conforme fl. 7), sob pena de indeferimento da petição inicial". Intimem-se.

Autos com Decisão

#PROC2007.36.03.001655-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL (FGTS)
 PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : CAICARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 ADVOGADO : MT00004284 - WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI
 ADVOGADO : MT00004617 - WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI
 DECISÃO: "Pelo exposto, INDEFIRO OS PEDIDOS DE REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO, BEM COMO DE PENHORA ONLINE DE ATIVOS FINANCEIROS, FORMULADOS ÀS FLS. 36/37". Intimem-se.

#PROC2007.36.03.001674-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL (FGTS)
 PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : U VIGANO JUNIOR CONSTRUTORA
 ADVOGADO : MT00010937 - ADRIANA LERMEIN
 ADVOGADO : MT0005688A - IRINEU ROVEDA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004427 - ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
 DECISÃO: "Pelo exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE PENHORA ONLINE DE ATIVOS FINANCEIROS". Intimem-se.

#PROC2007.36.03.001892-3 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 EXPTE : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
 ADVOGADO : RJ00075413 - CLEBER MARQUES REIS
 EXCTO : ALGODOEIRA CELESTE LTDA - EPP
 ADVOGADO : MT00009845 - NILSON JACOB FERREIRA CALDAS
 DECISÃO: "Pelo exposto, com fundamento no art. 310 do CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO

INICIAL". Intimem-se.

#PROC2007.36.03.003611-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 EXPTE : MADEIREIRA SANTA LUZIA LTDA
 ADVOGADO : MT0009811B - MARCOS DE MOURA HORTA
 EXCTO : FAZENDA NACIONAL
 DECISÃO: "Assim, reconhecendo a competência da Justiça Estadual para processar o feito, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA E DECLINO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO ESTADUAL DA COMARCA DE FELIZ NATAL/MT, para onde os autos deverão ser remetidos, mediante as baixas de estilo". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.001434-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : INDUSTRIA MEHL FLORESTAL DA AMAZONIA LTDA
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 DECISÃO: "Pelo exposto, indefiro, por ora, a tutela antecipada pretendida". Intimem-se.

Autos com Sentença

#PROC2007.36.03.001724-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ALGODOEIRA CELESTE LTDA - EPP
 ADVOGADO : MT00009845 - NILSON JACOB FERREIRA CALDAS
 REQDO : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
 SENTENÇA: "Assim, por não ter a parte autora, no prazo determinado, efetuado o pagamento das custas complementares a que estava sujeita nos termos dos artigos 14 da lei nº 9.289/96 e 268 do CPC, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC c/c art. 14, inciso I, da Lei nº 9.289/96". Intimem-se.

#PROC2007.36.03.001726-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ALGODOEIRA CELESTE LTDA - EPP
 ADVOGADO : MT00009845 - NILSON JACOB FERREIRA CALDAS
 REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
 REU : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
 SENTENÇA: "Assim, por não ter a parte autora, no prazo determinado, efetuado o pagamento das custas complementares a que estava sujeita nos termos dos artigos 14 da Lei nº 9.289/96 e 268 do CPC, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC c/c art. 14, inciso I, Lei nº 9.289/96". Intimem-se.

#PROC2007.36.03.002201-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BUNGE ALIMENTOS S.A
 ADVOGADO : MT00007274 - ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA
 ADVOGADO : MT00008840 - CARLA DENES CECONELLO
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 ADVOGADO : MT00006972 - TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Com esses fundamentos, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, ante a perda de interesse processual (art. 267,VI, do CPC)". Intimem-se.

#PROC2007.36.03.002800-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PRIMO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
 ADVOGADO : MT00007010 - ALEXANDRE ALVIM DA FONSECA
 IMPDO : AGENTE DE FISCALIZACAO FEDERAL AGROPECUARIO
 SENTENÇA: "Adotando, pois, os mesmos fundamentos expostos na decisão favorável ao pedido de liminar, CONCEDO A SEGURANÇA EM DEFINITIVO". Intimem-se.

#PROC2007.36.03.003134-3 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 REQTE : VLADEMIR CANELLO ME
 ADVOGADO : MT0007494B - LUCIANO MIYATA FERREIRA
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 PERITO : MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 SENTENÇA: "Pelo exposto, HOMOLOGO a prova produzida mediante o laudo de fls. 113/183". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000288-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CLAUDIO ABTUBES CAMARA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0005176B - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO
 IMPDO : ANALISTA AMBIENTAL DO IBAMA - ALTA FLORESTA -MT
 IMPDO : GERENTE REGIONAL DO IBAMA - ALTA FLORESTA -MT
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA -MT
 SENTENÇA: "Com esses fundamentos, confirmo a decisão favorável ao pedido de liminar e CONCEDO A SEGURANÇA EM DEFINITIVO". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000367-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CHURRASCARIA FIGUEIRA LTDA -ME
 ADVOGADO : MT00009216 - ALEXANDRA NISHIMOTO BRAGA SAVOLDI
 ADVOGADO : MT0006129B - MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO
 IMPDO : CHEFE DA SEXTA DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO ESTADO DE MT

SENTENÇA: "Com esses fundamentos, confirmo a decisão favorável ao pedido de liminar e CONCEDO A SEGURANÇA EM DEFINITIVO". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000582-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ARIZONA MADEIRAS LTDA ME
 ADOVADO : MT0010491B - VINICIUS RIBEIRO MOTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Com esses fundamentos, confirmo a decisão favorável ao pedido de liminar e CONCEDO A SEGURANÇA EM DEFINITIVO". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000637-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : L.E. DELA JUSTINA - ME
 ADOVADO : MT00003537 - DANIEL BATISTA DE AGUIAR
 ADOVADO : MT00003047 - FERNANDO ULYSSES PAGLIARI
 ADOVADO : MT00003499 - SANDRA SATOMI OKUNO DE AGUIAR
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Com esses fundamentos, confirmo a decisão favorável ao pedido de liminar e CONCEDO A SEGURANÇA EM DEFINITIVO". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.000677-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDIVANDRO EDISON ZAPPANI - ME
 ADOVADO : MT00009115 - WALTER FELIX DE MACEDO
 IMPDO : INSPETOR DA DELEGACIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM SORRISO-MT
 SENTENÇA: "Com esses fundamentos, confirmo a decisão favorável ao pedido de liminar e CONCEDO A SEGURANÇA EM DEFINITIVO". Intimem-se.
 #PROC2008.36.03.000837-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: BARRAZUL MADEIRAS LTDA E OUTRO
 ADOVADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
 ADOVADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD
 IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado, nos termos do art 269, I, do CPC". Intimem-se.
 SENTENÇA: "Com essas considerações, CONCEDO EM PARTE A SEGURANÇA, para o fim de determinar a liberação dos bens apreendidos, mantida a multa aplicada, cuja validade deverá, se for o caso, ser discutida em processo ordinário". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.001324-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ASSOCIACAO DOS CRIADORES DO NORTE DE MATO GROSSO - ACRINORTE
 ADOVADO : MT0004277A - CLAUDIO ALVES PEREIRA
 ADOVADO : MT0003418A - JOSE OSVALDO LEITE PEREIRA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SENTENÇA: "Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, ante a perda de seu objeto (art.267, VI, do CPC)". Intimem-se.

#PROC2008.36.03.001726-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : VALDEMAR ALECRIM PEREIRA
 ADOVADO : MT0007974B - OVIDIO ILTOL ARALDI
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SINOP/MT
 SENTENÇA: "Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, tendo em vista a inadequação da via mandamental eleita (art. 8º da Lei nº 1.533/51, e 267, I, do CPC)". Intimem-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 39/2008 ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) LÚCIA PERUFFO, Juiz(a) da 054ª Zona Eleitoral, CUIABÁ/MT em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados Mesários os eleitores abaixo relacionados com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008 primeiro turno e segundo turno, se houver.

Local de Votação: 1210 - CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM LEBLON

Seção: 55

presidente	FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA	004526551848
1mesário	TANIA MARIA DE AMORIM	005914171856
2mesário	JOSEANE REGINA EVANGELISTA	018648211856
1secretário	JOANA ANGELICA DA SILVA BARROS	019905581805

Seção: 56

presidente	ROBISON DA SILVA BARROS	010172541880
1mesário	ANALITA CASTRO BARBOSA	005664071813

2mesário	VIVIANE FERNANDES DE QUEIROZ	020519351848
1secretário	NILVA LOPES DA COSTA	012988411830
Local de Votação: 1228 - CENTRO DA JUVENTUDE PEDREGAL Seção: 87		
presidente	LILIANE SILVA FARIA	018637951872
1mesário	NICOMEDES ARAUJO DA SILVA	005718551848
2mesário	CLEIDE MARIA DE JESUS	016033971830
1secretário	TONYMAR DIAS DO NASCIMENTO	021199231805
Local de Votação: 1171 - CRECHE MUNICIPAL BENEDITA DIAS EVANGELISTA Seção: 88		
presidente	ODENILSON FRANCISCO DA SILVA	015483921848
1mesário	UESLEI MARQUES DE OLIVEIRA	029338151880
2mesário	DIEGO FRANCISCO PACHECO	028940211805
1secretário	ROSENEIA VIANA	026306131813
Seção: 104		
presidente	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	026256691805
1mesário	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	030342311872
2mesário	GISLENE DA SILVA PEREIRA CASTRO	030342601805
1secretário	IVANIA DIVINA MANÇO DOS SANTOS	030343691805
Local de Votação: 1058 - E. E. DOUTOR HÉLIO PALMA DE ARRUDA Seção: 35		
presidente	JOSE CARLOS MIRANDA DE ANDRADE	013343641856
1mesário	EMANUELLE CASSIA DE SOUZA	027433461830
2mesário	MARIA ANDRADE DA COSTA	002307231856
1secretário	JUNIOR DO NASCIMENTO CUNHA	025645301872
Seção: 36		
presidente	DAVI DA SILVA PAIM	02531687187
1mesário	CUSTODIA PEREIRA DOS SANTOS	013016941864
2mesário	CELSO LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS	019906401848
1secretário	DOUGLAS GARCIA LOPES	026199491813
Seção: 37		
presidente	TELCIO GONCALVES DE QUEIROZ	015126421805
1mesário	MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO	003906011899
2mesário	FERNANDO FERREIRA DA CUNHA	025730111880
1secretário	PATRICK RICARDO ALMADA DA SILVA	023486381848
Seção: 38		
presidente	RAQUEL ARAUJO	026306151880
1mesário	PATRICIA ALCANTARA DA SILVA	027877801899
2mesário	LUIZ NILTENIR LOPES	021196241899
1secretário	MARIA DA PIEDADE DE OLIVEIRA	006253301805
Seção: 39		
presidente	JOSE ANDRELINO FILHO	018637741848
1mesário	LAURA GEZIA MORAES SILVA	028921501805
2mesário	MARIA MIGUELINA DOS SANTOS	004652881864
1secretário	JEFERSON SILVA DE MATOS	037785290906
Seção: 58		
presidente	OSEIAS PEREIRA REZENDE	023627561856
1mesário	KLEBER GONCALVES BIGNARDE	014555951961
2mesário	ALANILZE CAMARGO DE OLIVEIRA	037689920141
1secretário	LAURA LUCIENE ARJONA	019041611864
Seção: 85		
presidente	IVAN APARICIO MENDES SANTOS	028900541856
1mesário	NATALIA ALVES QUIXABA	028900831899
2mesário	CLARICE MARTINS MONTEIRO	018233231864
1secretário	ALINE ROSA SANTIAGO	027607191848
Seção: 100		
presidente	LUIZ SOARES DA SILVA	018425341880
1mesário	NORMA MARIA DA SILVA	003328101848
2mesário	ODILZA DE FRANCA NEVES	013274341813
1secretário	ROSICLEIA CECILIA CORREA DA SILVA	027868301830
Local de Votação: 1163 - E. E. PROFESSORA CLÉINIA ROSALINA DE SOUZA Seção: 84		
presidente	ATAISA SILVERIO DA SILVA	006787491856
1mesário	LARISSA DOS SANTOS BELEM	026360901805
2mesário	ELIZABETH JESUS FRAGA	026814211880
1secretário	DANIEL DA SILVA	025835581805

	Local de Votação: 1120 - E. E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	
	Seção: 27	
presidente	ACELENE SILVANA GOMES DA SILVA	018762481848
1mesário	ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO	022157931805
2mesário	ELIANE PEIXOTO DA SILVA	018646061899
1secretário	ELIANE MARA FERNANDES	021193221830
	Seção: 28	
presidente	MIRIAN ALVARENGA DE SOUZA	040198931066
1mesário	KENIA ALVES CARDOSO	027431341872
2mesário	LUIZA MARIA CARCANHO	243718290124
1secretário	VANESSA NERIS DOS SANTOS	023636301805
	Seção: 57	
presidente	VALQUIRIA MARIA DE MIRANDA	005385681872
1mesário	ELIANE DIAS DE SOUZA	019510061830
2mesário	MELISSA LINS DA SILVA	019899781856
1secretário	RONALDO ROSA COSTA DE ARRUDA	017036721805
	Seção: 67	
presidente	ROSANA RODRIGUES CANDIDO	025572601813
1mesário	ADRIANA BORGES CAMPOS	023633411872
2mesário	DIANA SOUSA OLIVEIRA DA COSTA	022157401899
1secretário	JOEL DA SILVA CAPISTRANO	018162371813
	Seção: 68	
presidente	WOLNEY MIRANDA DE ALMEIDA	009867991961
1mesário	FABIO CARLOS ARRUDA DA SILVA	025238721880
2mesário	JOZIANE PINHEIRO DA SILVA	029032771864
1secretário	RENATO LUIZ DA SILVA COSTA	018168741848
	Seção: 76	
presidente	MARCOS SANTOS DE LIMA	026148031805
1mesário	ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO	024566721813
2mesário	SILVANA DA SILVA AMARAL	026900621899
1secretário	JULIANE RODRIGUES DE CAMPOS	013547141937
	Seção: 77	
presidente	GILDECEIA BISPO PONCE	027433481805
1mesário	LUIZ GLAUCIO LEMES DA SILVA	026068521848
2mesário	LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	022159431864
1secretário	JOAO ALVES DOS SANTOS	025342041856
	Local de Votação: 1120 - E. E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	
	Seção: 95	
presidente	ELOACIR PINTO DE AMORIM	004570671872
1mesário	JOENIZE FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	019867221805
2mesário	DANIELE CELMA DE OLIVEIRA	022159801805
1secretário	JUCILENE DE LARA PINHEIRO	018419981848
	Local de Votação: 1155 - E. M. CELINA FIALHO BEZERRA	
	Seção: 79	
presidente	HILDESON RODRIGUES MOREIRA	006497531856
1mesário	JONATHAN DA SILVA	026755361805
2mesário	NOEMIA DE SOUZA PASSOS	000779161848
1secretário	JOSIANE VEDOVATO DOS SANTOS	063371860639
	Seção: 92	
presidente	CLAUDIO CORREIA SANTANA	025655481856
1mesário	KERLEY REGINA MARQUES DO NASCIMENTO	024282081813
2mesário	LUCIANA MORAIS DOS SANTOS	027766111805
1secretário	LEONOR RODRIGUES DE AQUINO	006744691899
	Seção: 106	
presidente	IDALVINA PEREIRA DE ALMEIDA PECANHA	018104381805
1mesário	RAFAEL FRANÇA TOLEDO DE MELO	030841581856
2mesário	GREICY FATIMA DE BRITO	026258021813
1secretário	JULIANO FAUSTINO DA SILVA	023462411880
	Local de Votação: 1031 - E. M. DOUTOR ORLANDO NIGRO	
	Seção: 17	
presidente	DIMAS CEZAR DA SILVA	025612131813
1mesário	ELZITO DAMACENO DA SILVA	015918061880
2mesário	MARIA DE JESUS DE SOUZA	001302391864
1secretário	DAIANA CRISTINA DA CRUZ SANTOS	026471881848
	Seção: 18	

presidente	MARCOS FERNANDO ALVES	001404251830
1mesário	EDNA CARDOSO DE ARRUDA E SILVA	010028281856
2mesário	DEBORA FERREIRA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	017028301821
1secretário	JULIANA DE LARA PINHEIRO	018420031864
	Seção: 19	
presidente	JOCENIL PAULO DE FRANCA	015994711864
1mesário	RAUL RUAS DO NASCIMENTO	002111841856
2mesário	FRANCIANA DA CONCEICAO	022978171880
1secretário	ERIVELTON APARECIDO DE SOUZA	013766281872
	Seção: 20	
presidente	EDSON DE PAIVA SILVA	024056891880
1mesário	SALETE ALTHAUS	026363121872
2mesário	LIBIOMAR AMORIM DA ROCHA	022160821856
1secretário	SIMONE FREIRE ALVES	012168551864
	Seção: 21	
presidente	NILSON ANTONIO DA SILVA	016845491880
1mesário	JOVANO DA SILVA ALMEIDA	024491891864
2mesário	GLAUCIA APARECIDA DE MIRANDA BARROS	017602121821
1secretário	MARIA APARECIDA DA SILVA	022160161872
	Seção: 22	
presidente	ROSENALVA SILVA DAMACENA VENEGA	026075741813
1mesário	MARIA ROSA CORREA DA COSTA	007417811805
2mesário	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	002681931856
1secretário	LENITO MOREIRA DA SILVA	010177471872
	Seção: 23	
presidente	OZIEL LIMA E SILVA	012449001880
1mesário	FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS	002122481805
2mesário	EZINHO DA SILVA CORREA	001210641856
1secretário	DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO	013237391805
	Seção: 24	
presidente	HELVECIO PEREIRA LOPES	017001551821
1mesário	JOYCE CRUZ DIAS	021198121880
2mesário	ADRIANA CARLA PEDROSA DA SILVA	019041031899
1secretário	SONIA REGINA DE ALMEIDA	010177021872
	Seção: 25	
presidente	RICHARDS JESUS BORGES	018160471864
1mesário	TEREZINHA SILVEIRA DE BRITO	001974481830
2mesário	ROSINEIA PAIVA LEITE	015932991805
1secretário	CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA CORREIA	018458531805
	Seção: 26	
presidente	MARIA AUXILIADORA SALES DE LIMA	006306921864
1mesário	LIVIO LIMA E SILVA	001504771805
2mesário	MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS	006252911856
1secretário	JOSE CARLOS FRANCISCO RODRIGUES	015984341864
	Local de Votação: 1015 - E.E.P.S.G. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES	
	Seção: 1	
presidente	LORENA RODRIGUES BARBERY	024573521830
1mesário	JOAO VIANES ZONOIZO DOS SANTOS	010147791899
2mesário	ARISTEU FERREIRA DOS SANTOS	003755031872
1secretário	THAIS DOS SANTOS MOREIRA	332768790116
	Seção: 2	
presidente	EDINA APARECIDA BASTOS	001595161848
1mesário	VLAMIR MARCOS GRESPLAN JUNIOR	230260860116
2mesário	NEILA DE ALMEIDA MARQUES	007498681830
1secretário	LUIZ CARLOS PERES CASSIS	001641531805
	Seção: 3	
presidente	CARLOS HENRIQUE MARTINS PEIXOTO	006245311856
1mesário	ROSA CANDELARIA DA SILVA SANTOS	001302441821
2mesário	SANDRA CRISTINA DA SILVA LOBO	018757971899
1secretário	BRUNO HIROSHI YOSHIZUMI	021200881821
	Seção: 4	
presidente	DAVI DE OLIVEIRA GUARDA	038215610167
1mesário	WILLY DOS SANTOS PAES	01781034225
2mesário	VICTOR FLORES DE QUADROS	027442911880
1secretário	LUDMILA AGUIAR VELOSO	029337421899
	Seção: 5	

presidente	LUCIENE BERIGO BUTTNER	013000231830
1mesário	AILTON MIOTTO	005120941821
2mesário	CÂNDIDO EZEQUIEL RIBEIRO	029368191872
1secretário	SUELLEN CRISTINA DE AMORIM	026785941830
	Seção: 6	
presidente	CID DOS ANJOS COSTA FILHO	007647311805
1mesário	ELELSON ERASMO PINTO DA FONSECA	017032561830
2mesário	KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA	023047791880
1secretário	PATRICIA CARVALHO NEDER	015974021821
	Seção: 7	
presidente	ALOISIO BIANCHINI	005862631899
1mesário	MARIA PATRICIA CARNEIRO SILVA DOS SANTOS	027442211872
2mesário	JULIANA MARIA DE CARVALHO	019895541821
1secretário	AIFA NAOMI UEHARA DE PAULA	026386841848
	Seção: 8	
presidente	ROGERIO LUIZ CUSTODIO MACHADO	017443351600
1mesário	FRANCISCO VICENTE DE SOUZA	112643780175
2mesário	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	017195661872
1secretário	TRYCI SARUWATARI YAMAKI	021413851813
	Seção: 9	
presidente	GELSON LUIZ PIRES DE FREITAS	029188340426
1mesário	HELOISA MARIA ESSELIN	007561371872
2mesário	ELZIO ANTONIO DE CAMPOS GOMES	012447491880
1secretário	DERLUZA CARMO DA CUNHA FONTES	010082541899
	Seção: 10	
presidente	MARCIO JOSE BATISTUTA NOBREGA	018166741813
1mesário	PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO	029717401805
2mesário	ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS	007646381805
1secretário	EDIRCELIA ALVES DA SILVA	021976661805
	Seção: 11	
presidente	ANA LUIZA DIAS FERREIRA VILLANOVA	007465411864
1mesário	ADRIANA GOMES MACHADO	015096881821
2mesário	GISELE MARGARETH DO NASCIMENTO	003635521805
1secretário	WERBESON DE OLIVEIRA E SILVA	024557321830 1º SECRETÁRIO
	Seção: 60	
presidente	JALES HORNICK CARVALHO	025998541848
1mesário	JUCILENE DALMAZO	013715561899
2mesário	SILVONE APARECIDA DE ALMEIDA	013011351899
1secretário	FERNANDO DOURADO TORRES	021202191821
	Seção: 102	
presidente	CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA	015949801805
1mesário	PRISCILLA SOARES AMORIM	019895871899
2mesário	MARIA TAVARES DOS SANTOS ROMAO	016899781848
1secretário	ISMAIL DANIEL CAETANO	024067961422
	Local de Votação: 1040 - E.M. SILVINO LEITE DE ARRUDA	
	Seção: 29	
presidente	CLAUDIA SIMONE DA SILVA	018457161899
1mesário	DIONEIA DA SILVA PEREIRA	003091511813
2mesário	EVA LOPES BARBOSA	012443031848
1secretário	MANOEL MIRANDA DE SANTANA	001090631813
	Seção: 30	
presidente	EDVANIA LEMES MINOTT	023633001805
1mesário	JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE	010084481872
2mesário	OSMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	025592090922
1secretário	IRASMIR ALCANTARA DA COSTA	013298191848
	Seção: 31	
presidente	MARLENE BRANDAO	007091871872
1mesário	ROBSON ALVES DA CRUZ	016178111848
2mesário	JOSAIR ANDRADE SOUZA	018649021856
1secretário	OACY MESQUITA VILELA	013616201805
	Seção: 32	
presidente	CARLOS FERREIRA DA SILVA	013252861805
1mesário	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	023455961899
2mesário	LUIZ CARLOS VAZ GOMES	022986731813
1secretário	ALICE ALVES DA SILVA	002162471848

	Local de Votação: 1040 - E.M. SILVINO LEITE DE ARRUDA	
	Seção: 33	
presidente	OLACIL DA SILVA	013233391848
1mesário	FRANCISCO GLORIO FERREIRA	003223001805
2mesário	JOILSON PEDREIRA DE JESUS SANTOS	023632991821
1secretário	MARLI SIMONATO	013210251848
	Seção: 34	
presidente	JULIANA BENTO SOARES	024056571805
1mesário	MARIA IRENE DA SILVA CAMPOS	013041621821
2mesário	DINAURA BATISTA DE LIMA	002361831830
1secretário	ANDREIA NASCIMENTO ALVES	018425931830
	Seção: 97	
presidente	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	003278132410
1mesário	ATAIDE ALVES DOS ANJOS	001206611830
2mesário	GERSON CLAUDIO COENGA FERREIRA	001432491848
1secretário	JANETE ARAUJO SANTOS	017913471805
	Local de Votação: 1147 - E.M.P.G. DO MOINHO	
	Seção: 71	
presidente	YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	006408971848
1mesário	ANA CLAUDIA DE ABREU BORGES CARVALHO	012450591864
2mesário	DUCELENA GOMES DE OLIVEIRA	009581671074
1secretário	CARLOS GONCALVES VIANA	023627631880
	Seção: 90	
presidente	ALOMA TATIANA DE MELO	018339271813
1mesário	JACIRA JACINTA DA SILVA GOIS	010241221813
2mesário	PEDRO JOSE THOMAZ DE AQUINO VILELA	027254101805
1secretário	IVAN CARLOS DE CARVALHO	055686250671
	Local de Votação: 1023 - E.M.P.G. JESCELINO REINERS	
	Seção: 12	
presidente	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	025348261848
1mesário	MARIA AUXILIADORA SOARES DE PAULA	002560271856
2mesário	LOURDES SOARES DE PAULA	012444881805
1secretário	DJALMA BEZERRA SILVA	002378411880
	Seção: 13	
presidente	ANGELO VALENTIM LENA	014273521872
1mesário	ANA MARIA FERREIRA LEMES	013764801821
2mesário	EDVAN MESSIAS DO NASCIMENTO SILVA	255491280108
1secretário	GEISA BENEDITA DE ARRUDA ROCHA	007694661805
	Seção: 14	
presidente	PAULO JOSE DE ARAUJO	021191021864
1mesário	DEBORA CRISTINA MENDES LUCAS MEIRELES DOS SANTOS	018479511805
2mesário	DALILA BATISTA LENA	002344411864
1secretário	MARLENE RODRIGUES BATISTA	010100391830
	Seção: 15	
presidente	MARINEIDE PINTO SANTOS	019894781830
1mesário	MARLENE DAS NEVES SILVA	021192641821
2mesário	FABIA MARIA DA SILVA	019907861899
1secretário	VICTOR HUGO PEREIRA	023625401864
	Seção: 16	
presidente	JURANDIR DE OLIVEIRA	010684651848
1mesário	GENICIO ARRUDA DOS SANTOS	023386701830
2mesário	DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA	018418631856
1secretário	JOSINEY BENEDITO DA GUIA	025570091899
	Seção: 83	
presidente	LUIZ VALENTIN LENA	002938921880
1mesário	NAILIO PEREIRA LEITE	012162561864
2mesário	KEILA DA SILVA OLIVEIRA	027317591856
1secretário	PATRICIA DE LAURA PETRONILIA ROCHA	027431231813
	Seção: 99	
presidente	SIMONE PEREIRA DA SILVA	018632731848
1mesário	ROBSON GOMES DOS SANTOS	023635811899
2mesário	EDIVALDO VIEIRA GUIMARAES	010488242330
1secretário	ADRIANO RODRIGUES BATISTA	028536571864

	Local de Votação: 1090 - E.M.P.G. MARIA AMBRÓSIO POMMOT Seção: 50	
presidente	ALGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS	018452141805
1mesário	CLEITON RAFAEL ORTEGA BARRETO	023686401856
2mesário	DEJANIRA PEREIRA DE BRITO ALVES PINTO	004309681953
1secretário	CLAUDINIR GONCALVES DE SIQUEIRA	016849841813
	Seção: 61	
presidente	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA	019903471821
1mesário	JULIANA SIMON DE SOUZA	030844551805
2mesário	EVELINE MARIA AMORIM BEZERRA	027439961880
1secretário	MIRELLE DENISE LANSANA	022665041880
	Seção: 70	
presidente	JACQUELINE JARA DA SILVA	024552561899
1mesário	JECE MONTEIRO DE MORAES	013822021805
2mesário	CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND	010236791813
1secretário	ODAIR LOIDEMAR LAUSMAN	016058141830
	Seção: 78	
presidente	LAERTE JACIEL SCALCO	025655211830
1mesário	LAERCIO MACIEL SCALCO	026989731856
2mesário	MARINES ZANETTI MANICA	029055730930
1secretário	RAPHAEL TYAGO SANCHES FRANCO	022985551872
	Seção: 93	
presidente	EDITE MARIA SANCHES VIANA	017093241945
1mesário	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	007606541805
2mesário	JOEDIR FRANCISCO SILVA RODRIGUES	007712141864
1secretário	ROSANGELA APARECIDA SANCHES FRANCO	007296791872
	Seção: 105	
presidente	JURANDYR MARCUS DE SOUZA	003414691880
1mesário	SARAH ROMANA ROMAO	012441671880
2mesário	MIKAELLE FERREIRA ALMEIDA ORTEGA	022383351821
1secretário	MARCOS ROSA DA SILVA	018741681813
	Local de Votação: 1074 - E.M.P.G. 12 DE OUTUBRO Seção: 48	
presidente	ELIANE DE ALMEIDA SILVA	021192441880
1mesário	DISLEY CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	023637711848
2mesário	EDELSON LOURENCO DA SILVA OLIVEIRA	022156121872
1secretário	GLAUCINEIDE CORREA DA CRUZ	018425231821
	Seção: 65	
presidente	VALDEMILSON JOSE SILVA SANTOS	022148061805
1mesário	DANIELLE GONÇALVES DA SILVA	029340411813
2mesário	LUIZA SANTOS GONCALVES	004328401805
1secretário	RAFAEL JOSE DE ALMEIDA	022161241848
	Seção: 69	
presidente	CRISTINA BARONAS	019040371872
1mesário	MIQUEIAS DIAS BEZERRA	032582991147
2mesário	LUCIANA DUARTE DE AMORIM	022149811830
1secretário	JOSIANE SOARES MACEDO	025730811899
	Seção: 73	
presidente	MARCOS FERREIRA DA CRUZ	020908771864
1mesário	ANA ROSA FIRMINO DE AZEVEDO	020683631848
2mesário	JULIO CEZAR DA SILVA WEBER	060921320434
1secretário	POLIANE ROGERIA DE AMORIM	025665681856
	Local de Votação: 1082 - E.M.P.S.G. PASCOAL MOREIRA CABRAL Seção: 49	
presidente	SILVANA BUENO DE ANDRADE	013381091910
1mesário	TATIANE BISPO DA SILVA	023467191830
2mesário	THATIANE DE OLIVEIRA LEITE	025301751864
1secretário	DAINNY AMANDA FERNANDES FIGUEIREDO	027440541805
	Seção: 59	
presidente	VINICIUS ANDRADE SOUZA	021196751830
1mesário	ADOLMAR ROSANA DE PINHO PEDROSO	010917991830
2mesário	JENNIFER NEVES DE PAULA	024365941872
1secretário	CARLOS ALBERTO MOYSES DIAS	029337441856
	Seção: 72	

presidente	LEUZA MARIA DA COSTA CAMPOS	004664361813
1mesário	LEILA BEATRIZ FERREIRA DE MORAIS	008123141848
2mesário	WALDENIR LUIZA DOS SANTOS	013627151856
1secretário	AFRA ROSELY ZEFERINO DE OLIVEIRA	007434211899
	Seção: 82	
presidente	ELENIR SANTANA GALVAO	004730271856
1mesário	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	062614610141
2mesário	ROBERTA SANCHES	027651651872
1secretário	PEDRO DE ALMEIDA DIAS	029337411805
	Seção: 91	
presidente	JAQUELINE DE SA RAMPAZZO	005684931856
1mesário	EUNICE DE PAULA SANTANA	026811331821
2mesário	THIAGO LUIZ SETUBAL DE AMEIDA	026105261880
1secretário	CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO	027442461821
	Seção: 103	
presidente	MONICA RONDINA	019898341872
1mesário	CARLA MARIA RODRIGUES PAILO	001667471856
2mesário	ANTONIO LEITOLEONE ARAUJO BEZERRA	018456511805
1secretário	ADRIELI JULIANI CONSOLI	026779561805
	Local de Votação: 1112 - ESCOLA FRANCISCA FIGUEIREDO MARTINS - CAIC ELDORADO Seção: 66	
presidente	CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA	007674191880
1mesário	ADRIANA BEZERRA DE BRITO	016849971830
2mesário	NILA FLORENTINA DE LARA PEREIRA	010051531880
1secretário	GLAUCIA AGUEDA DA SILVA MAGALHAES	026998341830
	Seção: 75	
presidente	MARCIANO DE OLIVEIRA FRANCA	025982251872
1mesário	ROSIMERI RIBEIRO	016169141805
2mesário	JUDITH PINTO DA CRUZ	019899631872
1secretário	LUCIANA GALDINA SOARES	023026241830
	Seção: 80	
presidente	BERNADETE FLORENTINA DE LARA	013026891856
1mesário	MARA JANE FERREIRA DE SOUZA	002173311805
2mesário	ELZITA MARIA DA SILVA	003070761805
1secretário	ADRIANA LUZIA DA SILVA	023624951872
	Seção: 96	
presidente	VERA NILZA DIAS COSTA	014106521830
1mesário	JUDSON MARTINS CORREA	019201131830
2mesário	ROSEMEIRE ALBUES PAES	001594751830
1secretário	DANIELE ANDRADE DO NASCIMENTO	027439491864
	Local de Votação: 1201 - UFMT - BLOCO DA FAEC / DIREITO Seção: 81	
presidente	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA FILHO	029001821805
1mesário	IRAIDES FREITAS DE SOUSA	026467131856
2mesário	CLAYTON TADASHI SANTOS MARCONDES	026104111830
1secretário	NAYANE ASSIS LAMBERT	027440811880
	Seção: 89	
presidente	MAURO TAKIMOTO	007221221830
1mesário	LUIZA DE MARILAC SILVA CORDEIRO ALMEIDA	064668540817
2mesário	AGDA MARIA DA CUNHA	018160401899
1secretário	BRUNO SIQUEIRA SANTOS	028472441864
	Seção: 94	
presidente	ADEMAR BORGES DA SILVA	001972961805
1mesário	ALINE IWASAKI	029718401864
2mesário	DOMINGOS SAVIO DE LIMA BARROS	010001201848
1secretário	ALCIONE DE LIMA SOUZA	022521661864
	Seção: 98	
presidente	CLAUDYSON MARTINS ALVES	090036900256
1mesário	MARTHA FILOMENA HADAD SIMIONI SANTOS	000059621856
2mesário	EDIMIR BISPO SANTOS	002153301805
1secretário	RENAN SERPA ELIAS	027438621872
	Seção: 101	
presidente	ADRIANA JANAINA DE LARA	018422481899
1mesário	MARCONE PEREIRA DE ALMEIDA	034777380850

2mesário	FRANCIELLE ROBERTO DE SOUZA	027432811856
1secretário	CLEIVA LAURINI DUMMEL	012837341821
Seção: 108		
presidente	FRANCISCO PAULO BEZERRA	063794850132
1mesário	KATIANA CRISTINA DE LIMA ORTIZ	221761660175
2mesário	CLAUDYANNE RODRIGUES DE ALMEIDA	021013061830
1secretário	JACQUELINE PEREIRA DE MORAIS	015939241830
Local de Votação: 1066 - UFMT-BLOCO DO INSTITUTO DE LINGUAGENS		
Seção: 40		
presidente	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	006620581821
1mesário	BATMAISTERSON SCHMIDT	024079331821
2mesário	CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA	021190331805
1secretário	FABRICIO PARRA SANTILIO	022846701805
Seção: 41		
presidente	JOAO HENRIQUE DE PAULA ALVES FERREIRA	241054550191
1mesário	PAULO HENRIQUE ZANELLA DE ARRUDA	023636481830
2mesário	JOAQUIM CAROLINO DO NASCIMENTO FILHO	017618231813
1secretário	KELLY URSULA RICHTER	023554371813
Seção: 42		
presidente	ANA MARIA CRANCIO MACIEL	018423991805
1mesário	MARIA DA COSTA SALVINO	025692781805
2mesário	LEONARDO ASSUMPCAO	021193121864
1secretário	RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA	022993981830
Seção: 43		
presidente	ANTONIO MATOS DE SOUZA JUNIOR	017603551821
1mesário	CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA	004705901848
2mesário	VENESIANO DE BRITO ALMEIDA	002736241813
1secretário	JADILSON DA SILVA	010122151805
Seção: 44		
presidente	WILLIAN MARCO COSTA SOUZA	023053341880
1mesário	FABIO AUGUSTO COVER SBEGHEN	024637521813
2mesário	MARINEI PEREIRA DA SILVA	017337541821
1secretário	ALISON ALEXANDRE FERREIRA DO AMARAL	010685402356
Seção: 45		
presidente	CLAUDIO EDISON BOMBAZARO JUNIOR	020535851864
1mesário	MARIA DILCE MAIA SAID	006169561821
2mesário	SIMONE DAS GRACAS LARA PINTO	007120221821
1secretário	FRANCIELLE FERNANDES NUNES	024610591830
Seção: 46		
presidente	JOSE ORTEGA	005119491899
1mesário	FABRICIO REIS BARROZO	257900670159
2mesário	BENVINDA BARBOZA GROBE	004756971856
1secretário	THAYSA TEOFILU VAZ	048652971007
Seção: 47		
presidente	CEZAR SOARES DE OLIVEIRA	023372461805
1mesário	SANDRO MARTINHO TIEGS	004759922330
2mesário	CLARICE SAYURI MIYAKE	025556921848
1secretário	PAULA BEATRIZ MARTINS BARBOSA	001344452054
Local de Votação: 1066 - UFMT-BLOCO DO INSTITUTO DE LINGUAGENS		
Seção: 62		
presidente	WILSON RODRIGUES REZENDE	000557571899
1mesário	MARCELO PAVAN DA SILVA	021088621848
2mesário	MARIA DAS DORES MOREIRA	023636081848
1secretário	ANDREA MOURA DE CARVALHO	017496241813
Seção: 74		
presidente	LUIS MARCELO DO ESPIRITO SANTO COSTA	024483281813
1mesário	ROSANA NUNES DE SOUZA	018740181899
2mesário	JULINA SANTANA DA SILVA	010281461805
1secretário	CARLOS AMERICO MELLIM	032129550167
Local de Votação: 1104 - UNIVERSIDADE PÚBLICA COMUNITÁRIA (UPC)		
Seção: 51		
presidente	ETATIANE CONCEICAO DOS SANTOS	025748981805
1mesário	ZUILITA DA SILVA ARRUDA	001343581805
2mesário	EDSON DOS SANTOS BOM DESPACHO	021201221864
1secretário	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	041667171040

Seção: 52		
presidente	ELI REGINA MAGALHAES DA SILVA	010033591899
1mesário	CLEIBIO FERREIRA DA SILVA	018423121848
2mesário	AQUILINA DE LARA PINHEIRO	001698681805
1secretário	LUIS CARLOS OLIVEIRA LIMA	019901091872
Seção: 53		
presidente	CLEMILDES ANDRADE GONZAGA	001669651864
1mesário	MUCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE	018469421864
2mesário	BERTA MARIA	010084501899
1secretário	ELIANE AMORIM DA CUNHA	017982701872
Seção: 54		
presidente	NELCY APARECIDA GONCALVES DE LIMA	010194851813
1mesário	ADVANILCE CAMPOS DE CARVALHO	003809621856
2mesário	SANDRA REGINA ALVES DA SILVEIRA	003244321864
1secretário	LUIS ANTONIO PEREIRA FILSINGER	021195971880

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 054ª Zona Eleitoral CUIABÁ/MT, foi publicado o presente Edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparem as Mesas no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 054ª Zona.

Eu LÚCIA PERUFFO Juiz(a) da 054ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino. CUIABÁ, 7 de agosto de 2008

Dr(a) LÚCIA PERUFFO
Juiz(a) da 054ª Zona Eleitoral

PROCURADORIA ELEITORAL

**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
PORTARIA PRE/MT/Nº44 DE 08 DE AGOSTO DE 2008.**

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 77 da Lei Complementar nº75, de 20/05/93, assim como pelo inciso VIII do artigo 24 c/c. o parágrafo 3º do artigo 27, ambos do Código Eleitoral, Considerando os termos do Ofício nº44/2008-PGJ, recebido em 04/08/2008, firmado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso Paulo Roberto Jorge do Prado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ** para responder pela 43ª Zona Eleitoral de Mato Grosso (Sorriso/MT), durante o afastamento do titular do Promotor de Justiça Eleitoral **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, nos dias **17/07, 18/07 e 01/08/2008**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GUSTAVO NOGAMI
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT
JUIZO DA SEXTA VARA**

Edital de Notificação Terceiros e Interessados Prazo: 30 (Trinta) Dias Autos nº 2007/89. Código 50253. Espécie: Retificação de nome. Parte Requerente: Marília Carnhelutti Dallagnol. Notificado(s): Terceiros e

Interessados. Finalidade(s): Cientificar Terceiros e Interessados da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r.decisão proferida pelo juízo, para, no prazo de 05 (cinco) dias, impugnar o pedido. Resumo da Inicial: Marília Carnhelutti Dallagnol propõe ação de retificação de nome para que esta volte a assinar o nome de solteira, ou seja, Marília Carnhelutti. A requerente foi casada com Nilto Luiz Dallagnol. Na oportunidade passou a assinar, como casada, o nome de Marília Carnhelutti Dallagnol. Sucede que em 11/09/2002 o ex-marido da autora, faleceu. Naquela ocasião a separação judicial da requerente estava próxima de ser sacramentada. É inegável que a dissolução do casamento gera para a mulher a possibilidade de retorno ao nome de solteira; o mesmo princípio pode ser adotado com relação à morte do consórcio, para a restauração do nome anterior.(...) Em vista disso, ou seja, de já não existir vínculo entre a requerente e seu ex-marido, já que o casamento extingue-se pela morte, assim como porque o casal já não convivia more uxorio, ao tempo da morte do ex-marido, há aproximadamente 04 anos, o que motivou a informação de que o ex-marido da requerente era separado judicialmente, pretende a autora a retificação do seu nome para que possa voltar a assinar o nome de solteira.(...) Determinando-se ao Cartório de Registro de Pessoa Naturais do Município de Xaxim/SC que retifique seu nome, mediante a averbação à margem da Certidão de casamento nº 4.295, lavrada na folha 30vº, do Livro 5-B. Decisão (resumo): Cite-se os interessados, bem como o Ministério Público para que, no prazo de 5 (cinco) dias, impugnem o pedido.(...) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rodrigo Martins de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei . Alta Floresta – MT, 30 de Julho de 2008.

Marise Ivete Wottrich Bocardi - Gestora judiciário Portaria nº 002/2007

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2008/2191. AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa; **EXEQUENTE(S):** HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO; **ADVOGADO:** Joaquim Fábio Mielli Camargo; **EXECUTADO(A,S):** CONTINENTAL EAGLE BRASIL LTDA e DELANO MARCUS COUTINHO GONDIM e CREMILDA SORNA DE OLIVEIRA; **ADVOGADO:** ; **CITANDO(A,S):** CONTINENTAL EAGLE BRASIL LTDA, CNPJ n.º 04.476.439/0001-46, e DELANO MARCUS COUTINHO GONDIM, CPF sob o n.º 142.057.854-53 e CREMILDA SORNA DE OLIVEIRA, CPF sob o n.º 595.805.939-49; **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 8/5/2008; **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 80.474,37; **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que no prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. **RESUMO DA INICIAL:** O requerente é credor dos requeridos, por força do Contrato para Financiamento de capital de Movimento ou Abertura de Crédito, n.º 0233-10537-31, celebrado em 20.10.2005, que previu, dentre outras providencias, a concessão de empréstimo que não foi honrado pelos requeridos. O Requerente é credor da importância original de R\$ 80.474,37 (sujeita a alteração). O Requerente usou todos os meios possíveis para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito.

Cuiabá – MT, 19 de junho de 2008.

Joanice Ramos de Azevedo - Escrivã em Substituição Legal.

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO:

30 DIAS

AUTOS N. 2005/233 ESPÉCIE: Ordinária de cobrança **PARTE REQUERENTE:** SUPERMERCADO MODELO LTDA **PARTE REQUERIDA:** JANAÍNA RODRIGUES FERREIRA **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** JANAÍNA RODRIGUES FERREIRA, CNPJ/MF n.º 04.977.147/0001-97 **FINALIDADE:** INTIMAR O REQUERIDO PARA PAGAR ACONDENAÇÃO EM QUINZE DIAS, A CONTAR DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO DO VALOR DO DÉBITO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. **SENTENÇA:** “Diante do exposto e considerando o que mais consta dos autos, Julgo por resolução de Mérito a presente Ação de Cobrança e ACOLHO o pedido inicial, com fulcro no que dispõe o artigo 269-I do Código de Processo Civil, em consequência, condeno o requerido ao pagamento da importância de R\$ 9.996,77 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), devidamente atualizados a partir da citação válida, pelos índices adotados pela E. CGJ/MT. Condeno o Requerido nas custas e despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do débito, a contar do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações e retificações de estilo, inclusive no Distribuidor e autuação. Após, intime-se o Requerido para pagar a condenação em quinze dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento do valor do débito e expedição de mandado de penhora e avaliação. P.R.I. Cumpra-se (a) Rita Soraya Tolentino de Barros”. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2008. **Joanice Ramos de Azevedo Escrivã em Substituição Legal**

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE DIAMANTINO–MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2008/33. (36325) - processo principal nº 150/2007 do Juízo de Direito da Comarca de Ipuã/SP. Ação: Carta Precatória. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Joaquim Antonio Ferreira Leandro. Citando(a,s): Joaquim Antonio Ferreira Leandro, Cpf: 930.611.378-15, Rg: 6.889.794, brasileiro(a), casado(a), agricultor. Data da Distribuição da Ação: 15/4/2008. Valor do Débito: R\$ 62.845,30. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente e os executados perpetuaram em data d 22/01/2004, um contrato de Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 20/01115-6 através do qual, assumiram solidariamente os acionados, a obrigação de pagar à instituição bancaria credora, a quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na data certa de 15/01/2009. Todavia os executados não se dignaram em dar cumprimento ao quanto pactuado, de sorte que locupletam-se indevidamente até os dias de hoje, acerca do montante pecuniário mutuado. O Valor Inadimplido devidamente acrescido dos encargos contratuais legais, equivalente a R\$ 62.845,30 (sessenta e dois mil oitocentos quarenta e cinco reais e trinta centavos). Que dentre as medidas preventivas legais, cuidou a exequente de providenciar os avisos regulares regulamentares reclamando o acerto do débito, sem que houvesse qualquer manifestação por parte dos Executados, razão pela qual não lhe restou alternativa senão a tutela jurisdicional que lhe é garantida. Pedidos: Requer a expedição de mandado citatório dos executados, para que paguem no tríduo legal a quantia de R\$ 62.845,30 (sessenta e dois mil oitocentos quarenta e cinco reais e trinta centavos), regularmente acrescida de custas processuais e honorários

advocâncios a serem fixados. Requer ainda, caso os devedores não paguem o montante devido no prazo legal, seja realizada a penhora sobre o bem ofertado em garantia real na Cédula de Crédito Rural. Requer por fim, caso não sejam encontrados os executados, que o Sr. Oficial de Justiça proceda o arresto dos bens supra indicados – art. 653 do CPC. Valor da Causa - R\$ 62.845,30 (sessenta e dois mil oitocentos quarenta e cinco reais e trinta centavos). Despacho: Vistos etc. Defiro os pedidos de fls. 32. Expeça-se ofício ao CRI de Diamantino para que proceda a desconstituição do arresto realizado no imóvel de matrícula nº 17.161, pertencente ao Sr. Ednilson Fernando da Silva. Expeça-se, ainda, edital de citação do executado. Às

providências. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Diamantino/MT, 22 de julho de 2008. Melissa de Lima Araújo – Juíza de Direito. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Diamantino-MT, 30 de julho de 2008.

Edgar Calixto de Souza-Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo

Provimento nº56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".